



ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RESGATE SAMU 192

ERRATA DE TERMOS DO EDITAL PROCESSO Nº 012/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Foi alterado o Edital referente ao certame licitatório Pregão Presencial nº 008/2016 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos e Materiais de Resgate para atender demanda do SAMU TRIÂNGULO DO NORTE**. Foi reaberto o prazo, alterando a data constante do preâmbulo do edital para o dia 02/05/2016 às 09h00 e retificados o ANEXO VII – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO V – MODELO DA CARTA PROPOSTA DE PREÇO que integram o Edital de Pregão Presencial n.º 008/2016, publicado em 07 de Abril de 2016. A íntegra da alteração está disponível no site da AMVAP sítio: <http://www.amvapmg.org.br/1/cons-saude/cistri-2/>.

Uberlândia, 13 de abril de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO,
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:49F9320C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – ANULAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2016

COMUNICADO DE ANULAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, comunica a **ANULAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016**, cujo objeto era a seleção de entidade(s) executora(s), Organizações Cíveis sem fins lucrativos, para firmar TERMO DE PARCERIA e TERMO DE COLABORAÇÃO, visando capacitar e certificar 664 (seiscentos e

sessenta e quatro) profissionais da área de Atendimento as Urgências e Emergências (Médicos reguladores / intervencionistas, enfermeiros, condutores socorristas e serviços administrativos) para o SAMU TRIÂNGULO NORTE, compreendendo o planejamento e manutenção das unidades do programa com recebimento das propostas até as 13h do dia 08 de Abril de 2016 na sede do CISTRI, situada na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial, CEP: 38.402-349 - Uberlândia-MG **por conveniência e oportunidade da Administração e tendo em vista que a mesma pode rever seus atos.**

Uberlândia, 11 de Abril de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:EEF0C228

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2016, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2016, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016, do tipo menor preço global, para Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, gestão e manutenção de Web Site Institucional da Câmara Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 28/04/2016, até as 13h00min. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no prédio da Câmara Municipal com a Comissão Permanente de Licitação, no endereço eletrônico: www.camaradiamantina.cam.mg.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

SIMONE APARECIDA CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Cordeiro da Silva Souza
Código Identificador:B31820C9

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS PORTARIA Nº 51/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36, de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e 36

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão JAIR EUSTÁQUIO DA SILVA, para provimento do cargo de Assessor Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Parágrafo único. A nomeação do Assessor Parlamentar, prevista no caput, é feita mediante indicação do Vereador Rogério Alves de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 13 de abril de 2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:FC97B7B1

ATOS NORMATIVOS PORTARIA Nº 52/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36, de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e 36

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão ANTONIO DE PÁDUA ELIAS DE SOUSA, para provimento do cargo de Assessor Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Parágrafo único. A nomeação do Assessor Parlamentar, prevista no caput, é feita mediante indicação do Vereador Flávio Santos do Couto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 13 de abril de 2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:68A39C01

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/2002. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, EDITAL 02/2016. A Câmara Municipal de Santa Bárbara torna público que fará realizar processo licitatório para a aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Santa Bárbara. Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.** Abertura dia 28 de abril de 2016 às 14:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, nº. 98, Centro, Santa Bárbara – MG no horário de 12:00às 16:00 horas e no site oficial: www.santabarbara.cam.mg.gov.br . Tel: 3832-1631.

Câmara Municipal de Santa Bárbara, 13 de abril de 2016.

ÂNGELA MARIA PEREIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:3B8EA0F4

ESTADO DE MINAS GERAIS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Concorrência Pública nº 001/2015 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de fornecimento e execução de montagem e instalação de elevadores para Unidade Assistencial do CISAMAPI, Conforme Convênio nº 994/2013 - EMG/SES/SUS-MG/FES. A CPL torna público resultado de julgamento obtido na Sessão da Concorrência Pública nº001/2015: A licitante TAB COM. E MAN. DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.299.291/0001-38 sagrou-se vencedora do lote 1 no valor total de R\$ 147.800,00 e do lote 2 no valor total de R\$ 94.500,00. A vencedora teve sua proposta adjudicada. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 13/04/2016.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Concorrência Pública nº 001/2015. Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor da TAB COM. E MAN. DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.299.291/0001-38 que apresentou proposta no valor global de R\$ 242.300,00; Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 13/04/2016.

Publicado por:
Patrícia Soares Viana
Código Identificador:045B5EE2

CISAMAPI
CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial nº 005/2016 Objeto: Aquisição de medicamentos e material de consumo médico hospitalar.. A CPL torna público resultado de julgamento obtido na Sessão do Pregão Presencial nº005/2016 as licitantes GLOBO ODONTO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ 08.802.723/0001-16 sagrou-se vencedora dos itens 27, 29, 28,38 e 51 no valor total de de R\$ 3.553,40, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20 sagrou-se vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 17, 19, 20, 22, 30, 31, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 52, 54, 55, 56, 59, 61, 62 e 63 no valor total de R\$ 3.899,12, MED SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.524.742/0001-30, sagrou-se vencedora do item 60 no valor total de R\$ 3.664,00 e ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.182.725/0001-12, sagrou-se vencedora dos itens 13, 14, 26, 35, 37, 53, 57 e 58 no valor total de R\$ 34.000,67. As vencedoras tiveram suas propostas adjudicadas. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 13/04/2016.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 005/2016 Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor das licitantes GLOBO ODONTO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ 08.802.723/0001-16 que apresentou proposta no valor global de R\$ 3.553,40, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20 que apresentou proposta no valor global de R\$ 3.899,12, COMERCIAL HP LTDA ME inscrita no CNPJ n.º 13.1541.95/0001-76 MED SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.524.742/0001-30 que apresentou proposta no valor global de R\$ 3.664,00 e LIVIA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF CNPJ n.º 86.674.900/0001-30 que apresentou proposta no valor global de R\$ 34.000,67. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 13/04/2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:996F3CAC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO - 030/2016 - ERRATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 060/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016, torna público **AVISO DE RETIFICAÇÃO** – Dia 11 de abril de 2016 foi publicado o aviso de abertura do Pregão 030/2016. Considerando que foi divulgada descrição errada do objeto avisamos nova data para abertura da licitação. **Ocorrerá às 14:00 horas do dia 29/04/2016 em sua sede.** O correto objeto deste Edital é: REGISTRO DE PREÇOS para compra de saco plástico para lixo, gramatura 0,12 microns, capacidade 200 litros, pacote 100 unidades, preto, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, pelo período de 12 meses. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 14/04/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 13/04/2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:584B011D

**DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº014/2016 PROCESSO Nº033/2016 PREGÃO PRESENCIAL
Nº017/2016**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2016– PREGÃO PRESENCIAL 017/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção de veículos, com prestação de serviços de mão de obra corretiva e fornecimento de peças de reposição para a manutenção da frota de veículos do município de Além Paraíba, em atendimento à Secretarias diversas, pelo período de 12 meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2016.

DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

AGRIFAMA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.720.213/0001-30, foi considerada vencedora de PARTE DO APÊNDICE 05, com os respectivos LOTES 03 e 04, abaixo relacionados de acordo com os respectivos apêndices, por ter apresentado o menor preço conforme as exigências do edital.

APÊNDICE 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – LOTES 03 E 04			
ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto (D) sobre tabela dos fabricantes
LOTE 03			
Veículos SEMIPESADOS montadora MARCOPOLO	100,00	800,00	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	78,80	735,20	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	81,00	744,00	30%
Serviços de tornearia.	76,00	724,00	30%
Serviços de solda	90,50	782,00	30%

ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto (D) sobre tabela dos fabricantes
LOTE 04			
Veículos PESADOS montadora AGRAL S.A.	115,00	880,00	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	119,00	896,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	114,00	876,00	30%
Serviços de tornearia.	111,00	864,00	30%
Serviços de solda	121,00	904,00	30%

RENATA SILVA SENRA RIBEIRO- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.590/0001-00, foi considerada vencedora dos APÊNDICES 01, 02, 03, 04, PARTE DO 05, 06, 07, 08, 09, 10, com os respectivos LOTES abaixo relacionados de acordo com os respectivos apêndices, por ter apresentado o menor preço conforme as exigências do edital.

APÊNDICE 01 – GABINETE DO PREFEITO – CONTÉM 1 LOTE			
ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto (D) sobre tabela dos fabricantes
LOTE 01			
Veículos LEVES montadora FIAT	71,67	706,68	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	67,50	690,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	77,50	730,00	30%
Serviços de tornearia.	72,50	710,00	30%
Serviços de solda	87,00	768,00	30%

APÊNDICE 02 – GABINETE DO PREFEITO- DEFESA CIVIL – CONTÉM 01 LOTE			
ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto (D) sobre tabela dos fabricantes
LOTE 01			
Veículos LEVES montadora MITSUBISHI	71,67	706,68	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	67,50	690,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	77,50	730,00	30%
Serviços de tornearia.	72,50	710,00	30%
Serviços de solda	87,00	768,00	30%

APÊNDICE 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – CONTÉM 01 LOTE			
ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto (D) sobre tabela dos fabricantes
LOTE 01			
Veículos LEVES montadora VOLKSWAGEN	71,67	706,68	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	67,50	690,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	77,50	730,00	30%
Serviços de tornearia.	72,50	710,00	30%
Serviços de solda	87,00	768,00	30%

APÊNDICE 04 – SECRETARIA DE JUSTIÇA – CONTÉM 01 LOTE			
ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto (D) sobre tabela dos fabricantes
LOTE 01			
Veículos LEVES montadora FIAT	71,67	706,68	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	67,50	690,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	77,50	730,00	30%
Serviços de tornearia.	72,50	710,00	30%
Serviços de solda	87,00	768,00	30%

APÊNDICE 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 07CONTÉM LOTES 01, 02, 05, 06 E			
ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela dos fabricantes (D)
LOTE 01			
Veículos PESADOS montadora MERCEDEZ BENZ	118,33	893,32	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	119,67	898,68	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	114,67	878,68	30%
Serviços de torneria.	111,33	865,32	30%
Serviços de solda	121,00	904,00	30%

ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela dos fabricantes (D)
LOTE 02			
Veículos LEVES montadora FIAT	71,67	706,68	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	67,50	690,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	77,50	730,00	30%
Serviços de torneria.	72,50	710,00	30%
Serviços de solda	87,00	768,00	30%

ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela dos fabricantes (D)
LOTE 05			
Veículos PESADOS montadora VOLKSWAGEN.	103,00	832,00	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	119,67	898,68	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	114,67	878,68	30%
Serviços de torneria.	111,33	865,32	30%
Serviços de solda	121,00	904,00	30%

ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela dos fabricantes (D)
LOTE 06			
Veículos LEVES montadora VOLKSWAGEN	71,67	706,68	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	67,50	690,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	77,50	730,00	30%
Serviços de torneria.	72,50	710,00	30%
Serviços de solda	87,00	768,00	30%

ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela dos fabricantes (D)
LOTE 07			
Veículos SEMIPESADOS montadora CITROEN	88,75	775,00	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	79,00	736,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	81,50	746,00	30%
Serviços de torneria.	76,50	726,00	30%
Serviços de solda	91,00	784,00	30%

APÊNDICE 06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – CONTÉM 02 LOTES			
ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela dos fabricantes (D)
LOTE 01			
Veículos PESADOS - TRATORES	118,33	893,32	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	119,67	898,68	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	114,67	878,68	30%
Serviços de torneria.	111,33	865,32	30%
Serviços de solda	121,00	904,00	30%

ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela dos fabricantes (D)
LOTE 02			
Veículos LEVES montadora FIAT	71,67	706,68	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	67,50	690,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	77,50	730,00	30%
Serviços de torneria.	72,50	710,00	30%
Serviços de solda	87,00	768,00	30%

APÊNDICE 07 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO – CONTÉM 01 LOTE			
ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela dos fabricantes (D)
LOTE 01			
Veículos LEVES montadora VOLKSWAGEN	71,67	706,68	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	67,50	690,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	77,50	730,00	30%
Serviços de torneria.	72,50	710,00	30%
Serviços de solda	87,00	768,00	30%

APÊNDICE 08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CONTÉM 03 LOTES			
ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela dos fabricantes (D)
LOTE 01			

Veículos LEVES montadora VOLKSWAGEN	71,67	706,68	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	67,50	690,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	77,50	730,00	30%
Serviços de torneria.	72,50	710,00	30%
Serviços de solda	87,00	768,00	30%

ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela dos fabricantes (D)
LOTE 02			
Veículos LEVES montadora FIAT	71,67	706,68	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	67,50	690,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	77,50	730,00	30%
Serviços de torneria.	72,50	710,00	30%
Serviços de solda	87,00	768,00	30%

ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela dos fabricantes (D)
LOTE 03 – VERBA DE RECURSOS PRÓPRIO			
Veículos LEVES montadora VOLKSWAGEN	71,67	706,68	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	67,50	690,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	77,50	730,00	30%
Serviços de torneria.	72,50	710,00	30%
Serviços de solda	87,00	768,00	30%

APÊNDICE 09 – SECRETARIA DE SAÚDE - CONTÉM 06 LOTES			
ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela dos fabricantes (D)
LOTE 01			
Veículos LEVES montadora CHEVROLET	71,67	706,68	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	67,50	690,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	77,50	730,00	30%
Serviços de torneria.	72,50	710,00	30%
Serviços de solda	87,00	768,00	30%

ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela dos fabricantes (D)
LOTE 02			
Veículos LEVES montadora FIAT	71,67	706,68	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	67,50	690,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	77,50	730,00	30%
Serviços de torneria.	72,50	710,00	30%
Serviços de solda	87,00	768,00	30%

ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela dos fabricantes (D)
LOTE 03 - MOTOCICLETA			
Veículos LEVES montadora HONDA	71,67	706,68	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	67,50	690,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	77,50	730,00	30%
Serviços de torneria.	72,50	710,00	30%
Serviços de solda	87,00	768,00	30%
ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela dos fabricantes (D)
LOTE 04			
Veículos LEVES montadora RENAULT	71,67	706,68	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	67,50	690,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	77,50	730,00	30%
Serviços de torneria.	72,50	710,00	30%
Serviços de solda	87,00	768,00	30%

ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela dos fabricantes (D)
LOTE 05			
Veículos LEVES montadora VOLKSWAGEN	71,67	706,68	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	67,50	690,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	77,50	730,00	30%
Serviços de torneria.	72,50	710,00	30%
Serviços de solda	87,00	768,00	30%

ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela dos fabricantes (D)
LOTE 06			
Veículos SEMIPESADOS montadora FIAT	88,75	775,00	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	79,00	736,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	81,50	746,00	30%
Serviços de torneria.	76,50	726,00	30%
Serviços de solda	91,00	784,00	30%

APÊNDICE 10 – SECRETARIA DE OBRAS - CONTÉM 08 LOTES			
ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/ hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela fabricantes (D) dos
LOTE 01			
Veículos LEVES montadora FIAT	71,67	706,68	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	67,50	690,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	77,50	730,00	30%
Serviços de tornearia.	72,50	710,00	30%
Serviços de solda	87,00	768,00	30%

ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/ hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela fabricantes (D) dos
LOTE 02			
Veículos LEVES montadora VOLKSWAGEN	71,67	706,68	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	67,50	690,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	77,50	730,00	30%
Serviços de tornearia.	72,50	710,00	30%
Serviços de solda	82,00	748,00	30%

ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/ hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela fabricantes (D) dos
LOTE 03			
Veículos PESADOS montadora VOLKSWAGEN.	101,00	824,00	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	119,00	896,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	114,00	876,00	30%
Serviços de tornearia.	111,00	864,00	30%
Serviços de solda	121,00	904,00	30%

ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/ hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela fabricantes (D) dos
LOTE 04			
Veículos SEMIPESADOS montadora MERCEDES BENZ	101,00	824,00	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	119,00	896,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	114,00	876,00	30%
Serviços de tornearia.	111,00	864,00	30%
Serviços de solda	121,00	904,00	30%

ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/ hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela fabricantes (D) dos
LOTE 05			
Veículos PESADOS montadora FORD	118,00	892,00	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	119,00	896,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	114,00	876,00	30%
Serviços de tornearia.	111,00	864,00	30%
Serviços de solda	121,00	904,00	30%

ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/ hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela fabricantes (D) dos
LOTE 06			
Veículos PESADOS montadora IVECO	118,00	892,00	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	119,00	896,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	114,00	876,00	30%
Serviços de tornearia.	111,00	864,00	30%
Serviços de solda	121,00	904,00	30%

ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/ hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela fabricantes (D) dos
LOTE 07 - MOTOS			
Veículos LEVES montadora HONDA	46,68	606,62	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	67,50	690,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	77,50	730,00	30%
Serviços de tornearia.	72,50	710,00	30%
Serviços de solda	82,00	748,00	30%

ESPECIFICAÇÃO	Valor homem/ hora (MO) (R\$)	Valor - VT (R\$)	% de desconto sobre tabela fabricantes (D) dos
LOTE 08 - MAQUINAS			
Veículos PESADOS	150,00	820,00	30%
Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	119,00	896,00	30%
Serviços de lanternagem e pintura.	114,00	876,00	30%
Serviços de tornearia.	111,00	864,00	30%
Serviços de solda	121,00	904,00	30%

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM.

MAGALI DE LIMA GOMIDE

Pregoeira

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:BD38698B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGAO PRESENCIAL 24/2016.

O Pregoeiro Vinicius Santana Cordeiro, da Prefeitura de Alvorada de Minas, torna público a ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016, por vício insanável, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONSULTORIA EM POLITICA AO PATRIMÔNIO CULTURAL, PARA DISTRIBUIÇÃO A PARCELA DA RECEITA DO ICMS-CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL PARA EXERCÍCIO 2017.

Alvorada de Minas 14 de abril de 2016.

VINICIUS SANTANA CORDEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:3C472714

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 32/2016.

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITARIO

TOMADA DE PREÇO 02/2016.

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna publico a nulidade de todos os atos relativos ao processo licitatório 32/2016, Tomada de Preço 02/2016. Cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 14 (QUATORZE) CASAS, PADRÃO POPULAR, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X ANGLO FERROUS MINAS – RIO MINERAÇÃO.** Por vício insanável.

Alvorada de Minas 14 de Abril de 2016.

VINICIUS SANTANA CORDEIRO

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:49211D9C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESCISÃO AO CONTRATO N.023/2014

O MUNICÍPIO DE BARROSO, torna publico a rescisão do contrato n.023/2014, celebrado com JOSÉ MAURÍCIO DO NASCIMENTO, brasileiro, portador do CPF 166.499.746-68 e do RG MG 028.886.367.34, referente ao Processo 047/2014, Dispensa Licitatória n.018/2014, cujo objeto é a locação de imóvel situado a Rua Bias Fortes, n.80, Centro, no município de Barroso/MG, onde funcionava a sede da Unidade Básica de Saúde Doutor Moacir José Pinto, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de Março de 2016, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8BD8C3CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO AO CONTRATO N.086/2015**

O MUNICÍPIO DE BARROSO torna pública a rescisão do contrato 086/2015, celebrado com CLÍNICA TERAPÊUTICA GAIVOTA LTDA - ME, empresa legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.654.898/0001-40, com sede à Rua das Hortências, n.101, Jardim Suíça Paulista, no município de São Roque/SP, originário do **Processo 182/2015**, Dispensa Licitatória 019/2015, cujo objeto é a prestação de serviços para a internação para tratamento de dependência química do paciente Jhonatan Júnior da Silva Sousa, através da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de Maio de 2016.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:82C29490

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE**

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016 - REGISTRO DE
PREÇOS Nº 002/2016**

A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Belo Oriente comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 005/2016, Processo Licitatório nº 012/2016, Registro de Preços nº 002/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Gás Engarrafado GLP 13 Kg, para atender Escolas da Rede Municipal de Ensino, Creches e Apae de Belo Oriente/MG, em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, foi a empresa: **FERNANDES E BARBOSA LTDA - ME**, vencedora dos itens aos preços unitários que se seguem: 01 a R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) e 02 a R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais).

Belo Oriente - MG, 13 de abril de 2016.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEL
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:50B9D515

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Belo Oriente. Estado de Minas Gerais. Extr. 4º Aditivo. Contr. nº 005/2013. Ref.: Proc. nº 013/2013 – PP nº 04/2013. Contratado: GERALDO MARIANO DE SOUSA. Objeto: Locação de um automóvel, marca Toyota/Corolla XEI 2.0 Flex, ano de fabricação 2012/2013, chassi 9BRBD48E6D2600738, sem motorista, sem franquia mensal, livre de quilometragem, em atendimento ao Gabinete do Prefeito. Prazo: Até 01/01/2017. Supressão: 25% do valor mensal.

PIETRO CHAVES FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leila Anício Fonseca
Código Identificador:5DB3D9E5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1118 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016**

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA CÂMARA PARA VACINAS, COM

CAPACIDADE PARA 340 LITROS. DEGELO AUTOMÁTICO SECO, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, EQUIPADA COM BLOCOS CRIOGÊNICOS PARA MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CRÍTICA EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. QUATRO GAVETAS DESLIZANTES, PORTA DE VIDRO DE ACESSO VERTICAL, QUATRO RODÍZIOS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA TRAVAMENTO, PAINEL DE COMANDO DE FÁCIL ACESSO COM DISPLAY EM LCD OU LED, PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA, EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 127/220 VOLTS, TERMOSTATO DIGITAL, REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICAÇÃO ISSO E MANUAL EM PORTUGUÊS.

DO EDITAL: O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 28/04/2016, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos envelopes se dará até às 14h00min da data de 29/04/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado. Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:

Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:B8F828B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1116 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO EDITAL: O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 27/04/2016, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos envelopes se dará até às 10h00min da data de 28/04/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.

Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:

Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vânia Fernandes de Oliveira da Mata

Código Identificador:3C6AFAA3

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº: 026/2016-PREGÃO DE Nº:
005/2016,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o extrato do contrato do Processo licitatório de nº: 026/2016-Pregão de nº: 005/2016, firmado com: **Sr. Geisler Neres Rodrigues “GG & Nadson e Banda”** ao custo de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e **Sr. André Fernandes Neves “Vanderson Neves e Banda”** ao custo de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **Valor global: R\$ R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais). Vigência: 02/04/2016 a 01/07/2016.

Bonito de Minas/MG 13/04/2016

RODRIGO PINTO DOS REIS

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Thaís Nascimento da Silva

Código Identificador:6B02E1E3

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

****Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG –** Extratos de adjudicação e homologação. O pregoeiro oficial Paulo Ferreira Machado adjudicou a empresa: Primavia Veículos Ltda CNPJ 71.145.668/0001-75 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (hum) veículo de passeio, capacidade para 05 pessoas, 0km, motorização mínima de 70Cv, bicombustível, direção hidráulica, 04 portas, com vidro, trava e alarme, para transporte de equipe de saúde, conforme Emenda Parlamentar Proposta – 11993.669000/114-02 para a UBS – Unidade Básica de Saúde – Heliodoro Pereira Ramos, para utilização nas ações de saúde no Município de Brasilândia MG no valor de R\$ 34.730,00 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta reais), derivados do processo licitatório 08/2016 pregão presencial 08/2016.

Brasilândia de Minas MG, 04 de abril de 2016.

****O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas Marden Júnior Teles Pereira da Costa,** Homologou o pregão presencial 08/2016 processo licitatório 08/2016. Objeto Contratação de empresa para aquisição de 01 (hum) veículo de passeio, capacidade para 05 pessoas, 0km, motorização mínima de 70Cv, bicombustível, direção hidráulica, 04 portas, com vidro, trava e alarme, para transporte de equipe de saúde, conforme Emenda Parlamentar Proposta – 11993.669000/114-02 para a UBS – Unidade Básica de Saúde – Heliodoro Pereira Ramos, para utilização nas ações de saúde no Município de Brasilândia MG, conforme proposta da empresa vencedora Primavia Veículos Ltda CNPJ 71.145.668/0001-75 no valor de R\$ 34.730,00 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta reais), derivados do processo licitatório 08/2016 pregão presencial 08/2016.

Brasilândia de Minas MG, 04 de abril de 2016.

Publicado por:

Paulo Ferreira Machado

Código Identificador:90AD139D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO ADIAMENTO ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que adiou para o dia 19/04/2016 às 8h30min a abertura dos envelopes do Pregão Presencial 10/2016, Processo Licitatório 10/2016. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 13 de abril de 2016.

PAULO FERREIRA MACHADO

Pregoeiro oficial

Portaria 002/2016.

Publicado por:

Paulo Ferreira Machado

Código Identificador:7616D3FC

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. Processo nº 021/2016. **Concorrência Pública nº. 01/2016. Resultado da fase de habilitação.** Licitantes habilitados: Construtora Goes Ltda - ME e R. Malaquias Construtora Ltda. **Resultado da fase de classificação das propostas:** Licitantes classificados: Construtora Goes Ltda – ME, pelo valor de R\$ 227.898,70 e R. Malaquias Construtora Ltda, pelo valor de R\$ 237.719,57. Vencedora do certame, pelo critério do menor preço por empreitada global, Construtora Goes Ltda – ME. Data do julgamento: 12/04/2016.

ISRAEL DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Patricia Bacellar e Silva
Código Identificador:3A8187C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 048/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 048/16. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no Projeto Arte & Musica na Praça, a ser realizado no dia 16 de abril de 2016, no Coreto da Praça da Bandeira*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita o contratado **CRISTOVAO COLOMBO**, pessoa física, no valor total de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 13 de Abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:92FDE621

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 059/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 059/16 – Pregão Presencial n.º 019/16** para a *contratação de empresa para confecção de grades para as Escolas Municipais Capitão Manoel Machado Homem e Antônio Domingues Pereira*. Durante a fase de lances, foi aberto o envelope de “*documentação para habilitação*”, verificou-se que a empresa **JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO – ME** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 14 (Quatorze) de Abril de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 13h (Treze Horas) para adjudicação do valor global constante do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Abril de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C6F862A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 022/16. Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de serviços para castração de 130 animais espécie canina fêmea e 20 caninos machos no Município de Cachoeira de Minas. A data da realização do certame será no dia 27 de Abril de 2016 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 13 de Abril de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1278E517

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO 029/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO N.º 029/2016 - A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, Torna Público o aviso de licitação, referente a Pregão Presencial 029/2016, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção e hidráulicos, conforme especificações contidas no Edital. Credenciamento: 28/04/2016 às 10:30h, Abertura 28/04/2016 às 11:00h. Interessados Fone (34) 3514-5200, site: www.cachoeiradourada.mg.gov.br ou diretamente na sede do município, na Av. das Américas, 400, Vila Nova, Cachoeira Dourada-MG. CEP: 38.370-000,

Cachoeira Dourada-MG., 13 de abril de 2016

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:3886907C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 24, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 16, § 3º c/c art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei n.º. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cachoeira Dourada – CONSEP, protocolo n.º. 007645.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º. 003/2016, e ainda os fins e objetivos do Projeto “Mão na Massa”.

DECRETA:

Art. 1.º É permitido o uso, de forma exclusiva, pelo Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cachoeira Dourada – CONSEP, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 07.996.468/0001-27, sediada na Avenida das Nações, 37, bairro Vila Nova, nesta cidade de Cachoeira Dourada, do imóvel público pertencente ao Município de Cachoeira Dourada, situado na Avenida 03, 94, Centro, para fins de instalação de uma panificadora, objetivando a implantação do Projeto “Mão na Massa”.

Parágrafo único. A presente permissão é feita em caráter gratuito, precário e por tempo indeterminado, vedada outra destinação para o seu uso que não a especificada.

Art. 2.º O permissionário, à sua exclusiva expensa, é responsável pela manutenção integral do bem ora permitido, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venham a ocorrer face à sua utilização.

Art. 3.º A fim de atender ao disposto neste Decreto, a Procuradoria Geral do Município formalizará o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, que limitará os termos desta outorga, obrigando-se a

permissionária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de sua imediata revogação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República, e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI

Prefeito Municipal

ATAIDE DONIZETE STORTI

Secretário Municipal de Administração

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 12/04/2016, por **JUNIO CESAR FERREIRA COELHO**, e no Diário Oficial do Município de ____/____/____, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:

Adalermo de Deus Pinto

Código Identificador:205C189A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 36/2016 – Pregão Presencial Nº 23/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. Contrato nº. 70/2016. Vigência: 12/04/2016 a 31/12/2016. Data assinatura 12/04/2016. Valor Contrato: R\$ 58.500,00.

Campos Altos – MG, 13/04/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Pref. Mun.

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:77D5017E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG – O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que, está aberta licitação modalidade Tomada de preço Nº 03/2016, Processo Nº 47/2016, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NILDA CAPORALI, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Abertura prevista para o dia 04/05/2016 às 08:30 horas. Prazo para cadastramento dos interessados até o dia 29/04/2016. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:

www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos/MG, 13/04/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:29A9A666

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 33/2016, Processo nº 48/2016, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS DE FABRICA OU GENUÍNAS, PARA TODA A LINHA LEVE E PESADA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 05/05/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 13/04/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:449BDBA5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 034/2016

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 034/2016, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 018/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL EM ÔNIBUS COLETIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS (MG).** Credenciamento: às 14 h 00min do dia 28/04/2016. Abertura da sessão às 14h 15min, do dia 28/04/2016. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES

Pregoeiro substituto.

Publicado por:

Wanderley Silva Alves

Código Identificador:8DBF8073

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 29/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do - PL Nº. 29/16 PP Nº. 28/16. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos com para manutenção dos serviços do CAPS. Empresas vencedoras: Astem Moveis Para Escritório Ltda - ME, valor R\$ 2.644,00.

Publicado por:

Aline Costa Fernandes

Código Identificador:9896D62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRADO DO 1º ADITAMENTO DO CONTRATO 830/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 830 do PL Nº. 01/16 TP Nº.01/16. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras extensão e manutenção da rede elétrica nas vias publicas do Município de Carmo do Cajuru. Empresa vencedora: KPL Instalações Elétricas e Serviços Ltda, com sustentação jurídica no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93. Percentual nº 25%

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:58A99F52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 017/2016

PRC. nº 483/2015 – Tomada de Preços nº 004/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Ângulo Projetos e Obras Ltda.-EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para a Reforma e Pintura da Capela do Senhor do Bonfim no distrito do Morro D'Água Quente, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, conforme edital e seus anexos e proposta comercial. Valor: R\$107.643,30. Vigência: 12/04/2016 a 12/12/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012, aplicando-se subsidiariamente as normas Direito Civil.

Catas Altas, 13 de abril de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:89FABC02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
001/2016

Termo de Adjudicação

Processo 013/2016
Nº da Modalidade: 001
Modalidade: Tomada de preços
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em PMF, no trecho que dá acesso ao distrito de Ponte dos Ciganos

O PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores:
Fornecedor: JASON TEIXEIRA DA SILVA FILHO-EPP

Itens: 01
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em PMF, no trecho que dá acesso ao distrito de Ponte dos Ciganos
Preço Total: R\$ 336.134,69

CORAÇÃO DE JESUS, 08 DE ABRIL DE 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:D3F281E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
001/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 013/2015
Nº da Modalidade: 001/2016
Modalidade: Tomada de preços
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em PMF, no trecho que dá acesso ao distrito de Ponte dos Ciganos

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: JASON TEIXEIRA DA SILVA FILHO -EPP
Itens: 01

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em PMF, no trecho que dá acesso ao distrito de Ponte dos Ciganos
Preço Total: R\$ 336.134,69

CORAÇÃO DE JESUS, 08 DE ABRIL DE 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:C6CA50DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP 014/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 017/2016
Nº da Modalidade: 014/2016
Modalidade: Pregão presencial
Objeto: Contratação de pessoa Micro empresa, micro empreendedor individual ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços de transporte escolar conforme anexo I do edital convocatório

O PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: WESLEY BATISTA MOTA-MEI
Itens: 001
Unidade: KM/DIA
Material/Serviço: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar da rota z
Preço Total: R\$ 44.222,11

CORAÇÃO DE JESUS, 13 DE ABRIL DE 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:F2E58F6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 014/2016

Termo de Adjudicação
Processo: 017/2016
Nº da Modalidade: 014/2016
Modalidade: Pregão presencial

Objeto: Contratação de pessoa Micro empresa, micro empreendedor individual ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços de transporte escolar conforme anexo I do edital convocatório
A Pregoeira ANA KARINE ARAUJO SENA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es):

Fornecedor: WESLEY BATISTA MOTA-MEI

Itens: 001

Unidade: KM/DIA

Material/Serviço: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar da rota z

Preço Total: R\$ 44.222,11

CORAÇÃO DE JESUS, 13 DE ABRIL DE 2016

ANA KARINE ARAUJO SENA

Pregoeira

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:723E55B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 030/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: WESLEY BATISTA MOTA-MEI – Licitação: Processo Administrativo 017/2016 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 - Objeto: **Contratação de pessoa Micro empresa, micro empreendedor individual ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços de transporte escolar conforme anexo I do edital convocatório.** – Dotações Orçamentárias: 06.01.03.12.361.0021.2060.33903900 - Vigência 13/04/2016 a 31/12/2016 – Valor do contrato: R\$ 44.222,11.

Coração de Jesus, 13 de abril de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

WESLEY BATISTA MOTA-MEI

Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:3B9FE441

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 03/2015 AO CONTRATO 43/2015

AVISO DE ADITAMENTO PARA REEQUILIBRIO FINANCEIRO – Contrato 043/2015 - Município de Coração de Jesus/José Maria Pereira Lafetá

Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 043/2015 – Data da Assinatura: 10/04/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - **Contratado:** José Maria Pereira Lafetá - Processo Administrativo nº 048/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE A ROTA AEROPORTO, VACARIA, CABECEIRA GRANDE, BOA VISTA, BARREIRO, CORAÇÃO DE JESUS – Fica alterada a 2ª cláusula do contrato, passando o valor do quilômetro diário para R\$ 3,977 (três Reais e noventa e sete centavos e setenta e seis centésimos), mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo - Valor: R\$ 15.335,16.

Coração de Jesus, 10 de abril de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:CD85F394

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MANUTENÇÃO / RECARGAS/PEÇAS DE COMPUTADORES/LOCAÇÃO DE MÁQUINAS XEROGRÁFICAS

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG. **REPUBLICAÇÃO - Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 28/04/2016; Pregão Presencial n.º 012/2016, Processo Licitatório 019/2016; Objeto: Contratação de empresa Especializada para Manutenção / Recargas/Peças de computadores/Locação de máquinas Xerográficas das Secretarias do Município de Coroaci/MG. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02.**

Coroaci, MG 12 de abril de 2016.

ELSON CORREIA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:0B7CC306

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇÃO ATA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

Às 16:45 (dezesesseis horas e quarenta e cinco minutos), do dia 12 de abril de 2016, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designado pela portaria 337 de 27 de janeiro de 2016, para análise da documentação apresentada pelo interessado no processo, que possui como objeto, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas medicas de Psiquiatria, Ortopedia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Córrego Danta, mediante adesão às condições previstas no Edital. Enviou o envelope documentação para o Credenciamento a empresa Vanessa Esteves e Filhos Eireli – ME, CNPJ 24.121.814/0001-42, não representada. O presidente solicitou aos representantes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes e rubricassem os fechos dos mesmos, passando para a abertura do envelope documentação. Da análise dos documentos, realizada pelo presidente e membros da CPL constatou-se que o profissional atendeu as exigências estipuladas no edital, sendo habilitado. Após a análise da documentação a Comissão de Licitação declarou o profissional Credenciado para o seguinte item:

Item	Empresa	Valor Credenciado
01	Roberto Ribeiro de Almeida	R\$ 100,00

Os autos seguirão para análise, homologação e adjudicação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata será rubricada e assinada pelo presidente e pelos membros da CPL.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

SILVÉRIO DE OLAIK COSTA

Membro da Comissão

GERALDINA RODRIGUES DE JESUS GARCIA

Membro da Comissão

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:67F8F05D

SETOR DE LICITAÇÃO ATA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

Às 16:45 (dezesesseis horas e quarenta e cinco minutos), do dia 12 de abril de 2016, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designado pela portaria 337 de 27 de janeiro de 2016, para análise da documentação apresentada pelo interessado no processo, que possui como objeto, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas medicas de Psiquiatria, Ortopedia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Córrego Danta, mediante adesão às condições previstas no Edital. Enviou o envelope documentação para o Credenciamento a empresa Vanessa Esteves e Filhos Eireli – ME, CNPJ 24.121.814/0001-42, não representada. O presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade do envelope e rubricasse os fechos do mesmo, passando para a abertura do envelope documentação. Da análise dos documentos, realizada pelo presidente e membros da CPL constatou-se que a empresa atendeu as exigências estipuladas no edital, sendo habilitada. Após a análise da documentação a Comissão de Licitação declarou a empresa Credenciada para o seguinte item:

Item	Empresa	Valor Credenciado
03	Vanessa Esteves e Filhos Eireli – ME	R\$ 80,00

Os autos seguirão para análise, homologação e adjudicação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata será rubricada e assinada pelo presidente e pelos membros da CPL.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

SILVÉRIO DE OLAIK COSTA
Membro da Comissão

GERALDINA RODRIGUES DE JESUS GARCIA
Membro da Comissão

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4DDC7B2A

SETOR DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016

Às 09:00 (nove) horas, do dia 12 (doze) de abril de 2016, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 336 de 27 de janeiro de 2016, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos necessários para manutenção e limpeza nas escolas municipais, Centros Infantis, PETI, Saúde, Esporte, Obras, Administração, Assistência Social e Agricultura para o exercício de 2016, conforme especificado e detalhado no Anexo, Modelo da Proposta, do referido Edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: 1 - Israel e Israel Ltda. EPP, CNPJ 23.407.794/0001-08, representada pelo senhor Paulo José Israel Azevedo, portador do CPF nº 436.040.996-68; 2 – 3 Poderes Comercial Ltda., CNPJ 06.009.747/0001-97, representada pelo senhor Gilberto José Moreira portador do CPF nº 160.444.796-68. Da Análise

dos documentos de credenciamento conforme item III do edital, constatou que todas as empresas atenderam as exigências, estando todas credenciadas para a fase de abertura dos envelopes propostas. Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. O pregoeiro solicitou aos representantes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes e rubricassem os fechos dos mesmos, passando para a abertura dos envelopes Propostas. Da análise das propostas, realizada pelos representantes das empresas constatou-se que todas as empresas atenderam as exigências do edital, sendo as propostas classificadas pelo pregoeiro. O mapa de apuração com os lances e negociações entre o pregoeiro e representantes das empresas, consta em anexo a esta Ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 2 (Documentação) das Licitantes que propuseram os menores preços nos itens deste certame, sendo habilitadas, sendo assim foi declarada vencedora e adjudicada do certame as empresas: Israel e Israel Ltda. EPP no valor global de R\$ 92.561,70 (noventa e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos) e 3 Poderes Comercial Ltda., no valor global de R\$ 64.596,20 (sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Os autos seguirão para análise e homologação da autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata será rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Membro da Equipe de apoio

SILVÉRIO OLAIK DA COSTA
Membro da Equipe de apoio

GILBERTO JOSÉ MOREIRA
3 Poderes Comercial LTDA.

PAULO JOSÉ ISRAEL AZEVEDO
Israel e Israel LTDA.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C6C1C56B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DO CONVÊNIO

Partes: Caixa Econômica Federal (CAIXA) e o Município de Curvelo (CONVENIADO). - Objeto: Realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento (Projeto de Trabalho Social – Preliminar ou Projeto de Trabalho Social), que passa a construir parte integrante e complementar deste instrumento. – Prazo: O Trabalho Social será desenvolvido por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. – Recursos: Para execução do Trabalho Social o Conveniado poderá utilizar até R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), proveniente do FAR. – Data: 27/02/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E84A577A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de serviços de manutenção corretiva/preventiva da frota de motocicletas

da Secretaria Municipal de Saúde, assim como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro.. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: EDKAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. – ME, itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 13.464,00. Em 12/4/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO

Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:

Valquiria Moreira Duarte

Código Identificador:B60744AC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106, DE 11 DE ABRIL DE 2016**

Amplia carga horária de servidores do Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 094, de 15 de setembro de 2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela Administração e a aceitação do servidor;

Considerando o Memorando nº 167, de 31 de março de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada as ampliações de carga horária a seguir descritas, a partir do dia 14 de março de 2016:

Nome do Servidor	Cargo	Ampliação	Local de Exercício
Nilce Elaine Farnezi dos Santos	Servente Escolar	33,33%	E. M. Belita Tameirão
Marcela dos Santos Cristianismo	Professor P1	100%	E. M. Belita Tameirão

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/03/2016.

Diamantina(MG), 11 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura

Código Identificador:63DF9BB7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107, DE 11 DE ABRIL DE 2016**

Designa servidora da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para realizar despesas pelo regime de adiantamento conforme disposto no Decreto nº 253, de 10 de julho de 2009.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 256, de 10 de julho de 2009, que dispõe sobre a regulamentação de pagamento de despesas pelo regime de adiantamento de verbas no Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências;

Considerando o Memorando nº 012, de 6 de abril de 2016, da Diretoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Designar a servidora **RAQUEL APARECIDA DA CRUZ**, portadora do CPF nº 012.896.196-11, matrícula nº 1857, para receber recursos em Regime de Adiantamento, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a fim de dar condições de realizar pequenas despesas da Diretoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal, nos termos do Decreto nº 253, de 10 de julho de 2009.

Art. 2º. O adiantamento solicitado deverá ser aplicado durante o período de trinta dias, a contar da data da entrega do numerário à servidora.

Art. 3º. A servidora deverá prestar contas do adiantamento recebido em até dez dias após o final do período de aplicação.

Art. 4º. Deverão ser atendidos todos os ditames previstos no Decreto nº 253, de 10 de julho de 2009.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 11 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura

Código Identificador:CF4C396A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0108, DE 11 DE ABRIL DE 2016**

DECRETO Nº 0108, DE 11 DE ABRIL DE 2016

Altera período de férias-prêmio concedida ao servidor do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 0181, de 7 de abril de 2016, encaminhado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o período das férias-prêmio concedidas ao servidor **CLEMENTE GUEDES NETO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passa a vigorar nos termos abaixo:

Servidor	Função	Período Aquisitivo	Gozar	Período das Férias-Prêmio
Clemente Guedes Neto	Aux. de Serviços de Obras Públicas	2010/2015	3 meses	01.06.16 – 01.09.16

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina(MG), 11 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura

Código Identificador:594B1448

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0112, DE 12 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2016, de 14 de janeiro de 2016, para os cargos de Fiscal de Tributos e Fiscal de Posturas.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 193, de 11 de abril de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2016, de 14 de janeiro de 2016, para os cargos de **Fiscal de Tributos e Fiscal de Posturas**, promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 032, de 11 de março de 2015, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 12 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C1C258CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0113, DE 12 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2016, de 15 de março de 2016, para o cargo de Agente de Combate de Endemias.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 194, de 11 de abril de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital 03/2016, de 15 de março de 2016, para o cargo de **Agente de Combate de Endemias**, promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 032, de 11 de março de 2015, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 12 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C5A06A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório n.º 029/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 010/2016. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de solda e tornearia. A Prefeitura Municipal de Diamantina torna público que após realizada a terceira sessão pública de lances, sem que acessem interessados, a Pregoeira declarou deserta a presente licitação.

Diamantina, 13 de abril de 2016.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:ADBFD2E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-030, DE 13 DE ABRIL DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para avaliar o servidor ALEXSANDRO ALVES VASCONCELOS, Administrador de Rede, conforme dispõe a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício nº CM-083/2015 - DAGEP, que encaminha os nomes dos servidores em estágio probatório nesta Casa, bem como os nomes dos servidores que irão compor a respectiva Comissão Especial;

Considerando a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015, que regulamenta o art. 30 da Lei Complementar Nº 9 de 03 de dezembro de 1992, disciplinando a avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis em estágio probatório.;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para avaliar o servidor em estágio probatório Alexsandro Alves Vasconcelos, Administrador de Rede, formada por três membros;

- 1) Márcio Vilas Boas Caetano;
- 2) Gisele Maria Bergasse Guedes;
- 3) Joana Elisa Silva Gonçalves.

Art. 2º Será relator (a) da Comissão, preferivelmente, o titular do setor em que o servidor em estágio probatório estiver lotado.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas o resultado da avaliação, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º A Comissão nomeada por esta Portaria também ficará responsável pela elaboração das duas outras avaliações que estão previstas na Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DEC69E69

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-031, DE 13 DE ABRIL DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para avaliar o servidor BRUNO CUNHA GONTIJO, Procurador do Legislativo, conforme dispõe a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício nº CM-083/2015 - DAGEP, que encaminha os nomes dos servidores em estágio probatório nesta Casa, bem como os nomes dos servidores que irão compor a respectiva Comissão Especial;

Considerando a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015, que regulamenta o art. 30 da Lei Complementar Nº 9 de 03 de dezembro de 1992, disciplinando a avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis em estágio probatório.;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para avaliar o servidor em estágio probatório Bruno Cunha Gontijo, Procurador do Legislativo, formada por três membros;

- 1) Roberto Franklin de Souza;
- 2) Valdilene Silveira Xavier;
- 3) Flávio Ramos de Assis Pereira.

Art. 2º Será relator (a) da Comissão, preferivelmente, o titular do setor em que o servidor em estágio probatório estiver lotado.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas o resultado da avaliação, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º A Comissão nomeada por esta Portaria também ficará responsável pela elaboração das duas outras avaliações que estão previstas na Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:6520D900

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-032, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para avaliar a servidora Clarissa Pena Ferreira, Técnico Legislativo, conforme dispõe a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício nº CM-083/2015 - DAGEP, que encaminha os nomes dos servidores em estágio probatório nesta Casa, bem como os nomes dos servidores que irão compor a respectiva Comissão Especial;

Considerando a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015, que regulamenta o art. 30 da Lei Complementar Nº 9 de 03 de dezembro de 1992, disciplinando a avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis em estágio probatório.;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para avaliar a servidora em estágio probatório Clarissa Pena Ferreira, Técnico Legislativo, formada por três membros;

- 1) Joana Elisa Silva Gonçalves;
- 2) Gisele Maria Bergasse Guedes;
- 3) Ana Bárbara Valentin Silva.

Art. 2º Será relator (a) da Comissão, preferivelmente, o titular do setor em que o servidor em estágio probatório estiver lotado.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas o resultado da avaliação, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º A Comissão nomeada por esta Portaria também ficará responsável pela elaboração das duas outras avaliações que estão previstas na Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:FE18492C

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-033, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para avaliar a servidora Paula Ingrid Reis Lopes Coelho, Procuradora do Legislativo, conforme dispõe a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício nº CM-083/2015 - DAGEP, que encaminha os nomes dos servidores em estágio probatório nesta Casa, bem como os nomes dos servidores que irão compor a respectiva Comissão Especial;

Considerando a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015, que regulamenta o art. 30 da Lei Complementar Nº 9 de 03 de dezembro de 1992, disciplinando a avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis em estágio probatório.;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para avaliar a servidora em estágio probatório Paula Ingrid Reis Lopes Coelho, Procuradora do Legislativo, formada por três membros;

- 1) Roberto Franklin de Souza;
- 2) Valdilene Silveira Xavier;
- 3) Flávio Ramos de Assis Pereira.

Art. 2º Será relator (a) da Comissão, preferivelmente, o titular do setor em que o servidor em estágio probatório estiver lotado.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas o resultado da avaliação, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º A Comissão nomeada por esta Portaria também ficará responsável pela elaboração das duas outras avaliações que estão previstas na Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC6BEA08

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-034, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para avaliar a servidora Petrucia Carolina Tavares, Técnico Legislativo, conforme dispõe a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício nº CM-083/2015 - DAGEP, que encaminha os nomes dos servidores em estágio probatório nesta Casa, bem como os nomes dos servidores que irão compor a respectiva Comissão Especial;

Considerando a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015, que regulamenta o art. 30 da Lei Complementar Nº 9 de 03 de dezembro de 1992, disciplinando a avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis em estágio probatório.;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para avaliar a servidora em estágio probatório Petrucia Carolina Tavares, Técnico Legislativo, formada por três membros;

- 1) Júlia Cristina Gonçalves Amaral Fagundes;
- 2) Valdilene Silveira Xavier;
- 3) Patrícia Alvarenga Loureiro de Sá.

Art. 2º Será relator (a) da Comissão, preferivelmente, o titular do setor em que o servidor em estágio probatório estiver lotado.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas o resultado da avaliação, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º A Comissão nomeada por esta Portaria também ficará responsável pela elaboração das duas outras avaliações que estão previstas na Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17C26E19

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-035, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para avaliar a servidora Poliane Cristina da Silva, Técnico Legislativo, conforme dispõe a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício nº CM-083/2015 - DAGEP, que encaminha os nomes dos servidores em estágio probatório nesta Casa, bem como os nomes dos servidores que irão compor a respectiva Comissão Especial;

Considerando a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015, que regulamenta o art. 30 da Lei Complementar Nº 9 de 03 de dezembro de 1992, disciplinando a avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis em estágio probatório.;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para avaliar a servidora em estágio probatório Poliane Cristina da Silva, Técnico Legislativo, formada por três membros;

- 1) Adilson Bernardes;
- 2) Newton da Silva de Oliveira;
- 3) Gisele Maria Bergasse Guedes.

Art. 2º Será relator (a) da Comissão, preferivelmente, o titular do setor em que o servidor em estágio probatório estiver lotado.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas o resultado da avaliação, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º A Comissão nomeada por esta Portaria também ficará responsável pela elaboração das duas outras avaliações que estão previstas na Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F27F1F13

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-036, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para avaliar o servidor Marcos Vinícius Paim Pedroso, Técnico de Informática, conforme dispõe a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício nº CM-083/2015 - DAGEP, que encaminha os nomes dos servidores em estágio probatório nesta Casa, bem como os nomes dos servidores que irão compor a respectiva Comissão Especial;

Considerando a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015, que regulamenta o art. 30 da Lei Complementar Nº 9 de 03 de dezembro de 1992, disciplinando a avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis em estágio probatório.;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para avaliar o servidor Marcos Vinícius Paim Pedroso, Técnico de Informática, formada por três membros;

- 1) Márcio Vilas Boas Caetano;
- 2) Gisele Maria Bergasse Guedes;
- 3) Joana Elisa Silva Gonçalves.

Art. 2º Será relator (a) da Comissão, preferivelmente, o titular do setor em que o servidor em estágio probatório estiver lotado.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas o resultado da avaliação, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º A Comissão nomeada por esta Portaria também ficará responsável pela elaboração das duas outras avaliações que estão previstas na Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A98CA38

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA DE Nº CM-037, DE 13 DE ABRIL DE 2016

Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, para avaliar a servidora Thaiane Maria Pires, Procuradora do Legislativo, conforme dispõe a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício nº CM-083/2015 - DAGEP, que encaminha os nomes dos servidores em estágio probatório nesta Casa, bem como os nomes dos servidores que irão compor a respectiva Comissão Especial;

Considerando a Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015, que regulamenta o art. 30 da Lei Complementar Nº 9 de 03 de dezembro de 1992, disciplinando a avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis em estágio probatório.;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para avaliar a servidora Thaiane Maria Pires, Procuradora do Legislativo, formada por três membros;

- 1) Roberto Franklin de Souza;
- 2) Valdilene Silveira Xavier;
- 3) Flávio Ramos de Assis Pereira.

Art. 2º Será relator (a) da Comissão, preferivelmente, o titular do setor em que o servidor em estágio probatório estiver lotado.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas o resultado da avaliação, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º A Comissão nomeada por esta Portaria também ficará responsável pela elaboração das duas outras avaliações que estão previstas na Portaria de nº CM-037, de 16 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13E7A699

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Edição 1726/2016/2016 de 13/04/2016, Página 20 onde se lê.... **Objeto:** Registro de preço para aquisição de açúcar, café e gêneros básicos e perecíveis para alimentação escolar da SEMED e para os programas socioassistenciais da SEMDS leia-se **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS, NO ANO LETIVO DE 2016.**

Divinópolis, 13 de abril de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82B93BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA Nº 13/2016 – SEMUSA (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO CONTIDA NA PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EM 11/04/2016)

Dispõe sobre retorno de servidor ao cargo de origem e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Maria Inês Ribeiro Leão, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a revogação, via Lei Municipal nº 8119 de 19 de janeiro de 2016, do artigo que autorizava a migração e com determinação de retorno às atividades de origem dos servidores que eventualmente tenham migrado de carreira;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar o servidor **EDUARDO LASMAR**, Matrícula 98014691, ocupante do cargo de Médico Generalista de PSF – 20 horas, ao seu cargo de origem, qual seja: Médico Clínico Geral – 12 horas, a ser exercido junto à Unidade de Pronto Atendimento Padre Roberto Cordeiro Martins.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2016.

Divinópolis, 07 de abril de 2016.

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde
Interina

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:573D12F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 005/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016. ADENDO 001/2016

A EMOP, através do pregoeiro e da Comissão de licitação, torna público que será reaberto o prazo para realização da licitação ficando para o dia 26 de abril de 2016 as 14:30 horas, na sede da Emop na Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG. O valor estimado para o objeto da Licitação é de no mínimo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). O edital em seu inteiro teor está a disposição no endereço, supra citado, de Segunda a Sexta-feira, de 07:00 às 10:30 horas e de 13:00 às 16:30 horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas no local, bem como através do

telefone (XX37) 3222-6560 – ramal 218 e pelo e-mail: empop.div@ig.com.br.

Divinópolis, 13 de abril de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1CF5199E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Edição 1724/2016 de 11/04/2016, Página 20, referente ao Processo Licitatório 93/2016, onde se lê.... Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 20/04/2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 20/04/2016. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 20/04/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, leia-se: **Data e horário do credenciamento até: 8:00 horas do dia 20/04/2016. Data e horário do recebimento das propostas até: 8:30 horas do dia 20/04/2016. Data e horário da disputa: das 9:00 às 9:30 horas do dia 20/04/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: www.caixa.gov.br/compras-caixa e no endereço eletrônico: www.divinopolis.mg.gov.br > Editais.**

Divinópolis, 13 de abril de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9212C5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

P.A.L. 97/2016.
Pregão Eletrônico53/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/FMS**, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item para **futuras e eventuais aquisições de veículos 0KM para a Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do edital**.Data e horário do credenciamento: até às 08:00 horas do dia 28/04/2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 28/04/2016. Data e horário do início da disputa: às 09:00 horas do dia 28/04/2016. O edital está à disposição dos interessados nos sites:
www.divinopolis.mg.gov.br – Editais ou
www.caixa.gov.br/compras-caixa.

Divinópolis, 14 de abril de 2016.

KARINA ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E172E114

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DECRETO Nº 12.098

APROVA O PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DENOMINADO “BAIRRO RESIDENCIAL SÃO FREI GALVÃO”.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e;

considerando que foram atendidas as imposições e exigências legais;

considerando que o empreendimento foi declarado de interesse social através do decreto municipal 11.617 de 10/10/2014;

considerando que todos os órgãos foram ouvidos previamente e manifestaram-se favoráveis no que lhes competem,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento de solo urbano denominado **“Bairro Residencial São Frei Galvão”** situado na Gleba 200, zona 43, sub-lote 000, com a área total de 249.506,09 m2, matriculada sob o n.º 128227, livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis, tendo como proprietária a empresa **“Construtora D’Ávila Reis Ltda.”**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.612/0001-39, através do Processo Administrativo nº 00488-224/2014 de 09/01/2014 em conformidade com a Lei Municipal nº 2429, de 29 de Novembro de 1988, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano de Divinópolis, observadas as disposições previstas no art. 31 e seus incisos e respectivos parágrafos.

Art. 2º As áreas discriminadas no parágrafo único, deste “caput”, deverão ser transferidas ao patrimônio do Município no ato do registro do parcelamento, através de escritura pública, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 2429/88, fincando o ônus da transferência e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis a cargo do proprietário do terreno.

Parágrafo único. Áreas a serem transferidas ao patrimônio do Município:

I - As áreas das vias públicas com total de **84.166,06 m2** (oitenta e quatro mil cento e sessenta e seis vírgula zero seis metros quadrados) que representa **33,73 %** (trinta e três vírgula setenta e três por cento) da área total do parcelamento.

II- As áreas de uso público e institucional de números 01 a 09 com total de **24.962,97 m2** (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e dois vírgula noventa e sete metros quadrados) que representa **10,00 %** (dez por cento) da área total do parcelamento.

III- A área da praça com total de **12.362,80 m2** (doze mil trezentos e sessenta e dois vírgula oitenta metros quadrados) que representa **4,96 %** (quatro vírgula noventa e seis por cento) da área total do parcelamento.

IV-A área do dissipador de energia com total de **145,20 m2** (cento e quarenta e cinco vírgula vinte metros quadrados) que representa **0,06 %** (zero vírgula zero seis por cento) da área total do parcelamento.

V- As áreas verdes 01 e 02 com total de **104,17 m2** (cento e quatro vírgula dezessete metros quadrados) que representa **0,04 %** (zero vírgula zero quatro por cento) da área total do parcelamento.

Art. 3º Ficam afiançados junto a Prefeitura Municipal de Divinópolis, em garantia da Implantação das obras de infra-estrutura urbana, os lotes nº 157,167, 177, 187, 197, 225 da Quadra 400; todos os lotes das Quadras 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415 e 416, perfazendo um total de 338 (trezentos e trinta e oito) lotes afiançados com uma área total de 59.888,56 m² (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito vírgula cinquenta e seis metros quadrados).

Art. 4º Fica delegada ao Diretor de Políticas de Mobilidade Urbana a atribuição para aprovação e assinatura em relação aos projetos complementares deste empreendimento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 07 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

WILLIAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:25A9789D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.090**

NOMEIA PREGOEIRA E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Karina Maria Kunz** para o exercício da função de Pregoeira, na Administração Direta, Poder Executivo, para as licitações na modalidade Pregão.

Parágrafo único. Para os seus impedimentos e ausências, ficam nomeadas, respectivamente, como 2º, 3º Pregoeiros suplentes, as servidoras **Renata Juliana Oliveira Santos e Aline Alves Oliveira**.

Art. 2º A Equipe de Apoio à Pregoeira será integrada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 9.930, de 19 de abril de 2011, e nº 11.033, de 15 de abril de 2013.

Divinópolis, 04 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:EBDB106A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.092**

EXONERA, A PEDIDO, KÉTILA PEDROSA OLIVEIRA, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **KÉTILA PEDROSA OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Agente de Administração, na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/03/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 05 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:C3269F77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.093**

EXONERA, A PEDIDO, DANIELA RIBEIRO DA SILVA, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **DANIELA RIBEIRO DA SILVA**, do cargo efetivo de Agente de Administração, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 05 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:77757846

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.094**

EXONERA MAYARA DO CARMO SANTOS FREITAS, DO CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIA DO VICE-PREFEITO, NO GABINETE DO VICE-PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Mayara do Carmo Santos Freitas, do cargo em comissão, de Secretária do Vice-Prefeito, no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2016.

Divinópolis, 05 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:B5FCE963

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº 12.096

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS VII E VIII, DO ART. 1º DO DECRETO Nº 11.723, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE NOMEIA O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos VII e VIII, do art. 1º do Decreto de nº 11.723, de 05 de fevereiro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º (...)**

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Catarina Laborê Domingues Vale (NR)

Suplente: Maria da Consolação Faria (NR)

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Adriana Eva Cardoso (NR)

Suplente: Joyce Aparecida da Paz (NR)”

Art. 2º Conforme § 2º do art. 5º, da Portaria MEC/FNDE nº481 de 11 de outubro de 2013 - “O mandato do conselheiro nomeado para substituir membro que tenha se afastado antes do final do mandato do Conselho, terá início na data da publicação do ato de sua nomeação e se estenderá até a data do término do mandato vigente do Conselho.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 05 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Interino

ROSEMARY LASMAR DA COSTA

Secretária Municipal de Educação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:AA757124

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº 12.095

NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e observando o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no § 8º de seu art. 15 e no art. 51 e o art. 34, da Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011,

DECRETA:

Art. 1º Sob a Presidência do primeiro, o quadro integrante da Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2016, passa a ter a seguinte constituição:

I - Jonas de Alcântara Azevedo

II - Jacira Virgínia Guimarães Mota

III - Kely Viviane da Silva

IV- Maria Deusdedit Oliveira Santos

V – Thiago Nunes Lemos

VI – Marco Aurélio Teixeira dos Santos

VII - Rafael Virginíssimo de Paula e Silva

Art. 2º A investidura dos membros especificados no art. 1º deste Decreto e o seu mandato serão até 31 de dezembro de 2016, vedada à recondução do grupo, em sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 12.019, de 08 de janeiro de 2016.

Divinópolis, 05 de abril de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:C06612A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Orçamento e Informação, Sr.^a Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 29/02/2016 concede o Adicional de Permanência a servidora **JOSEANE APARECIDA OLIVEIRA SOARES**, matriculada sob o nº. 02017019 detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a partir de 06/04/2016**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de abril de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:106DF939

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Orçamento e Informação, Sr.^a Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 23/03/2016 concede o Adicional de Permanência ao servidor **GERALDO JOSÉ DE SOUZA I**, matriculado sob o nº. 02014575 detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, **com efeitos retroativos a 03/02/2015**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de abril de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F3C0852

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 001/2016- FUNDAÇÃO
GERALDO CORRÊA/ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO
JOÃO DE DEUS

Estagiário: MARIA APARECIDA MONTEIRO. Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R\$ 175,00 – Prazo: 01/03/2016 á 31/12/2016– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44E5283F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 032/2016

Prorroga cessão servidor

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá / MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 70 e seus parágrafos da Lei nº 1.352, de 30.03.1993 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a cessão a que se refere à Portaria nº 111, de 10.10.2014, do servidor **UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA**, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 13 de abril de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:BDC7FA10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 028/2016, Inexigibilidade nº. 04/2016, da empresa: **PANINI BRASIL LTDA.**, CNPJ nº. 58.732.058/0001-00, com sede de suas atividades na ALAMEDA CAIAPOS – 425/TAMBORE/BARUERI/ SÃO PAULO – CEP- 06.460-110, que detêm exclusividade emitida pela **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDITORES DE REVISTAS (ANER)** e pela **CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO**, cujo objeto é a aquisição de GIBITECAS, visando despertar e estimular maior interesse dos alunos pela leitura, por meio de materiais lúdicos, formando um acervo diversificado de leitura infantil, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação.

Formiga (MG), 12 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6830F542

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 006/2016

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG. **CONTRATADA:** Mindlab do Brasil Comércio de Livros Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Conjuntos Educacionais para alunos e professores das Escolas Municipais Célia de Melo Eufrásio, Paulo Barbosa, José Honorato de Castro, Haydée Garcia Guerzoni, Prof. Franklin de Carvalho e CEMEI Prof. José Juvêncio Fernandes, para aplicação de Metodologia Educacional, propiciando o desenvolvimento/fortalecimento de habilidades individuais, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos anexos 02 e 08 do Edital Convocatório. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R\$ 349.275,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 01.10.02.12.361.0021.2.135.3390-30. **Data:** 13/04/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D1ED59CF

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 035/2016, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR
“SÃO LUIZ GONZAGA”

Objeto:repasso de subvenção social a **CONVENIENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 12/04/2016 à 31/12/2016. Valor: R\$ 28.000,00.Dotação Orçamentária:

01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e

01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:34B901D1

PORTARIAS

O SAAE / FORMIGA / MG TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0021/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA DE SUÇÃO E ACESSÓRIOS para uso do setor de água desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min**, do dia: **28/04/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL

Pregoeira.

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:6D1FBA8A

PORTARIAS

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 011 AO CONTRATO Nº 094/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1565/2012 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2012)

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. **Contratada:** CONSTRUTORA J FREITAS LTDA - EPP. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada até 27/07/2016, com previsão no art. 57, §1º, inciso VI, c/c §2º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 27/03/2016.

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:91C6CD59

PORTARIAS

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 006 AO CONTRATO Nº 066/2014

Processo Licitatório n.º: 0109/2014, na modalidade Tomada de Preços n.º: 007/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. **Contratada:** BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada até 19/04/2016, com previsão no artigo 57, c/c §2º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 18/03/2016.

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:359D30C3

PORTARIAS

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 066/2015

Processo Licitatório n.º: 0153/2015, na modalidade Tomada de Preços n.º: 012/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. **Contratada:** BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada até 16/04/2016, com previsão no artigo 57, §2º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 16/03/2016.

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:8A23E2F2

PORTARIAS

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 183/2012, PREGÃO Nº 026/2012)

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. **Contratada:** LABORATÓRIO MÉDICO PATOLOGIA DR. WILLIAM LTDA. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada até 22/03/2017, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 21/03/2016.

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:3CF31BAD

PORTARIAS

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº: 0026/2015. (PROCESSO LICITATÓRIO 060/2015 – PREGÃO 047/2015)

Contratante: Município de Formiga-MG. **Contratada:** Dion Cássio Marques Ferreira e Cia Ltda - ME. **Vigência:** Fica prorrogada até 25/05/2017, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 13/04/2016.

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:9DDDF71F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESPOSTA DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

RESPOSTA AO RECURSO

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FACILITADOR DE ESPORTE E LAZER, FACILITADOR DE HABILIDADES ARTÍSTICAS, ORIENTADOR SOCIAL E FACILITADOR DE OFICINAS DE CAPOEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRÃO MOGOL MG.

Nome	Cargo Pretendido	Situação do Recurso	
Viviane Francisca Pereira	Orientador Social	() Deferido	(X) Indeferido

Resposta ao Recurso: Após análise do recurso da candidata, este foi considerado improcedente, pois a descrição em relação à qualificação e a experiência profissional apresentada não foi acompanhada pelos documentos comprobatórios de titulação e experiências de acordo com o item 4.6 do Edital.

Quanto a alegação de que foi informada de não ser necessário a apresentação dos documentos em questão o Edital que normatiza este processo seletivo preconiza no item 3.2. "O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato".

Grão Mogol MG, 12 de abril de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:30FCD7C5

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FACILITADOR DE ESPORTE E LAZER, FACILITADOR DE HABILIDADES ARTÍSTICAS, ORIENTADOR SOCIAL E FACILITADOR DE OFICINAS DE CAPOEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRÃO MOGOL MG.

A **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Facilitador de Esporte e Lazer, Facilitador de Habilidades Artísticas, Orientador Social e Facilitador de Oficinas de Capoeira para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Grão Mogol MG, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **HOMOLOGA** expressamente o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº01/2016, para o preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais.

Grão Mogol MG, 12 de abril de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:70B5C8BB

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 123/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 123/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, valor global **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FF2D142D

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, valor global **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2BAA4286

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 124/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 124/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, valor global **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F4963828

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, valor global **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:73ED008B

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 125/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 125/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **JERRY MOREIRA DIAS TRANSPORTES-ME**, estabelecido/residente na Rua Pedro Laborne, nº. 18, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 04.313.503/0001-78, valor global **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A590B567

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão**

Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **JERRY MOREIRA DIAS TRANSPORTES-ME**, estabelecido/residente na Rua Pedro Laborne, nº. 18, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 04.313.503/0001-78, valor global **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)**

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DFA4CE0B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 126/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 126/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **JERRY MOREIRA DIAS TRANSPORTES-ME**, estabelecido/residente na Rua Pedro Laborne, nº. 18, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 04.313.503/0001-78, valor global **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4E538CAD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **JERRY MOREIRA DIAS TRANSPORTES-ME**, estabelecido/residente na Rua Pedro Laborne, nº. 18, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 04.313.503/0001-78, valor global **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:28F2DF98

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 127/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 127/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **MARIA NILZA DE ANDRADE BATISTA-ME**, estabelecido/residente na Rua Carolina, nº. 09, distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.618.201/0001-27, valor global **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:ACA56846

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **MARIA NILZA DE ANDRADE BATISTA-ME**, estabelecido/residente na Rua Carolina, nº. 09, distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.618.201/0001-27, valor global **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F630E358

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 128/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 128/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **MARIA NILZA DE ANDRADE BATISTA-ME**, estabelecido/residente na Rua Carolina, nº. 09, distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.618.201/0001-27, valor global **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CA057865

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **MARIA NILZA DE ANDRADE BATISTA-ME**, estabelecido/residente na Rua Carolina, nº. 09, distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.618.201/0001-27, valor global **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira

Código Identificador:AE57F257

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 129/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 129/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **GERSON TEODORO EVANGELISTA-ME**, estabelecido/residente na Rua Antônio Hermínio, nº. 563, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.867.734/0001-87, valor global **R\$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira

Código Identificador:F596C63B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **GERSON TEODORO EVANGELISTA-ME**, estabelecido/residente na Rua Antônio Hermínio, nº. 563, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.867.734/0001-87, valor global **R\$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais)**

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira

Código Identificador:EE3F8F02

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 130/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **DEJAILSON GOMES DE ASSIS-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.351.959/0001-74, valor global **R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira

Código Identificador:8AC32DEA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **DEJAILSON GOMES DE ASSIS-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.351.959/0001-74, valor global **R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais)**

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira

Código Identificador:F0962E30

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 131/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 131/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **LEMERTO CELESTINO DA SILVA-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Anjico, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.707.986/0001-04, valor global **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira

Código Identificador:06366DAD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **LEMERTO CELESTINO DA SILVA-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Anjico, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.707.986/0001-04, valor global **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira

Código Identificador:B94797B5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 132/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 132/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 –**

Processo Nº. 031/2016, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **LEMERTO CELESTINO DA SILVA-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Anjico, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.707.986/0001-04, valor global **R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F7A8BC7B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 133/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 133/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **GERALDO PATRÍCIO DOS SANTOS-ME**, estabelecido/residente na ACAM Assentamento Nossa Senhora Oliveira, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.873.420/0001-85, valor global - **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B4E82A50

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **GERALDO PATRÍCIO DOS SANTOS-ME**, estabelecido/residente na ACAM Assentamento Nossa Senhora Oliveira, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.873.420/0001-85, valor global - **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0B2F80EB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 134/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 134/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **MARIA APARECIDA DE PINHO NASCIMENTO-ME**, estabelecido/residente na Rua Celso Gonzaga, nº. 36, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.115.226/0001-05 – valor global **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:72D98DE7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **MARIA APARECIDA DE PINHO NASCIMENTO-ME**, estabelecido/residente na Rua Celso Gonzaga, nº. 36, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.115.226/0001-05 – valor global **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2D025DE0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 135/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 135/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **SEBASTIÃO RODRIGUES SOARES-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Vista Alegre, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.426.031/0001-01 – valor global **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7977CA43

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **SEBASTIÃO RODRIGUES SOARES-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Vista Alegre, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.426.031/0001-01 – valor global **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0FE34DC4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 136/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 136/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **JOSE ASSIS FERREIRA DE SOUZA-ME**, estabelecido/residente na Rua da Caixa D'água, nº. 254, distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 19.849.697/0001-06 – valor global **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:662F8A46

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **JOSE ASSIS FERREIRA DE SOUZA-ME**, estabelecido/residente na Rua da Caixa D'água, nº. 254, distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 19.849.697/0001-06 – valor global **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CF68A089

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 137/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 137/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **DIRCELIA PEREIRA DE SOUZA-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Francisco Nassau, nº. 6258, no município de Botumirim-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.872.785/0001-05 – valor global **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A4A9AB9C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **DIRCELIA PEREIRA DE SOUZA-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Francisco Nassau, nº. 6258, no município de Botumirim-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.872.785/0001-05 – valor global **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:588F1C61

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 138/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 138/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **JOEL MAXIMO DE ARRUDA-ME**, estabelecido/residente na Rua Safira, nº. 80, Bairro Bom Gosto, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.637.278/0001-44 – valor global **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1A446903

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **JOEL MAXIMO DE ARRUDA-ME**, estabelecido/residente na Rua Safira, nº. 80, Bairro Bom Gosto, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.637.278/0001-44 – valor global **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:06781728

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 139/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 139/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **CASA DO FAZENDEIRO MALU LTDA**, estabelecido/residente na Praça

Ezequiel Pereira, nº. 186, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 42.832.741/0001-89 – valor global **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:68744F91

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **CASA DO FAZENDEIRO MALU LTDA**, estabelecido/residente na Praça Ezequiel Pereira, nº. 186, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 42.832.741/0001-89 – valor global **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).**

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:F53B1274

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 140/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 140/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **CELIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA-ME**, estabelecido/residente na Rua Principal, S/N, distrito de Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 23.865.635/0001-57– valor global **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:5190C026

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **CELIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA-ME**, estabelecido/residente na Rua Principal, S/N, distrito de Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 23.865.635/0001-57– valor global **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:D763FF82

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 141/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 141/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **GRACIELIO DE JESUS ALVES RUAS-ME**, estabelecido/residente na Rua Travessa da Igreja, S/N, Distrito de Barroão, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 19.933.765/0001-027– valor global **R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:D906F536

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **GRACIELIO DE JESUS ALVES RUAS-ME**, estabelecido/residente na Rua Travessa da Igreja, S/N, Distrito de Barroão, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 19.933.765/0001-027– valor global **R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).**

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:AA438391

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 142/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 142/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **FERNANDO MARTINS PEREIRA-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Morro Grande, Zona Rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.909.484/0001-09 – valor global **R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:791B8911

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **FERNANDO MARTINS PEREIRA-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Morro Grande, Zona Rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.909.484/0001-09 – valor global **R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)**

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1094C34A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 143/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 143/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **ODIAS PIRES FELIX-ME**, estabelecido/residente na Rua H, nº. 330 A, Centro, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 05.032.882/0001-90 – valor global **R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B79236BB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **ODIAS PIRES FELIX-ME**, estabelecido/residente na Rua H, nº. 330 A, Centro, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 05.032.882/0001-90 – valor global **R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais)**

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FA95CCF7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 144/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 144/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **TRANSPORTES PEREIRA E SANTOS LTDA-ME**, estabelecido/residente na Rua Antonio Júlio Oliveira, nº. 335, Casas Populares, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 19.488.657/0001-78 – valor global **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:711214F9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **TRANSPORTES PEREIRA E SANTOS LTDA-ME**, estabelecido/residente na Rua Antonio Júlio Oliveira, nº. 335, Casas Populares, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 19.488.657/0001-78 – valor global **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:26276F51

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 145/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 145/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **JOSE ERNANDES FERREIRA DE SÁ-ME**, estabelecido/residente na Rua Floresta, nº. 78, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 24.329.490/0001-32 – valor global **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D2CB7239

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura

Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **JOSE ERNANDES FERREIRA DE SÁ-ME**, estabelecido/residente na Rua Floresta, nº. 78, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 24.329.490/0001-32 – valor global **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D01E02D1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 146/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 146/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **RV TRANSPORTE ANDRADE LTDA-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Serra da Bocaina, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.902.011/0001-71 – valor global **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A943BB92

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **RV TRANSPORTE ANDRADE LTDA-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Serra da Bocaina, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.902.011/0001-71 – valor global **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A17FC04A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 147/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 147/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **RV TRANSPORTE ANDRADE LTDA-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Serra da Bocaina, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.902.011/0001-71 – valor global **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2959A3A1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **RV TRANSPORTE ANDRADE LTDA-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Serra da Bocaina, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.902.011/0001-71 – valor global **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D15404A7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 148/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 148/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME**, estabelecido/residente na Rua “D”, nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12 – valor global **R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:90125945

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME**, estabelecido/residente na Rua “D”, nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12 – valor global **R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D0725088

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 149/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 149/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME**, estabelecido/residente na Rua “D”, nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12 – valor global **R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:499B2824

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME**, estabelecido/residente na Rua “D”, nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12 – valor global **R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1042A30E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 150/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 150/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **VALDEMIR JORGE DUARTE-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Gentio, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.732.319/0001-16 – valor global **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:19197240

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **VALDEMIR JORGE DUARTE-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Gentio, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.732.319/0001-16 – valor global **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F0180280

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 151/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 151/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09 – valor global **R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A2098C80

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09 – valor global **R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A8E623D7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 152/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 152/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no

CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09 – valor global **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais), vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:D94A51CA

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09 – valor global **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais).

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:DB30AFAC

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 153/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 153/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **JOAQUIM SOUZA DA SILVA-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.638.438/0001-04 – valor global **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais), vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:A0FBDA24

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **JOAQUIM SOUZA DA SILVA-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.638.438/0001-04 – valor global **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais).

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:D4C985FA

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 154/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 154/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **DAWDSON NOVAES CUNHA-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Vista Alegre, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 24.444.985/0001-02 – valor global **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:F6F3198E

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **DAWDSON NOVAES CUNHA-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Vista Alegre, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 24.444.985/0001-02 – valor global **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:C69A8BCF

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 155/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 155/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **ELIZAURA SOARES RODRIGUES-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Riachinho, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.947.338/0001-60 – valor global **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:31525164

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **ELIZAURA SOARES RODRIGUES-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Riachinho, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.947.338/0001-60 – valor global **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** – valor global **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D94AB5F9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 156/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 156/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **JOSE GERALDO CARDOSO-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Catunizinho, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.841.893/0001-020 – valor global **R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F63143FB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **JOSE GERALDO CARDOSO-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Catunizinho, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.841.893/0001-020 – valor global **R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)** - valor global **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:193D8F53

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 157/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 157/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **SARAH DE**

ABREU FARIA-ME, estabelecido/residente na Praça Principal, nº. 36, Distrito de Barroão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 20.737.472/0001-39 – valor global **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:242A6850

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **SARAH DE ABREU FARIA-ME**, estabelecido/residente na Praça Principal, nº. 36, Distrito de Barroão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 20.737.472/0001-39 – valor global **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D54F4EA0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 158/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 158/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **DEJAILSON GOMES DE ASSIS-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.351.959/0001-74 – valor global **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DF0C65DB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **DEJAILSON GOMES DE ASSIS-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.351.959/0001-74 – valor global **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:0D1144F1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 159/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 159/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **DOMINGOS OLIVEIRA CARDOSO-ME**, estabelecido/residente na Vila Operadores, Comunidade de Santa Marta, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.841.885/0001-66 – valor global **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:1EA97048

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **DOMINGOS OLIVEIRA CARDOSO-ME**, estabelecido/residente na Vila Operadores, Comunidade de Santa Marta, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.841.885/0001-66 – valor global **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:10D75F12

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME**, estabelecido/residente na Rua “D”, nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12 – valor global **R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:9AF1BB59

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 160/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 160/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **FABIO JUNIOR EVARISTO-ME**, estabelecido/residente na Rua Principal, nº. 36, Distrito de Barroão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.971.557/0001-84 – valor global **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:7834FDB5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **FABIO JUNIOR EVARISTO-ME**, estabelecido/residente na Rua Principal, nº. 36, Distrito de Barroão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.971.557/0001-84 – valor global **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:3CB16D06

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 161/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 161/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **FLAVIA ANTONIA FELIX DE OLIVEIRA-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Lobeiro – zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 19.593.879/0001-50 – valor global **R\$ 78.660,00 (setenta e oito mil seiscentos e sessenta reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:C2CDC659

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **FLAVIA ANTONIA FELIX DE OLIVEIRA-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Lobeiro – zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 19.593.879/0001-50– valor global **R\$ 78.660,00 (setenta e oito mil seiscentos e sessenta reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:578489F5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 162/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 162/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **JOÃO LÚCIO FREIRE-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.949.306/0001-01– valor global **R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:E7ED16BC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **JOÃO LÚCIO FREIRE-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.949.306/0001-01– valor global **R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:A985D583

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 163/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 163/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **RENATO DIAS DE ALMEIDA-ME**, estabelecido/residente na Rua Jovino Neves, nº. 12, Distrito de Vale das cancelas, no município de Grão

Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.417.350/0001-50– valor global **R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:5FE4731B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **RENATO DIAS DE ALMEIDA-ME**, estabelecido/residente na Rua Jovino Neves, nº. 12, Distrito de Vale das cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.417.350/0001-50– valor global **R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:E341CA28

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 164/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 164/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **MIGUEL ALVES FREIRE-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.834.128/0001-65– valor global **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:16120C10

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **MIGUEL ALVES FREIRE-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.834.128/0001-65– valor global **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:F24B8D4E

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 165/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 165/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **JOSE LUCIMA DE ASSIS-ME**, estabelecido/residente na Rua A, nº. 80, Bairro Vila Barão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.181.461/0001-12 – valor global **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:251AAE74

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **JOSE LUCIMA DE ASSIS-ME**, estabelecido/residente na Rua A, nº. 80, Bairro Vila Barão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.181.461/0001-12 – valor global **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:9B836BF3

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 166/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 166/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **JOSE WILSON SOUZA DAMASCENO-ME**, estabelecido/residente na Rua Covancas, nº. 8520, Distrito de Barroão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.707.924/0001-37 – valor global **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:390DBE41

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **JOSE WILSON SOUZA DAMASCENO-ME**, estabelecido/residente na Rua Covancas, nº. 8520, Distrito de Barroão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.707.924/0001-37 – valor global **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:D965161C

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 167/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 167/2016 – Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **FREDERICO EMANUEL REIS SOUZA-ME**, estabelecido/residente na Rua Joaquina Rodrigues Pereira, nº. 86, Distrito de Barroão, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.465.761/0001-96 – valor global **R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:9C275D33

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **FREDERICO EMANUEL REIS SOUZA-ME**, estabelecido/residente na Rua Joaquina Rodrigues Pereira, nº. 86, Distrito de Barroão, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.465.761/0001-96 – valor global **R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)**.

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:72818219

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o

resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 013/2016 – Processo Nº. 031/2016**, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol, Contratado: **LEMERTO CELESTINO DA SILVA-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Anjico, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.707.986/0001-04, valor global **R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais)**

Grão Mogol-MG, 13 de Abril de 2016

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:300DC064

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO RESCISÃO
AMIGÁVEL - CONTRATO Nº 010/2016**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo Rescisão Amigável - Contrato nº 010/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: RDFNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME. - CNPJ: 10.249.810/0001-30

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico exarado; CONSIDERANDO o acordo celebrado entre as partes; RESOLVEM: Pelo presente instrumento, rescindir de forma amigável o Contrato nº 010, de 19 de janeiro de 2016, nos moldes do previsto no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o que não gerará nenhum tipo de indenização ou multa de rescisão a nenhuma das partes.

Data da assinatura: 5/4/2016.

Dispensa nº 003/2016 – Processo Administrativo nº 010/2016

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e RAFAEL DUARTE FÁVERO

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:CBD1C4CC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 039/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: SOCIEDADE DE ADVOGADOS DR. DAVI BARBIERI

CNPJ: 12.545.747/0001-04

Onde Se lê: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 039/2013

Leia-se: Terceiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 039/2013

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:86DEC0AD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA**

**SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 07/2016 = AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do processo licitatório nº 11/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 07/2016, cujo objeto é a aquisição de veículo, torna público aos interessados em geral que a impugnação ao edital interposta por Gelic - Gerenciamento de Licitação e Gestão de Resultados Ltda não foi conhecida pela autoridade superior por faltar os requisitos de

admissibilidade. A decisão, na íntegra, poderá ser obtida no site oficial do município - www.inhauma.mg.gov.br -.

Inhaúma, 13/.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
pregoeira.

Publicado por:

Graziele Santos de Paula

Código Identificador:E18B9D2A

**SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2016 - TOMADA DE PREÇO
Nº 01/2016 = AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do processo licitatório nº 09/2016, instaurado na modalidade Tomada de Preço nº 01/2016, torna público aos interessados o julgamento final das propostas comerciais, sagrando-se vencedoras as seguintes licitantes proponentes com respectivos itens: a licitante proponente Cirúrgica Albinos Eireli - EPP, irá fornecer o item 88 da planilha de quantitativos. A licitante proponente Odontomédica Sete Lagoas Ltda, irá fornecer os itens 25, 38, 43, 58, 74, 87, 90, 91, 93, 95, 96, 97, 124, 129 e 135, da planilha de quantitativos. A licitante proponente Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda, irá fornecer os itens 03, 06, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 26, 28, 30, 32, 34, 35, 37, 39, 40, 42, 45, 46, 47, 48/52, 55/57, 59/67, 69/73, 75/77, 102, 103, 123, 125, 128, 133 e 134, da planilha de quantitativos. A licitante proponente Rocha Comércio Ltda, irá fornecer os itens 04, 05, 12, 13, 24, 98, 107, 109, 111, 113, 114, 120 e 121 da planilha de quantitativos e a licitante proponente Almed Ltda, irá fornecer os itens 18, 19, 20 e 68 da planilha de quantitativos. Foram desclassificados os itens 01, 02, 07, 10, 17, 21, 22, 23, 27, 29, 36, 41, 44, 53, 54, 82, 83, 84, 86, 89, 92, 99, 100, 101, 105, 106, 108, 110, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 126, 127, 130 e 132, todos da planilha de quantitativos. Foram declarados desertos os itens 31, 33, 78, 81, 85, 94, 104 e 1331. Os autos encontram com vista franqueada aos interessados no setor de licitações do município.

Inhaúma, 13/04/.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Pregoeira.

Publicado por:

Graziele Santos de Paula

Código Identificador:03B9D48F

**SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2016 - TOMADA DE PREÇO
Nº 03/2016 = AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

O Município de Inhaúma/MG, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, na modalidade Tomada de Preço nº 03/2016, cujo objeto é a "Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS - do município". O edital está a disposição dos interessados na sede do município no horário de 8 horas às 17 horas, podendo ser ainda obtido através do site oficial - www.inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 02/05/2016, na sede do município. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 13/04/2016.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA.

Publicado por:

Graziele Santos de Paula

Código Identificador:79BBFB42

**SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 08/2016 = AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA**

O Município de Inhaúma/MG, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, na modalidade Pregão Presencial nº 08/2016, cujo objeto é a "Aquisição de trator agrícola". O edital está a

disposição dos interessados na sede do município no horário de 8 horas às 17 horas, podendo ser ainda obtido através do site oficial - www.inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 03/05/2016, na sede do município. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 13/04/2016.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:1ACD5C51

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2016 –
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 049/2016**

**OBJETO: CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER A
DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Dia da
Licitação: **29/04/2016** - Horário: **09:00**. Local: Sala de Reunião da
CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro /
ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de
Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail:
licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 13 de abril de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C52C36B2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 031/2016 –
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 050/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA O
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SALGADOS E LANCHES
PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.** Dia da Licitação: **29/04/2016** - Horário:
11:00. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de
Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará
disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38)
3613-2171 e E-mail:
licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 13 de abril de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7DEC5190

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU**

**LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Aviso de
Licitação** - Pregão Presencial 023/2016 – Objetivando o fornecimento
de alimentos funcionais ao serviço municipal de Saúde e secretaria
municipal de Educação, através do sistema de registro de preços.
Sessão dia 28/04/2016, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça
Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site

www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:88258A31

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº001/2016**

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da
Comissão Permanente de Licitações, revoga o Processo Licitatório
nº016/2016, sob a Modalidade: Tomada de Preços nº001/2016, tendo
por objeto a prestação de serviços de consultoria, assessoria e
prestação de serviços contábeis, financeiros e jurídicos
administrativos, inclusive auditorias contábeis e jurídicas para a
administração pública do Município de Jaguaraçu, por ausência de
licitante para realizar o cadastro no prazo previsto até o dia
12/04/2016.

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:FF766E0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE: TOMADA
DE PREÇOS Nº002/2016**

Modalidade: Tomada de Preços nº002/2016 – Objeto: A prestação
de serviços de consultoria, assessoria e auditoria contábil e financeira
para a administração pública do Município de Jaguaraçu. Abertura:
29/04/2016. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado
à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail:
licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:245DA7A1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 142/15 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 063/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº
057/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público
o extrato do **PRIMEIRO ADITAMENTO** do contrato Nº **034/16**
referente ao procedimento Licitatório nº 142/2015 –Pregão Presencial
Nº 057/2015. **OBJETO:** Registro de Preços para prestação de Serviços
de Locação de Ônibus para transporte de Escolares da rede pública
estadual e municipal, Contratado:Leodilson da Silva Nunes-ME,
**VALOR ADITADO: R\$ 23.424,75, VALOR GLOBAL DO
CONTRATO: R\$131.124,75** (Cento e trinta e um mil cento e vinte e
quatro reais e setenta e cinco centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:8A8B2D24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 142/15 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 063/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº
057/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITAMENTO** do contrato Nº **027/16** referente ao procedimento Licitatório nº 142/2015 –Pregão Presencial Nº 057/2015. OBJETO: Registro de Preços para prestação de Serviços de Locação de Ônibus para transporte de Escolares da rede pública estadual e municipal, Contratado: Anita Nunes dos Santos – Transporte Escolar-ME, **VALOR ADITADO: R\$ 5.919,48, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$169.197,48** (Cento e sessenta e nove mil cento e cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:9F44119E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 051/16 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 033/20156**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **137/16** referente ao procedimento Licitatório nº 051/2016 –Dispensa de Licitação Nº 033/2016. OBJETO: Aquisição de Gases Medicinais, Contratado: White Martins Gases Industriais LTDA, **VALOR GLOBAL: R\$ 7.939,40** (Sete mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Vigência: até 01/05/2016

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:DC116D1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E
MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/15 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 044/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº
040/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do **QUARTO** contrato Nº **170/16** referente ao procedimento Licitatório nº 086/2015 –Pregão Presencial Nº 040/2015. OBJETO: Registro de Preços para prestação de Serviços de estrutura de eventos, Contratado: Frederico Ferreira Lopo-ME, **VALOR GLOBAL: R\$ 3.050,00** (Três mil e cinquenta reais). Vigência até 21/06/2016

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:A815E5B6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 302/2016**

DEFINE REGRAS E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR, OUVIDO O PODER LEGISLATIVO, PARTE DA ÁREA A SER DESTINADA A EQUIPAMENTOS

URBANOS COM OBRAS QUE ATENDAM AO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ E A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES**

Art. 1º– Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar, atendido o interesse público, mediante Contrato de Permuta e ouvido o Poder Legislativo Municipal, parte de áreas que seriam destinadas a equipamentos urbanos em projetos de loteamentos urbanos submetidos à aprovação do município por obras e serviços de interesse social e que atendam a função social da Cidade.

Art. 2º -Constituem interesse social que atendem a função social da cidade, para efeitos desta lei, obras e serviços que visem:

I - desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

II - oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

III – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:
a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;
b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;
c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana;

IV – integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência;

V– adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do território sob sua área de influência;

VI – adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

VII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

VIII – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

IX - a ampliação da base de autossustentabilidade econômica do Município gerando trabalho e renda para a população local;

X - a ampliação da oferta de moradias sociais evitando a degradação de áreas de interesse ambiental pela urbanização;

XI - melhoria da oferta e da qualidade de serviços públicos e comunitários à população;

XII– a compatibilização de usos e atividades com a preservação ambiental.

XIII - a preservação, a recuperação e a manutenção ou melhoria da qualidade do meio ambiente e da paisagem;

XIV - preservação do patrimônio cultural, histórico, ambiental e paisagístico;

XV - preservação dos recursos naturais necessários à vida urbana e rural, tais como flora e fauna nativas, mananciais e corpos d'água, áreas arborizadas, áreas de preservação permanente e reservas florestais;

XVI – edificação em terrenos não edificadas com infraestrutura urbana básica;

XVII - utilização de áreas subutilizadas ou não utilizadas para o atendimento das necessidades dos habitantes da cidade

XVIII - a correta destinação e armazenamento dos resíduos produzidos no município;

XIX- a manutenção e ampliação dos sistemas de drenagem das águas pluviais;

XX – a ampliação e preservação da permeabilidade do solo;

XXI– implantação da infraestrutura urbana básica para assegurar o usufruto do direito à moradia digna;

XXII – a realização de melhorias urbanísticas destinadas a oferecer adequadas condições de moradia;

XXIII – a melhoria das condições de acesso e prestação de serviços públicos aos moradores;

XIV – a inclusão social da população mediante a melhoria das condições de moradia, o atendimento das funções sociais da cidade e a elevação das condições de exercício da cidadania.

XVI - incentivar o turismo através de ações estratégicas em âmbito municipal e regional;

XVII - incentivar o desenvolvimento de programas de pesquisa e desenvolvimento de interesse estratégico para o desenvolvimento do Município;

XVIII - garantir boas condições de saúde para a população, por meio de ações preventivas que visem à melhoria das condições ambientais, como o controle dos recursos hídricos, da qualidade da água consumida, da poluição atmosférica e da sonora.

§1º - A presente permuta só será permitida em projetos de loteamentos com atestado de aptidão para serem aprovados que:

Contíguos a área urbana, não tenha lote menor que 450m² e que conte com posto de saúde e escola pública com distância igual ou menor a 1 quilômetro, ou.

Em área urbana isolada tenham lotes não menores que 800 m² e que tenham destinação recreativa e de lazer, mediante atestado assinado pelo empreendedor.

§2º - No caso da alínea b, §1º do Art 2º, o loteador apresentará, juntamente com os documentos estipulados no Art 3º, declaração de que serão responsáveis pela coleta e destinação do lixo.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO DE PERMUTA

Art. 3º - Apresentado o projeto de loteamento ao município e verificados todos os pressupostos para sua aprovação, emitido os laudos jurídico e técnico, o Poder Executivo Municipal proporá ao empreendedor a permuta de até 90%(noventa por cento) da área a ser destinada ao uso institucional por obras a serem executado no município que atendam ao disposto no capítulo I da presente Lei, obedecido ao rito estabelecido por esta Lei Complementar.

Parágrafo único: Nenhum loteamento poderá ter área institucional inferior a 500 m² (quinhentos metros quadrados).

Art. 4º - O procedimento para a permuta deverá ser finalizado previamente a aprovação final do loteamento e obedecerá ao seguinte rito:

I – Elaboração de projeto de lei específico a ser enviado à Câmara Municipal, que contenha, no mínimo:

Minuta do Contrato de Permuta a ser assinado pelo empreendedor e o município;

Certidão de avaliação da área a ser permutada emitida pelo setor público competente;

Avaliação emitida por profissional técnico que não tenha vínculo direto com o Poder Executivo Municipal;

Projeto Executivo da obra objeto da permuta aprovado por engenheiro do Poder Público Municipal;

Planilha Orçamentária de Custos da obra objeto da permuta, aprovada por engenheiro do Poder Público Municipal;

Cronograma Físico Financeiro da obra objeto da permuta aprovado por engenheiro do Poder Público Municipal,

Ofício do Poder Executivo Municipal indicando profissional Responsável Técnico que fará a fiscalização da obra;

II – Audiência Pública a ser realizada em conjunto pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo Municipal, para avaliação da comunidade a ser beneficiada, sobre a necessidade da obra e/ou serviço a ser executado;

III – Apreciação pela Câmara Municipal do projeto de lei específico;

IV – Após a aprovação do Projeto de Lei, deverá ocorrer a assinatura do contrato de permuta pelo Município de Jequitibá e o empreendedor.

§1º - A planilha de custos da obra deverá obrigatoriamente obedecer aos padrões de obras públicas.

§2º - A avaliação do interesse público, interesse social e do atendimento ao princípio da função social da cidade dependerá do cumprimento do rito estabelecido nesta lei.

§3º – A determinação do início das obras será parte do Decreto de Aprovação do Loteamento.

Art. 5º - Em caso de atraso da obra e ou serviço, inconformidade da obra ou serviço atestada pelo técnico fiscalizador e/ou descumprimento das obrigações impostas pelo Contrato de Permuta, o empreendedor estará sujeito a:

Notificação pelo Poder Executivo Municipal que determinará prazo para adequação que poderá variar de 24 horas a 45 dias, a critério da Administração.

Multa que poderá variar de 5% a 100% do valor da obra, a critério da Administração Pública.

Embargo do Loteamento.

Art. 6º - Todas as despesas relativas à permuta de imóveis de que trata a presente Lei, mormente aquelas que dizem respeito à escrituração e respectivos assentamentos registrares, correrão por conta exclusiva do empreendedor.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 11 de abril de 2016.

SANCIONADA EM 12/ABRIL/2016

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Machado Saturnino Souza

Código Identificador:CD77D6D8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2016 PREGAO
PRESENCIAL 06/2016**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 27/2016, com a empresa **IVANETE APARECIDA BRAGA GOMES** , CNPJ Nº 21.318.411/0001-08. Objeto: Prestação de serviço de transporte de pessoal. Valor Global: R\$ 33.513,75 (trinta e três mil quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos) Vigência: 31 de dezembro de 2016.

João Monlevade, 13 de abril de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:

Marcela Pereira de Souza

Código Identificador:08C74D44

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2016**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos para corte e religação de água para o DAE. Valor Estimado: R\$ 27.090,00 (vinte e sete mil e noventa reais).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 03/05/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 11 de abril de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:

Fernanda de Oliveira Cezar

Código Identificador:8E28B951

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a contratação de empresa jornalística para veiculação de publicações legais, visando divulgar atos oficiais do DAE em jornal ou tabloide de grande circulação no município de João Monlevade e região do Médio Piracicaba.

Valor Estimado: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 04/05/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 13 de abril de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:

Fernanda de Oliveira Cezar

Código Identificador:A6CC1A52

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO 021/2016**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de Ácido Fluossilicico para tratamento de água.

Valor Estimado: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 05/05/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 13 de abril de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:

Fernanda de Oliveira Cezar

Código Identificador:BE585146

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2016**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na realização de Análise Química.

Valor Estimado: R\$ 313.866,67 (trezentos e treze mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 06/05/2016, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 13 de abril de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:

Fernanda de Oliveira Cezar

Código Identificador:D1282F9A

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2016, RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto à **contratação da cantora LUDMILA FERBER, para apresentação no dia 29/04/2016, em comemoração aos 52 anos de emancipação político-administrativa de João Monlevade**, através da empresa: “Adore Eventos Ltda - ME”, CNPJ: 12.377.872/0001-52, em atendimento à Fundação Casa de Cultura.

João Monlevade, 13 de Abril de 2016

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA

Presidente Fundação Casa de Cultura

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:1657C73C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2016**

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2016

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG,

1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;

2) Considerando a plausibilidade de se **REVOGAR** procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;

3) Após o início da etapa de lances a representante resolveu desistir alegando desconhecimento do item 9.2 do edital, que consta algumas despesas que seriam da contratada, sabendo que a Administração Pública deve ater seus atos ao princípio da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e ao interesse público, a revogação da licitação deve ser realizada;

RESOLVE:

Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **REVOGAR** o referido procedimento licitatório. Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

João Pinheiro/MG, 11 de abril de 2016.

Registre-se e
publique-se

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joseane Mendes de Andrade

Código Identificador:151C40F5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PREGÃO N.º 29/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA FRIA A SER FORNECIDA E APLICADA PELA CONTRATADA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público NOVA DATA, da licitação na modalidade PREGÃO n.º 29/2016. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de massa asfáltica fria a ser fornecida e aplicada pela contratada visando a execução de tapa buracos e quebra molas pelo período de 12 meses. Conforme

solicitação da Secretaria de Transportes. Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura, dia 28/04/2016, às 15:00 Horas. Motivo: Retificações no Edital. O inteiro teor do edital encontra-se disponível no sítio: www.lagoaadaprata.mg.gov.br

Retificação de edital

Publicado por:

Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo

Código Identificador:1D0B996B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PORTARIA DE Nº 006, DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos/MG., Sr. Hércules Vandy Durães da Fonseca, brasileiro, casado, inscrito no CPF 579.151.216-34, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear nos termos do inciso XVI do artigo 6º, e artigo 51 da Lei 8.666/93, os membros que farão parte da Comissão Permanente de Licitações deste Município:

§1º - Ficam nomeados como membros efetivos:

PRESIDENTE: SEBASTIÃO CLAUDIO REIS, portador do CPF: 004.330.066-92;

SECRETÁRIA: VALÉRIA TAMIRES SOARES, portador do CPF 110.484.236-03;

MEMBRO: GLEITON APARECIDO SOARES DE SOUZA, portador do CPF 083.030.206-92;

§2º - Ficam nomeados como suplentes da Comissão Permanente de Licitações:

a)BRUNA MICHELLE SOARES SANTOS, portador do CPF 111.721.196-78

b)SHEILA DARDIELLY ROCHA LEITE, portador do CPF 094.401.566-27

c)LEIDE HELEN FONSECA BETINE, portador do CPF 108.169.226-08

Art. 2º - Ausente um dos membros efetivos, este será automaticamente substituído pelo suplente.

Art. 3º - Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, na conformidade da Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos/MG., 13 de abril de 2016.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Meire Assis Souza Santos Fonseca

Código Identificador:D5F27C79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 027/2016-PREGÃO PRESENCIAL 020/2016**

Proc. 027/2016- Pregão Presencial 020/2016-Aquisição de carnes e derivados- **CTR 036/2016**- Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (prefeito) e Pedro Mario Durães de Almeida Neto p/ Pedro Mario Durães de Almeida Neto-ME- CNPJ 24.058.144/0001-67- Valor: R\$ 75.190,00- Data: 13/04/2016- Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:

Meire Assis Souza Santos Fonseca

Código Identificador:18F6E2D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 029/2016-PREGÃO PRESENCIAL 022/2016**

Proc. 029/2016-Pregão Presencial 022/2016-Aquisição de massa asfáltica pré-misturado a frio “PMF”-**CTR 037/2016**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (prefeito) e André Nunes

Figueiredo p/ Construtora Connage Ltda- ME- CNPJ 11.467.359/0001-90- Valor: R\$ 30.700,00- Data: 13/04/2016- Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:270B3549

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 030/2016-PREGÃO PRESENCIAL 023/2016**

Proc. 030/2016- Pregão Presencial 023/2016- Contratação de serviços de roçada com trator de pneu com roçadeira acoplada- Credenciamento: 03/05/2016- 09:00- (38) 3745-1239- www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:723B608D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 035/2016-PREGÃO PRESENCIAL 026/2016**

Proc. 035/2016- Pregão Presencial 026/2016- Aquisição de materiais médicos- Credenciamento: 03/05/2016- 10:00- (38) 3745-1239- www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:98528D4C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014 DE 2016**

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 014/2016**. **Objeto:** registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços mecânico, elétrico, lubrificação e lavagem de veículos, alinhamento, balanceamento e cambagem bem como tapeçaria para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 03 de maio de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-821833/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:6B03F6A6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015 DE 2016**

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 015/2016**. **Objeto:** aquisição de uma motocicleta ano/modelo 2016 para manutenção dos serviços da secretaria municipal de assistência social do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 04 de maio de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-821833/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:B7082924

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016 DE 2016**

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 016/2016**. **Objeto:** contratação de empresa ou profissional autônomo para prestação de serviços em oficinas do centro de referencia da assistência social – CRAS, ministrando curso de artes e pintura bem como projetos sociais envolvendo pinturas decorativas em prédios da rede municipal de ensino. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 05 de maio de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-821833/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:FE501013

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 37, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

RETIFICAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 33, de 19 de fevereiro de 2016:

ONDE SE LÊ:

“CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.304, de 18 de fevereiro de 2016, que “Dispõe sobre a criação do cargo de Contador Geral e Tesoureiro Geral destinados à Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências”.

LEIA-SE:

“CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº46, de 18 de fevereiro de 2016, que “Dispõe sobre a criação do cargo de Contador Geral e Tesoureiro Geral destinados à Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências”.

Leopoldina, Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2016.
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CD193BE4

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 38, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

RETIFICAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 35, de 19 de fevereiro de 2016:

ONDE SE LÊ:

“CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.304, de 18 de fevereiro de 2016, que “Dispõe sobre a criação do cargo de Contador Geral e Tesoureiro Geral destinados à Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências”.”

LEIA-SE:

“CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº46, de 18 de fevereiro de 2016, que “Dispõe sobre a criação do cargo de Contador Geral e Tesoureiro Geral destinados à Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências”.”

Leopoldina, Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2016.
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:3B1ECDB6

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 48, DE 08 DE MARÇO DE 2016.**

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 83,
DE 23 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, considerando o teor do Memorando 038/16 oriundo da Secretaria Municipal de Educação e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 83, de 23 de maio de 2014, que Nomeia Membros para Composição do Conselho de Alimentação Escolar, que passa a ter o seguinte texto:

“Art. 1º - (...)

1. Representante do Poder Executivo:
Titular: Karla Oliveira Daniel Pimentel
Suplente: Luiz Augusto Cabral

2. Representante dos Pais e Alunos:
Titular: Eriane Ramos de Carvalho Pires
Suplente: Maria Elizabeth Lopes Silva

Titular: Ediléia Maria Calixto Apolinário
Suplente: Geruza Aparecida Bentinho Francisco

3. Representante dos Profissionais da área de Educação.
Titular: Josabet de Souza Furtado
Suplente: Wilma Machado Portela

Titular: Micheline Hufnagel Maranha de Moraes
Suplente: Regina Rezende Vieira

4. Representante da Sociedade Civil:
Titular: Maria Aparecida Marques de Oliveira
Suplente: Deise Barbosa Pacheco Nogueira

Titular: André Luiz de Souza Lopes
Suplente: Samuel Marques de Oliveira Lopes.”

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 08 de março de 2016;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:DD525B70

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 54, DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

RETIFICAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 18, de 01 de fevereiro de 2016:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da do dia 02/02/2016. ”

LEIA-SE:

“Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 02/03/2016. “

Leopoldina, Minas Gerais, 22 de março de 2016.
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:A99DC862

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 63, DE 07 DE ABRIL DE 2016.**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E
NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, de conduta em desacordo com as cláusulas contratuais e previsões editalícias firmadas entre esta Municipalidade e a empresa **TRANSPORTES KAKA LTDA.**

CONSIDERANDO que a penalidade atribuída à citada conduta são as elencadas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que para imposição da referida penalidade imperiosa a instauração de processo administrativo, consoante dispõe o artigo 78, §único da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo em face da empresa **TRANSPORTE KAKA LTDA**, supostamente, por **DESCUMPRIMENTO DO EDITAL.**

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão processante:

I – JOSÉ GERALDO CEVIDANES;
II – EDUARDO RAMOS DUARTE;
III – MARIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA.

§ 1º – A Comissão Disciplinar será presidida pelo servidor EDUARDO RAMOS DUARTE.

§ 2º - A Secretária da Comissão será a servidora MARIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 07 de abril de 2016;
161ª da Emancipação Político-administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VIVIANI CESAR CORRÊA
OAB/MG 120.321
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:50B0D8DF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 64, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E
NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, de conduta em desacordo com as cláusulas contratuais e previsões editalícias firmadas entre esta Municipalidade e a empresa **TRANSPORTES NOVA MAR DE ESPANHA LTDA - ME**.

CONSIDERANDO que a penalidade atribuída à citada conduta são as elencadas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que para imposição da referida penalidade imperiosa a instauração de processo administrativo, consoante dispõe o artigo 78, § único da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo em face da empresa **TRANSPORTES NOVA MAR DE ESPANHA LTDA - ME**, supostamente, por DESCUMPRIMENTO DO EDITAL.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão processante:

I – JOSÉ GERALDO CEVIDANES;
II – EDUARDO RAMOS DUARTE;
III – MARIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA.

§ 1º – A Comissão Disciplinar será presidida pelo servidor EDUARDO RAMOS DUARTE.

§ 2º - A Secretária da Comissão será a servidora MARIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 07 de abril de 2016;
161ª da Emancipação Político-administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VIVIANI CESAR CORRÊA
OAB/MG 120.321
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E22910E9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO - PREGÃO Nº 029/2016

PRC nº 0368/2016

DECISÃO

Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, adoto os seus fundamentos como motivação , para **DECLARAR** a revogação do Pregão.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, 13 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F9FD50E8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 39, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos dos requerimentos 754 e 755, ambos de 15 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. CLEUDE MARIA ROGEL RODRIGUES, de seus dois cargos de Professora de Educação Básica PEB III.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 16/02/2016.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2016;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:3B0E80F2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PORTARIA Nº. 43, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal 15/2010, bem como os termos do requerimento n.º 251/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença, sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, à servidora FERNANDA DE OLIVEIRA GONZAGA, titular de cargo efetivo de Professora de Educação Básica – PEB III, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir do dia 01/03/2016.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2016;

161ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:242FB22A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PORTARIA Nº 49, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 1113, de 03 de março de 2016, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. LUCIANA ROCHA PEREIRA RODRIGUES, de seu cargo de Professora de Educação Básica – PEB III.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 03/03/2016.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 09 de março de 2016;

161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:949BE42F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PORTARIA Nº 51, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias do servidor José Márcio Fajardo Campos;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública, Sra. Adriana Vieira da Silva Souza, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Controladora Geral, no período de 29/02/2016 a 19/03/2016.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 29/02/2016.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 17 de março de 2016;

161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:F4A72213

PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PORTARIA Nº 52, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias da servidora Jussara de Almeida Thomáz;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública, Sra. Amanda de Oliveira Almeida, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Secretária de Esporte, Lazer e Turismo e Secretária Interina de Cultura, no período de 22/03/2016 a 09/04/2016.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 21 de março de 2016;

161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:70CB5FAD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PORTARIA Nº 53, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

RETIFICAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 17, de 01 de fevereiro de 2016:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data. ”

LEIA-SE:

“Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 01/03/2016. “

Leopoldina, Minas Gerais, 22 de março de 2016.

161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:76D7EC00

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 55, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

RETIFICAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 07, de 15 de janeiro de 2016:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - Nomear o Sr. DIMAS DIEGO DOMICIANO para exercer, a função de Chefe da Seção de Almoxarifado, padrão de vencimentos FG1. ”

LEIA-SE:

“Art. 1º - Nomear o Sr. DIMAS DIEGO DOMICIANO DE SOUZA para exercer, a função de Chefe da Seção de Almoxarifado, padrão de vencimentos FG1. ”

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de março de 2016.

161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:C03FEF53

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 56, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 1148, de 03 de março de 2016, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. THIAGO CEZANO REIS, de seu cargo de Professor de Educação Física.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 12/03/2016.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de março de 2016;

161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:462D2879

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 57, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento Administrativo 007, de 04 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância do cargo de Professora de Educação Básica – PEB II, então ocupado pela servidora Sra. MARIA APARECIDA MARQUES BARBOSA, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2016.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de março de 2016;

161ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:1340505A

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 59, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar.

1. Representante do Poder Executivo:
Titular: Karla Oliveira Daniel Pimentel
Suplente: Luiz Augusto Cabral

2. Representante dos Pais e Alunos:
Titular: Erlane Ramos de Carvalho Pires
Suplente: Rosana Oliveira Peres

Titular: Maria Elisabeth Lopes Silva
Suplente: Jerusa Aparecida Bentineho Francisco

3. Representante dos Profissionais da área de Educação.
Titular: Josabeth de Souza Furtado
Suplente: Deise Barbosa Pacheco Nogueira

Titular: Micheline Hufnagel Maranha de Moraes
Suplente: Regina Rezende Vieira

4. Representante da Sociedade Civil:
Titular: Maria Aparecida Marques de Oliveira
Suplente: Wanda Elvira E. Schettino

Titular: André Luiz de Souza Lopes
Suplente: Samuel Marques de Oliveira Lopes

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria 83, de 23 de maio de 2014, e a Portaria 48, de 08 de março de 2016.

Prefeitura de Leopoldina, 31 de março de 2016.
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1611D30B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 60, DE 31 DE MARÇO DE 2016

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE
APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento Administrativo 1372, de 16 de março de 2016, resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância do cargo de Agente de Serviços Auxiliares – Auxiliar de Serviços, então ocupado pela servidora Sra. MARIA DE LOURDES MELLO MEDEIROS, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 31 de março de 2016;
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CED1D879

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 61, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal LAURA DA SILVA ROCHA, no período de 28/06/2016 a 26/08/2016, conforme requerimento administrativo 1417/2016.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 04 de abril de 2016;
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ACBC4CA3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/16

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 030/16, PRC 0324/16. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos esportivos, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Esporte, Lazer e Turismo e Assistência Social, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 02/05/2016, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 13 de abril de 2016.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A986EE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO SME Nº 001/2016

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Lucas Augusto, 88, centro, representantes da comissão de acompanhamento e seleção do Processo Seletivo Simplificado 001/2016 - AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES – AUXILIAR DE SERVIÇOS para apuração da classificação final dos candidatos inscritos. A classificação dos candidatos de acordo com o item 05 do edital ficou assim estabelecida:

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LUIZA DA COSTA SIMÕES	086	25 PONTOS	1º
MARIA APARECIDA SANTOS	110	25 PONTOS	2º
RAQUEL DOS SANTOS BRÁZ	059	25 PONTOS	3º
NORA NEIDE DE LIMA DUARTE	044	25 PONTOS	4º
CAROLINA FÉLIX SABINO ÁVILA	032	25 PONTOS	5º
CARMEM SUELI REZENDE DE ALMEIDA	078	25 PONTOS	6º
NEUZA PACHECO DE SOUZA	112	25 PONTOS	7º
MARLENE OLIVEIRA DA SILVA	079	25 PONTOS	8º
ELIZABETH FERNANDES BARCELOS	159	25 PONTOS	9º
ANA ANTONIO BRITO DE ALMEIDA	157	25 PONTOS	10º
MARIA DO CARMO S. DE CAMPOS	080	25 PONTOS	11º
ANTONIO GERALDO GAUDÊNCIO	154	25 PONTOS	12º
CELINA AMARAL DA SILVA	170	25 PONTOS	13º
MARIA DE LURDES EVANGELISTA	152	25 PONTOS	14º
MARIA SUELI SILVA CRUZ	046	25 PONTOS	15º
MARIA APARECIDA DA SILVA	099	25 PONTOS	16º
MARIA TEREZINHA DO CARMO BARBOSA	116	25 PONTOS	17º
MARIA FRANCISCA DA SILVA DUARTE	168	25 PONTOS	18º
ELIETE DA SILVA AZEVEDO COUTO	088	25 PONTOS	19º
JAQUELINE APA. BEATO DE	001	25 PONTOS	20º

MELO			
MARIA APARECIDA COSTA	017	25 PONTOS	21°
MARA ANÁLIA G. MENDES	144	25 PONTOS	22°
ROSELI DA SILVA CONDE CAMILO	082	25 PONTOS	23°
MARIA ZANETE DA COSTA FIRMINO	115	25 PONTOS	24°
MARILENE LADEIRA M. TEIXEIRA	149	25 PONTOS	25°
GILDA ALICE SILVA	125	25 PONTOS	26°
LUIZA HELENA GOMES DE ALMEIDA	191	25 PONTOS	27°
MÁRCIA HELENA FERREIRA	105	25 PONTOS	28°
IVONE DE MORAES CAMILO	147	25 PONTOS	29°
MÁRCIA APA. PAULINO DE SOUZA	071	25 PONTOS	30°
CARLA MARIA LIMA R. SOUZA	016	25 PONTOS	31°
CÉLIA APA. ISAU	012	25 PONTOS	32°
ANGÉLICA OLIVEIRA DOS SANTOS	186	25 PONTOS	33°
MARGARETH REZENDE POLICARPO	134	25 PONTOS	34°
ANDREIA DIAS R. ALMEIDA	122	25 PONTOS	35°
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	029	25 PONTOS	36°
FABIOLA DIAS DA SILVA	119	25 PONTOS	37°
MIRLENE F. DA SILVA R. EVANGELISTA	166	25 PONTOS	38°
LUCIANA DE OLIVEIRA X. BENTO	055	25 PONTOS	39°
ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	113	25 PONTOS	40°
CLEIDILENE FÉLIX SILVA	169	25 PONTOS	41°
MARIA DO CARMO SIQUEIRA SILVA	184	15 PONTOS	42°
MARLUCE DA FONSECA PEREIRA	128	15 PONTOS	43°
ROSIMEIRE APA. DA SILVA	037	15 PONTOS	44°
DEORIZA MARIA AUGUSTO PEDRO	172	15 PONTOS	45°
CLEUZA SCHETTINO MARIANO	107	15 PONTOS	46°
MARCILENE LADEIRA MACHADO DE ALMEIDA	148	15 PONTOS	47°
JORDANIA GOMES DA SILVA	023	15 PONTOS	48°
LUCIMAR SANTOS DE P. RABELO	158	15 PONTOS	49°
RENATA ROCHA RODRIGUES	085	15 PONTOS	50°
ANALU VALMOR GOMES DE ALMEIDA	189	15 PONTOS	51°
MARIA APARECIDA DE O. CARMO	151	10 PONTOS	52°
MARIA APARECIDA R. DOS SANTOS E SOUZA	187	10 PONTOS	53°
TEREZINHA RAMOS	004	10 PONTOS	54°
LÚCIA GOUVEA DE FREITAS	175	10 PONTOS	55°
MARIA HELENA I. O. SANTO	094	10 PONTOS	56°
RENATA BARBOSA ÁVILA	066	10 PONTOS	57°
MAURA MACIEL PACHECO	091	10 PONTOS	58°
MARÍLIA DA SILVA C. DE REZENDE	008	10 PONTOS	59°
MARIA IOLANDA SOARES	135	10 PONTOS	60°
LUZIA HELENA BENTO FLORES	039	10 PONTOS	61°
LÚCIA HELENA PARANHO DOS SANTOS	192	10 PONTOS	62°
LACIMAR DO CARMO M. LIMA	028	10 PONTOS	63°
MARCENIR APA. MONTAN DE OLIVEIRA	176	10 PONTOS	64°
FABIANA DE SOUZA MARINHO	183	10 PONTOS	65°
ADRIANA APA. LOPES P. DE PAULA	053	10 PONTOS	66°
ISABEL APA. PEREIRA N. VALVERDE	067	10 PONTOS	67°
VILMA FERREIRA DA SILVA	171	10 PONTOS	68°
ANA CLAUDIA MEIRA	123	10 PONTOS	69°
ANDREIA DE JESUS OLIVEIRA	146	10 PONTOS	70°
MARIA DE LURDES O. ALMEIDA	130	10 PONTOS	71°
VANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	045	0 PONTOS	72°
GILCILENE INOCÊNCIO DE C. SILVA	179	0 PONTOS	73°
MARGARETH APA. SILVESTRE B. ÁVILA	063	0 PONTOS	74°
EVA APARECIDA L. DE ARAÚJO	106	0 PONTOS	75°
ISABEL CRISTINA HIPÓLITO	178	0 PONTOS	76°
MARIA APARECIDA G. PEREIRA GUIMARÃES	076	0 PONTOS	77°
EUNICE VENTURA DA SILVA	089	0 PONTOS	78°
SUELY FURTADO	015	0 PONTOS	79°
AGUIDA RAMOS DE S. MACHADO	153	0 PONTOS	80°
SILVANIA APA. CERQUEIRA FELIPE	139	0 PONTOS	81°
SONIA MARIA FERNANDO DA SILVA	138	0 PONTOS	82°
MARIA DO CARMO L. DOS SANTOS	182	0 PONTOS	83°
MARIA DO CARMO DE SOUZA	165	0 PONTOS	84°

MARIA ADELAIDE DE C. ALMEIDA	083	0 PONTOS	85°
APARECIDA MARIA DE S. OLIVEIRA	129	0 PONTOS	86°
MARIA JOSÉ DIAS BADARÓ	124	0 PONTOS	87°
LUCIA HELENA DE SOUZA LIMA	074	0 PONTOS	88°
LUZIA DILMA DE O. CARRARO	050	0 PONTOS	89°
JOÃO PAULO TOLEDO	033	0 PONTOS	90°
EDITE MARIA DE A. RESENDE	155	0 PONTOS	91°
GRIMALDINA RIBEIRO DOS S. LIMA	131	0 PONTOS	92°
ROSINERIA DO PATROCÍNIO SANTOS	048	0 PONTOS	93°
ANTONIA CRISTINA S. GAUDÊNCIO	072	0 PONTOS	94°
FRANCINEIDE DA S. GONRADO	013	0 PONTOS	95°
KELY CRISTINA E. DA SILVA DIONÍSIO	095	0 PONTOS	96°
FLÁVIA HELENA D. MACHARETE	021	0 PONTOS	97°
SAMANTHA DE SOUZA	161	0 PONTOS	98°
ELVENILMA REGINA DE O. GOMES	180	0 PONTOS	99°
ROMILCE APA. TEODORO P. BASTOS	084	0 PONTOS	100°
CLAUDIA FRANCISCA CIRINO	093	0 PONTOS	101°
ROSIMERE MACHADO S. DA SILVA	054	0 PONTOS	102°
SONIA MARIA DE ARAÚJO	114	0 PONTOS	103°
MARTA NUNES DE JESUS	068	0 PONTOS	104°
ANA MARIA DO N. SILVA	011	0 PONTOS	105°
CLAUDIO CUSTÓDIO ROCHA	101	0 PONTOS	106°
ANTONIO LÚCIO PEREIRA DA SILVA	136	0 PONTOS	107°
ADRIANA MACEDO XAVIER	061	0 PONTOS	108°
GLEICILANE APA. FLORINDO DA COSTA	041	0 PONTOS	109°
JUREMA O. DE SOUZA V. DA SILVA	049	0 PONTOS	110°
ALCIONE APA. GOMES LIZARDO	174	0 PONTOS	111°
FLAVIANA AP. DOS SANTOS	031	0 PONTOS	112°
PATRÍCIA BONIM CAMPOS	100	0 PONTOS	113°
RENATA M. DA SILVA	042	0 PONTOS	114°
AGUIDA APA. MONTEIRO	019	0 PONTOS	115°
MIRIAN RODRIGUES M. DE ABREU	160	0 PONTOS	116°
CRISTIANE DE SOUZA CÉSAR	060	0 PONTOS	117°
JAIRITA NORBERTO ALVAREZ	096	0 PONTOS	118°
BIANCA FERREIRA R. DE CASTRO	190	0 PONTOS	119°
ALESSANDRA AP. GERMANO DA SILVA	081	0 PONTOS	120°
RONALD SILVA ALMEIDA	036	0 PONTOS	121°
JORGE ANDRÉ DE SOUZA	127	0 PONTOS	122°
SILMARA APA. BARBOSA	022	0 PONTOS	123°
VANDERLEIA FRAGA	118	0 PONTOS	124°
WAINA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	002	0 PONTOS	125°
LILIAN MENDONÇA A. SANTOS	103	0 PONTOS	126°
ANDREIA CRISTINA B. PASCOAL	188	0 PONTOS	127°
MONIA JULIENE PEREIRA PINTO	177	0 PONTOS	128°
IRACEMA APA. DA SILVA MORAIS MARCOLINO	020	0 PONTOS	129°
LUDMILA TIAGO DA SILVA	104	0 PONTOS	130°
JOSY CRISTINA B.P. CARDOSO	014	0 PONTOS	131°
CECÍLIA LIMA RIBEIRO	005	0 PONTOS	132°
LEOMARA DE O. GOTARDO	040	0 PONTOS	133°
LUANA DE SOUZA DA S. NASCIMENTO	137	0 PONTOS	134°
EMANUELA DOS SANTOS SILVIANO	030	0 PONTOS	135°
ANA LÚCIA OLIVEIRA RODRIGUES	052	0 PONTOS	136°
JOANA PAULA DE S. CAMILLO	009	0 PONTOS	137°
CELINA APA. TEIXEIRA FERREIRA	167	0 PONTOS	138°
CLARA DE SOUZA CARNEIRO	038	0 PONTOS	139°
ANA PAULA MOREIRA BATISTA	027	0 PONTOS	140°
MARCILENE DE A. MACHADO LAMOLHA	006	0 PONTOS	141°
WALTENIRA ADRIANO CRISTINO	147	0 PONTOS	142°
DAIANE APA. COSTA SANTOS	070	0 PONTOS	143°
CRISTÓVÃO TIAGO C. DO AMARAL	034	0 PONTOS	144°
MARIA JULIANA A. NORBERTO	087	0 PONTOS	145°
SAMARA SOARES	181	0 PONTOS	146°
SIMONE M. LACERDA SANTOS	092	0 PONTOS	147°
LUANA APA. DA SILVA MORAIS	102	0 PONTOS	148°
ANA LUCIA APA. ALMEIDA FERREIRA	150	0 PONTOS	149°

APARECIDA DE OLIVEIRA Goulart	018	0 PONTOS	150°
NÁDIA RODRIGUES DA SILVA	043	0 PONTOS	151°
PRISCILA ALMEIDA ASSIS	035	0 PONTOS	152°
EVA APARECIDA DE S. A. OLIVEIRA	162	0 PONTOS	153°
KETULY PRISCILA C. DA SILVA MARTINS	142	0 PONTOS	154°
JOZJENE SILVA CIPRIANO	062	0 PONTOS	155°
PRISCILA DAS G. CARVALHO	141	0 PONTOS	156°
JULIANA CABRAL SILVA	064	0 PONTOS	157°
CLAUDINE LEAL DOS SANTOS	126	0 PONTOS	158°
ODALÉIA DA SILVA LACERDA	075	0 PONTOS	159°
LAURA HELENA DA R. HONORATO	065	0 PONTOS	160°
MIKAELA FIRMINO JACINTHO	056	0 PONTOS	161°
RAFAELA DOS SANTOS SILVA	007	0 PONTOS	162°
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	057	0 PONTOS	163°
FABIANA DA SILVA SANTOS	010	0 PONTOS	164°
RAFAELA DA SILVA	058	0 PONTOS	165°
JULIANA DA CRUZ D. BARCELLOS	143	0 PONTOS	166°
PERLA GOUVEA FLORES	097	0 PONTOS	167°
RAVENA NOGUEIRA DA SILVA	132	0 PONTOS	168°
WAGNER DA SILVA DIAS	025	0 PONTOS	169°
LEIDIMAR DO CARMO CARVALHO	111	0 PONTOS	170°
DOUGLAS MARTINS DO NASCIMENTO	051	0 PONTOS	171°
CRISTIANE DE JESUS M. BARROSO	188	0 PONTOS	172°
CARINE BERNARDO MARTINS	156	0 PONTOS	173°
RAYANE DE OLIVEIRA TIAGO	069	0 PONTOS	174°
ANA CLAUDIA HIGINO MODESTE	140	0 PONTOS	175°
THAANY DE ARAÚJO MARTINS	098	0 PONTOS	176°
DANÚBIA CIPRIANO DE ANDRADE	073	0 PONTOS	177°
WELLINGTON G. SIQUEIRA	024	0 PONTOS	178°
CARINA DO R. DO PATROCÍNIO	077	0 PONTOS	179°
DAIANA DE OLIVEIRA SOUZA	164	0 PONTOS	180°
DANIELE CIRINO DA SILVA	026	0 PONTOS	181°
NAYRA DE SOUZA CELESTINO	090	0 PONTOS	182°
PATRICK DA ROCHA PONTES	003	0 PONTOS	183°
RICARDO PEREIRA DE SOUZA	163	0 PONTOS	184°
MARISTELA SILVA LÓZA	108	0 PONTOS	185°
GEANE APA. BORGES LIMA	121	0 PONTOS	186°
LUANA ANDRADE RUBENS	193	0 PONTOS	187°
LAIANE MARQUES DOS SANTOS	173	0 PONTOS	188°
CLEYTON CRISTINO L. FRANCISCO	120	0 PONTOS	189°
ÉRICA ALVES S. MONTAN	117	0 PONTOS	190°
DANIELA DA SILVA SANTOS	047	0 PONTOS	191°
MARCELO DE SOUZA A. JÚNIOR	133	0 PONTOS	192°
PHILIPPE CAETANO ISAÚ	104	0 PONTOS	193°

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2C75EF27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 003/2016 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE
NOMEAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS**, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.10 e seguintes da Lei 1.638/2008, de 26 de março de 2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28 de janeiro de 2015, para no período de **13 de abril de 2016 a 25 de abril de 2016**, apresentar a documentação constante da Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público nº 001/2014 e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

A não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Após a apresentação da documentação citada acima o candidato será submetido à perícia médica e psicológica conforme previsto no edital do concurso público devendo ser aprovado nas referidas perícias para posse no cargo.

O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de abril de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 003/2016 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

AGENTE DE SAÚDE 1 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rafael Lucas de Oliveira	15º

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de abril de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 003/2016 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

O **Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos** (Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público N.º 001/2014):

Lauda médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **9.12**, de posse dos seguintes exames comuns a todos os cargos:

Hemograma completo com plaquetas;

Grupo sanguíneo e fator Rh;

Urina rotina;

Eletrocardiograma;

Raio X de tórax PA

Obs: Os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização.

O candidato deverá apresentar ainda os exames específicos de acordo com cada cargo conforme descritos abaixo:

Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias: Anti-HBs Ag, Anti-HBC total, Anti-HIV e VDRL.

Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;

Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;

EXCLUÍDO

EXCLUÍDO

Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)

Fotocópia do CPF;

Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;

Fotocópia do cartão PIS/PASEP;

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;

Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

EXCLUÍDO

Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;

Para a função de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF: fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); comprovando a residência na micro-área definida no **Anexo I**.

Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;

Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)

EXCLUÍDO

02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;

Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

*Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência da Prefeitura de Luz/MG.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de abril de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:2D20A232

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016**

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável **NILDA CAMPOS ALVES**, matrícula nº 3144, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB **Nível II Referência E** para o **Nível III Referência E**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 11 de abril de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:B8FDDC02

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016**

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA AO SERVIDOR ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira ao servidor estável **Tiago Carvalho Araújo**, matrícula nº 4775, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 2 (Matemática) **Nível I Referência A** para o **Nível II Referência A**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 12 de abril de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:85F13BEA

**SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 043/16**

Considerando o processo 40.484/16 de 12/04/2016 no qual a Senhora ISA XAVIER RIBEIRO requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;

Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 13 de Abril de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:5D7AEBE5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 030/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016. EMPRESA: Thiago Teixeira dos Santos - ME. Valor : R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, com certificação de acordo com os requisitos de segurança, para instalação de Chafariz na Praça Santa Rita. Vigência do Contrato: 11/04/2016 a 07/07/2016. Data da Assinatura Contrato: 11/04/2016.

Publicado por:

Daniela Aredes Gomes

Código Identificador:184EA7C1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016 - PRC 046 /2016 - CONVITE 002/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Agenda Brasil Eventos Ltda - ME**. Obj.: Contrato Para Contratação De Empresa Para Promoção De Evento Cultural E Popular Que Consiste Na Realização De Rodeio Com Shows Musicais Em Virtude Da 34ª Expo Natércia. Valor estimado: R\$ 79.325,00 (setenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais). Dot. Orç.: 020501 13 392 0010 2.031 339039. Data da Assinatura: 01/04/2016. Vigência: 01/04/2016 a 30/09/16.

Natércia, 13 de abril de 2016.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:278911F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 048/2016 – PRC Nº 164/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 048/2016 – PRC Nº 164/16**. Objeto: Prestação de serviços de retirada e colocação de motobombas nos poços artesanais pertencentes ao município de Pará de Minas, serviços elétricos em quadro de comando e rede elétrica, e serviço de limpeza e teste de vazão 24 horas. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 03/05/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://www.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 03/05/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 13 de abril de 2016

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:51B8ACB9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 046/2016 – PRC Nº 045/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 046/2016 – PRC Nº 045/16**. Objeto: Aquisição de material hidráulico para manutenção de veículos pipa. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 29/04/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://www.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 29/04/2016 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 13 de abril de 2016

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E8A04EDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO Nº 002/2014.

Extrato de Termo aditivo Contrato - O Município de Pedrinópolis/MG, torna-se público o segundo termo de aditamento do

contrato administrativo nº 002/2014, oriundo do processo licitatório nº 048/2013, pregão presencial nº 026/2013, objetivando **Cláusula Primeira** - Fica prorrogado o prazo de vigência previsto na cláusula oitava do contrato administrativo nº 002/2014, firmado em 08 de janeiro de 2014, por mais 12 (doze) meses, findando-se em 31 de dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, podendo ainda ser prorrogado mediante termo aditivo. **Cláusula Segunda** – Fica reajustada o valor mensal do contrato administrativo para **R\$ 18.863,20 (dezoito mil oitocentos e sessenta e três e vinte centavos)**, conforme o INPC/IBGE. **Cláusula Terceira** - As demais cláusulas e condições pactuadas permanecem em pleno vigor, sem alterações, especialmente quanto ao valor mensal e global pactuado no contrato primitivo. **Cláusula Quarta** – As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta de dotação orçamentária própria, vigente no ano de 2016.
na dotação orçamentária
226 331 02.05.01.04.049.0121.2.0081.000.3.3.90.35
310 02.05.00.04.046.0122.2.0005.000.3.3.90.39

Pedrinópolis/MG, 30 de dezembro de 2014

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:162BF1A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 019/2016

O Município de Pedrinópolis torna pública a RETIFICAÇÃO do extrato de contrato administrativo nº 019/2016, publicado no dia 29 de março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1715 páginas 68, onde se lê: “R\$ 1,32(um real e trinta e dois centavos)”, passa a ter a seguinte redação: “**R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos)**”.

Pedrinópolis/MG, 13 de abril de 2016.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:C0C3F271

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO 4.508/2014
FIRMADO EM 17.01.14 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES
E MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO 4.508/2014 FIRMADO EM 17.01.14 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Termo Aditivo nº 02/16 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ nº 18.244.343/0001-67, doravante denominado **MUNICÍPIO** representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF nº 287.121.536-72 e do outro lado **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 71.000.731/0001-85, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na Rua Gonçalves Dias, nº 3.035, Salas 301, 302 e 303, Bairro Santo Agostinho doravante denominada **CONTRATADA**,

representado por seu representante legal, fazem o presente Termo Aditivo nas seguintes condições abaixo estabelecidas:

CONSIDERANDO o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que é vantajoso para o Município de Perdões, aditar o respectivo contrato, tendo em vista a relevância dos trabalhos prestados pela contratada;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica alterada a vigência do presente contrato ora aditado fixando o vencimento em **31.12.2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA FUNDAMENTAÇÃO

O vencimento deste contrato esta sendo prorrogado ao teor do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – das outras cláusulas contratuais

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de abril de 2016.

FERNANDO JAKES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal de Perdões

Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA.

MARCUS MOREIRA ALÍPIO

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:0D0732C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO REPUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS N. 4.188/13

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS N. 4.188/13

CONTRATANTE: **Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.244.343/0001-67, sediado administrativamente na Praça 1º de Junho, nº 103, Centro, Perdões/MG, aqui representado por seu Prefeito Municipal Fernando Jacques Rezende de Siqueira.

CONTRATADO: **Freire, Câmara & Ribeiro de Oliveira Advogados**, sociedade registrada na OAB sob o n. 2.153, inscrita no CNPJ sob o n. 07.965.077/0001-45, com sede na Rua Paraíba, 476, conjunto 407, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-140, aqui representado pelo sócio-administrador Flávio Freire de Oliveira, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o n. 104.842, inscrito no CPF sob o n. 054.026.476-82.

CONSIDERANDO o volume de processos judiciais e administrativos ativos envolvendo o Município de Perdões, para os quais a Procuradoria Municipal não dispõe de estrutura e quantidade suficiente de servidores para o patrocínio dessas ações;

CONSIDERANDO que a renovação do contrato até dia 31 de dezembro de 2016 será vantajoso à Administração Municipal, tendo em vista a permanência do preço ajustado desde a contratação, sem a incidência de reajuste inflacionário ou qualquer tipo de correção;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou o terceiro aditamento contratual tempestivamente, equivocadamente nominado como Primeiro Aditivo de 2015 conforme publicado no Diário Oficial de 13/03/2015, edição 1454, pelo período 01/04/2015 à 31/03/2016,

tendo o contratado prestado regularmente os serviços jurídicos nesse interstício, mas devido a um equívoco administrativo do Município não houve a disponibilização de recursos financeiros para pagamento do contratado no referido período;

CONSIDERANDO que o Município realizava os pagamentos com atraso, razão pela qual o referido equívoco administrativo somente foi verificado quando ocorreu o esgotamento do crédito orçamentário de 2014, referente ao segundo aditamento contratual;

CONSIDERANDO que o Município efetivamente utilizou os serviços contratados, mas não realizou o regular pagamento do preço pelo período referente ao terceiro aditamento contratual;

CONSIDERANDO que o contratado efetivamente prestou os serviços objeto do contrato, listando como exemplo apenas o peticionamento nos seguintes processos iniciados no ano de 2015 e 2016:

0000010-43.2015.8.13.0499;

0000028-64.2015.8.13.0499;

0000044-18.2015.8.13.0499;

0000051-10.2015.8.13.0499;

0000077-08.2015.8.13.0499;

0002925-65.2015.8.13.0499;

0005084-78.2015.8.13.0499;

0018236-96.2015.8.13.0499;

0021826-81.2015.8.13.0499;

0023244-54.2015.8.13.0499;

0026460-23.2015.8.13.0499;

0027948-13.2015.8.13.0499;

0961078-11.2015.8.13.0000;

0001842-77.2016.8.13.0499;

0001859-16.2016.8.13.0499;

0001867-90.2016.8.13.0499;

0002063-60.2016.8.13.0499;

0002071-37.2016.8.13.0499;

0002113-86.2016.8.13.0499;

0002139-84.2016.8.13.0499;

0002154-53.2016.8.13.0499.

Além disso, o contratado peticionou, em grau de recurso, em diversos processos de interesse do Município iniciados em anos anteriores, bem como elaborou pareceres orais e escritos.

CONSIDERANDO que é dever do Município realizar o regular pagamento dos serviços contratados e efetivamente utilizados, sob pena de enriquecimento sem causa do ente público, além do que não poderá deixar restos a pagar ao fim da atual gestão municipal, sob pena de contrariedade ao parágrafo único do art. 42 da LC n. 101/2000.

RESOLVE,

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desse aditamento a renovação do contrato de prestação de serviços jurídicos, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, por um período de 09 (nove) meses, a contar do encerramento do terceiro aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os preços e a forma de pagamento, nos termos do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Município também pagará ao contratado o valor integral do preço pelos serviços prestados no período do terceiro aditamento, sem a incidência de juros, multa ou correção pelo atraso no pagamento, que resulta no valor de R\$ 65.987,90, valor esse que será dividido em nove parcelas de R\$ 5.998,90 cada, as quais serão pagas juntamente com as nove parcelas vincendas no exercício de 2016, resultando, assim, no pagamento mensal ao contrato de R\$ 13.330,88 (treze mil, trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA

As partes ratificam as cláusulas do contrato não alteradas por esse aditamento.

Estando justos e contratados, firmam o presente em duas vias.

Perdões, 1º de abril de 2016.

FERNANDO JACQUES REZENDE DE SIQUEIRA

FLÁVIO FREIRE DE OLIVEIRA

Obs: Esta publicação substitui a publicação deste quarto aditamento do dia 04.04.2016, edição 1719.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A9F7696A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 003/2016

O município de Perdões, através de seu representante legal Fernando Jaques Rezende de Siqueira Prefeito Municipal , vem por este edital convocar os(as) seguintes candidatos(as) aprovados no concurso público edital 001/2015 para os seguintes cargos:

MARCELO FIGUEIREDO SOUZA COSTA - MÉDICO PSF
ISIS MOREIRA DE OLIVEIRA - ENFERMEIRA PSF
RENATA KÊNIA PEREIRA DOS SANTOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF
SÉRGIO TADEU DE CASTRO FILHO - AGENTE DE SAÚDE PSF
KARINE MARIA DE MOURA - AGENTE DE SAÚDE PSF
MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA - AGENTE DE SAÚDE PSF
JEANE FERREIRA DOS SANTOS - AGENTE DE SAÚDE PSF
LUCIMAR PLACEDINO DA SILVA - AGENTE DE SAÚDE PSF
JULSENE TORRES DE CARVALHO - AGENTE DE SAÚDE PSF

Os candidatos acima referidos, deverão comparecer munidos de todos os documentos pessoais no setor de Recursos Humanos situado na sede da Prefeitura Municipal de Perdões na Praça 1.º de Junho, n.º 103 , Centro – Perdões/MG de 12:00 às 18:00 horas até o dia 20 de abril de 2016.

Perdões, 13 de abril de 2016.

FERNANDO JACQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EE268FE3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO**

**PREGOEIRA
SUSPENSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 001/2016**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Fica suspensa a abertura do Processo 007/2016. Concorrência Pública de nr. 001/2016, Objeto: Concessão de serviço de transporte coletivo, urbano e rural no Município de Piranguinho/MG, marcada para o dia 19/04/2016 às 09 horas, para análise de impugnação apresentada. Nova data será definida posteriormente.

FÁBIA C. IZIDORO
Presidente
C.P.L.

13/04/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:2EA26096

**PREGOEIRA
CONTRATO DE NR. 017/2016 - FÉLIX JOSÉ DA SILVA
JÚNIOR - ME**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de nr. 017/2016. FÉLIX JOSÉ DA SILVA JÚNIOR ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar por um período de 30 (trinta) dias letivos, solicitado pela Secretaria de Educação. **Exclusivo para ME e EPP.** Valor: R\$ 8.640,00. Vigência: 13/04/2016 a 12/06/2016.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 13/04/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:A6436C8A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 067/2016 EXONERA DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

Portaria Nº 067/2016

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar Fernanda Chaves de Freitas do cargo comissionado de **Gerente de Atenção Especializada em Saúde** a partir de 16 de março de 2016.

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16.03.2016.

Pirapora (MG), 16 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:32F99495

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 068/2016 EXONERA DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

Portaria Nº 068/2016

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Adriana Malaquias de Araujo** do cargo comissionado de **Superintendente de Apoio ao Ensino Fundamental** a partir de 16 de março de 2016.

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16.03.2016.

Pirapora (MG), 16 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:4291A78B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 069/2016 EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

Portaria Nº 069/2016

Exonera Servidor Municipal

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, “a” da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.782/2005.

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerada a servidora **Adriana Malaquias de Araujo - matrícula 7708**, do cargo provimento efetivo de **Agente Administrativo II**, a pedido, conforme requerimento nº 2.187/2016 do dia 15 de março de 2016.

Art. 2º- A exoneração será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16.03.2016.

Pirapora (MG), 15 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:AC17BE2B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 070/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 070/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições,
Resolve:

Art. 1º - Nomear **Yanka Ketly Vilefort Carvalho**, para ocupar o cargo comissionado de **Superintendente de Gestão do Programa Bolsa Família** em substituição a **Talita Clemente Nascimento**, que

estará de **Licença Maternidade** no período de 01 de fevereiro a 20 de maio de 2016.

Art. 2º - A nomeação será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2016.

Pirapora (MG), 16 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:FD0717DA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 072/2016 EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 072/2016

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Maximiano Barbosa da Rocha** do cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Imprensa e Divulgação** a partir de 17 de março de 2016.

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.03.2016.

Pirapora (MG), 21 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:97B0DAA6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 075/2016 EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 075/2016

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Geraldo Ernando da Silva** do cargo comissionado de **Superintendente de Controle e Projetos, Convênios e Prestação de Contas da Saúde** a partir de 17 de março de 2016.

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.03.2016.

Pirapora (MG), 23 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:AC4FE1CC

PROCURADORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 076/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 076/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 125, II, “a” da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Geraldo Ernando da Silva**, para ocupar o cargo Comissionado de **Gerente de Coordenação e Controle Centro Viva Vida**, a partir de 17.03.2016.

Art. 2º - A nomeação será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.03.2016.

Pirapora (MG), 23 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:0B129088

PROCURADORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 077/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 077/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 125, II, “a” da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Eurico Ribeiro da Silva**, para ocupar o cargo Comissionado de **Superintendente de Controle e Projetos, Convênios e Prestação de Contas da Saúde**, a partir de 18.03.2016.

Art. 2º - A nomeação será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18.03.2016.

Pirapora (MG), 23 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:F1CFBD96

PROCURADORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078/2016 EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 078/2016

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Adelio Brasil Filho** do cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Promoção à Cultura e Arte**, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.03.2016.

Pirapora (MG), 23 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:379D5119

PROCURADORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 079/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 079/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 125, II, “a” da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Iguaciena Katia Sulamita da Silva**, para ocupar o cargo Comissionado de **Chefe de Departamento de Promoção à Cultura e Arte**, a partir de 01.03.2016.

Art. 2º - A nomeação será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2016.

Pirapora (MG), 23 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:EEF77DE9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 080/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 080/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 125, II, “a” da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Iguaciene Katia Sulamita da Silva**, para ocupar o cargo Comissionado de **Chefe de Departamento de Promoção à Cultura e Arte**, a partir de 01.03.2016.

Art. 2º - A nomeação será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2016.

Pirapora (MG), 23 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:6B66ED73

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 083/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 083/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 125, II, “a” da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Célia Rodrigues Ferreira**, para ocupar o cargo Comissionado de **Diretor de Unidade de Ensino Infantil**, a partir de 01.03.2016.

Art. 2º - A nomeação será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2016.

Pirapora (MG), 23 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:ABE6E4BD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 081/2016 EXONERA DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 081/2016

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Lúcio Flávio Coelho** do cargo comissionado de **Diretor de Serviços Administrativos**, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2016.

Pirapora (MG), 23 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:5ED1F08B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 082/2016 EXONERA DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 082/2016

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Alcione Maria Narciso Rocha** do cargo comissionado de **Diretor de Unidade de Ensino Infantil**, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2016.

Pirapora (MG), 23 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:E56F0DC2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 086/2016 EXONERA DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 086/2016

Exonera do Cargo de Provisão em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **João Beato Fonseca** do cargo comissionado de **Superintendente de Análise de Infrações de Trânsito**, a partir de 23 de março de 2016.

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23.03.2016.

Pirapora (MG), 29 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:6A748AAF

PROCURADORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 089/2016 EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

Portaria Nº 089/2016

Exonera Servidor Municipal

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.782/2005.

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Fernanda Gomes Dourado Barbosa - matrícula 9460**, do cargo provimento de **Especialista em Saúde I**, a pedido, conforme comunicado do dia 03 de março de 2016.

Art. 2º - A exoneração será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.03.2016.

Pirapora (MG), 29 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:F8F510EA

PROCURADORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 094/2016 DESIGNA SERVIDOR EFETIVO COMO DEFENSOR DATIVO.

Portaria nº 094/2016

Designa Servidor efetivo como Defensor Dativo.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 167, parágrafo 2º da Lei Municipal 1.782/2005,

Resolve:

Art. 1º - Designar como **Defensor Dativo** a servidora **Sandra Suely Mota Ramos Massela**, efetiva no cargo de **Assistente Técnico Administrativo nível II**, para prestar defesa ao servidor **Raphael Sirqueira dos Santos** no Processo Administrativo nº 019/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30.03.2016

Pirapora (MG), 31 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:C0311333

PROCURADORIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096/2016 EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 096/2016

Exonera do Cargo de Provisão em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Flavia Lediane de Oliveira Simas** do cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Gestão de Imagem Institucional**, a partir de 30 de março de 2016.

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.03.2016.

Pirapora (MG), 04 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:

Emerson Marcelo Gonçalves Caires

Código Identificador:3E9A895C

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.492, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 475.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:

Ficha 27.....02.01.01.04.122.0041.2007.3.3.90.39.00....Fonte 100....R\$ 10.000,00 – Gabinete do Prefeito
Ficha 142.....02.05.03.28.846.0034.2067.3.3.90.93.00....Fonte 100....R\$ 250.000,00 – Secretaria de Finanças
Ficha 168.....02.06.01.15.452.0012.2021.3.3.90.30.00....Fonte 100....R\$ 37.000,00 – Secretaria de Serviços Públicos
Ficha 239.....02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.39.00....Fonte 102....R\$ 30.000,00 – Secretaria de Saúde
Ficha 266.....02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00....Fonte 102....R\$ 9.500,00 – Secretaria de Saúde
Ficha 309.....02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.30.00....Fonte 102....R\$ 1.000,00 – Secretaria de Saúde
Ficha 331..... 02.07.31.10.305.0017.2106.4.4.90.52.00.... Fonte 150....R\$ 21.000,00 – Secretaria de Saúde
Ficha 364.....02.08.02.12.361.0019.2037.3.3.90.30.00....Fonte 101....R\$ 100.000,00 – Secretaria de Educação
Ficha 382.....02.08.03.13.391.0024.2045.3.3.90.30.00....Fonte 100....R\$ 1.000,00 – Secretaria de Educação
Ficha 460.....02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.39.00....Fonte 100....R\$ 15.000,00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana
Ficha 483.....02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.36.00....Fonte 156....R\$ 500,00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana
Valor Total a ser Suplementado.....R\$ 475.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

Ficha 13.....02.01.01.04.122.0003.2092.3.3.90.34.00....Fonte 100....R\$ 10.000,00 – Gabinete e Secretaria
Ficha 238.....02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.36.00....Fonte 148....R\$ 25.000,00 – Secretaria de Saúde
Ficha 249.....02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.36.00....Fonte 102....R\$ 228.000,00 – Secretaria de Saúde
Ficha 278.....02.07.31.10.302.0017.2074.3.3.90.39.00....Fonte 149....R\$ 48.000,00 – Secretaria de Saúde
Ficha 290.....02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.36.00....Fonte 155....R\$ 50.000,00 – Secretaria de Saúde
Ficha 323.....02.07.31.10.305.0017.2033.4.4.90.52.00....Fonte 150....R\$ 7.000,00 – Secretaria de Saúde
Ficha 331.....02.07.31.10.305.0017.2106.4.4.90.52.00....Fonte 102....R\$ 10.000,00 – Secretaria de Saúde
Ficha 375.....02.08.02.12.364.0023.2040.3.3.90.39.00....Fonte 100....R\$ 97.000,00 – Secretaria de Educação
Valor Total a ser Reduzido.....R\$ 475.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 12 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:917C6DAC

ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº. 3.075, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º - Declara Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 22 de Abril de 2016, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 12 de abril de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:830D5090

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 088/2016 E 089/2016.

Processo Licitatório nº 044/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2016. Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos e de construção em geral para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **BEIJA-FLORZINHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP** para os respectivos itens e valores totais a seguir relacionados: 04, 07, 13, 14, 15, 19, 25, 28, 40, 41, 42, 52, 54, 56, 59, 69, 71, 87, 90, 95, 101, 111, 112, 122, 123, 124, 125, 126, 139, 143, 144, 145, 147, 148, 156, 158, 159 e 170, perfazendo o valor total de R\$30.644,24 (trinta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, para os respectivos itens e valores totais a seguir relacionados: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 146, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169 e 171, perfazendo o valor total de R\$205.030,55 (duzentos e cinco mil trinta reais e cinquenta e cinco centavos). Valor total global de **R\$235.674,79 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**. Vigência: 13/04/2016 até 31/12/2016. Data da assinatura: 13/04/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roberta Agreli Alves

Código Identificador:4E73B2FA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Queluzito, no uso de suas atribuições faz saber que a partir do dia 18 de abril de 2016, terão início as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 01/2016/SMO para contratação emergencial e temporária na seguinte função: **Auxiliar de Obras e Serviços para execução de serviços de limpeza urbana e rural, consistentes na coleta de entulhos, limpeza e capina das vias públicas, mata-burros, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade do Município, e outras atribuições conforme Edital disponibilizado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Queluzito.**
Inscrições: 18/04/2016 a 24/04/2016

Local: Secretaria Municipal de Obras de Queluzito
Horário: 08h às 11h e de 13h às 16h.
Maiores Informações: (31) 3722-1369 e/ou 3722-1222.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Rosângela Ramalho
Código Identificador:636E72B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016. Extrato de Contrato. Objeto: contratação de obra pública - perfuração de poço tubular profundo nas localidades de Santana do Deserto, Jorge e Matadouro, conforme Convênio nº TC/PAC 0586/2014, firmado com a Fundação Nacional de Saúde. Contrato N.º CL-018/2016. Valor Global do contrato: R\$ 57.869,42 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Contratado: Sondaco Engenharia e Perfurações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.104.715/0001-27, com sede na Rua Campestre, nº. 265 – Sagrada Família – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.030-140.

Rio Doce, 11 de abril de 2016.

Publicado por:
 Ligia Palermo Real
Código Identificador:4500FC50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - RIO PRETO - MG

O MUNICÍPIO DE RIO PRETO-MG, comunica a quem possa interessar a publicação do Edital de Licitação Pública n.º 019/2016, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”- cujo objeto é a “Aquisição do material de limpeza, de higiene e de utilidades domésticas para atender os diversos setores do Município”, sendo a abertura no dia 28 de Abril de 2016 às 14h00min. Maiores informações pelo e-mail: licitacaoriopreto@yahoo.com.br ou pelo telefone: (32) 3283-3862.

Rio Preto, 14 de Abril de 2016

MARIANE SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA
 Pregoeira.

Publicado por:
 Maralúcia Aparecida Freitas de Paula Terra
Código Identificador:3ABBC5DA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE EDITAL - RIO PRETO - MG

Município de Rio Preto – MG - Aviso de Adiamento do Edital - A Presidente Mariane Silva do Nascimento Pereira, designada pela Portaria nº 223/2016, em razão do adiamento da data de abertura do edital referente à Licitação 016/2016, cujo objeto é “Registro de Preços para contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de materiais de construção para atender as diversas Secretarias Municipais do Município de Rio Preto”, tendo em vista a manutenção do sistema que acontecerá a partir de amanhã, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame o adiamento da data de abertura da referida Licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo “**Menor Preço por Lote**”, para o dia **19 de Abril de 2016, às 09h00min.** Maiores informações pelo e-mail: licitacaoriopreto@yahoo.com.br ou pelo telefone: (32) 3283 - 3862.**

Rio Preto, 14 de Abril de 2016

MARIANE SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA
 CPL

Publicado por:
 Maralúcia Aparecida Freitas de Paula Terra
Código Identificador:76876B0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 007/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **(01) Auxiliar de Educador/Cuidador**, para substituição de férias, conforme escala e formação de quadro para futuras contratações, dentro do prazo de 90 dias.

Lei Complementar nº 043/2015, de 03 de março de 2015.

Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais ou sistema de rodízio 12horas/36horas.

Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.

Data da Inscrição – 19/04/2016 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos na recepção desta Prefeitura. E o edital completo se encontra afixado na recepção desta ou no site www.rodeiro.mg.gov.br.

Dos Salários – Anexo I

Cargos: Vencimento Base:

Auxiliar de Educador/Cuidador R\$ 880,00

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:1CE6549F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 024 / 2016

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Vilma Maria do Carmo Silva

Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.

Data da Rescisão – 13/04/2016

Data da Homologação – 13/04/2016

Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal

Vilma Maria do Carmo Silva - Contratada

Publicado por:
 Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:5AE1B2AA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 025 / 2016

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER

NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ângela Maria Estevão Cruz

Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.

Data da Rescisão – 13/04/2016

Data da Homologação – 13/04/2016

Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal

Ângela Maria Estevão Cruz - Contratada

Publicado por:

Ronaldo da Silva Martins

Código Identificador:B9201412

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 026 / 2016

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marta Elena dos Santos Vieira

Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.

Data da Rescisão – 13/04/2016

Data da Homologação – 13/04/2016

Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal

Marta Elena dos Santos Vieira - Contratada

Publicado por:

Ronaldo da Silva Martins

Código Identificador:094ADB3F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 3483/2016

Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora Mônica Tolomeu de Paiva, matrícula nº 1173, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/04/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Frederico Pereira Paschoalino

Código Identificador:3D497190

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 3484/2016

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidor Idelci Pereira Neves, matrícula nº 1362, no período de 13/04/2016 a 12/05/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Frederico Pereira Paschoalino

Código Identificador:FA23B8ED

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 3485/2016

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Edna Aparecida Tolomeu Paiva, matrícula nº 0123, no período de 14/04/2016 a 13/05/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Frederico Pereira Paschoalino

Código Identificador:E0BC6A46

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO:

Vistos. Etc.

Torno sem efeito legal a Portaria nº 3466/2016 de nomeação de **Márcio Silva de Almeida** para o cargo provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, por haver decorrido o prazo previsto no art. 13, § 1º da Lei Complementar nº 011/2008 sem que o nomeado se apresentasse pessoalmente ou por procurador constituído para tomar posse nos termos do art. 13, § 5º, da mesma Lei. Determino que se dê ciência ao nomeado e a quem mais interessar da presente decisão pela publicação do presente despacho no DOMM, nos termos da Lei nº 986/2012.

Rodeiro – MG, 13 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:4B98C127

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 187/2016**

Altera o Calendário Tributário Municipal de Rodeiro para o Exercício de 2016 previsto no Decreto nº 177/2015

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais, especialmente as do Código Tributário Municipal, Lei Complementar n. 002/2004 e posteriores alterações,

Decreta:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 177/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

I – Em parcela única, com desconto excepcional de 20% (vinte por cento) para pagamento até o dia 16/05/2016;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:DCA5D43C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA**

**GABINETE
PORTARIA Nº 60 TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR**

PORTARIA Nº. 60 de 06 de abril de 2016.

Torna sem efeito nomeação de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Artigo 1º- Tornar sem efeito a nomeação de **ELIETE DIAS SILVEIRA** – CPF: 964.312.371-53, realizada através da portaria **02 DE 05 de janeiro de 2016**, para ocupação do cargo de provimento Efetivo de **JARDINEIRO**, por desistência tácita do candidato, que uma vez notificada por Ar, e devidamente nomeada em 05 de janeiro de 2016, não compareceu até a presente data para realização de sua posse, e nem tampouco apresentou quaisquer justificativa para o não comparecimento, ultrapassando assim o prazo máximo de 30 dias.

Restando assim demonstrada a sua desistência tácita, devido à inércia do candidato.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 06 de abril de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:F62241D9

**GABINETE
PORTARIA Nº 61 NOMEIA SERVIDOR**

PORTARIA Nº. 61 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:
DIRETOR DE ESCOLA
Oscar Ribeiro Franco

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 06 de abril de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:8CDF19F9

**GABINETE
PORTARIA Nº 62 NOMEIA SERVIDOR**

PORTARIA Nº. 62 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:
ASSESSOR PLANEJAMENTO DA SAÚDE

CRISTIANE FERREIRA MIRANDA

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 08 de abril de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:B167B5F4

**GABINETE
PORTARIA Nº 63 NOMEIA SERVIDOR**

PORTARIA Nº. 63 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia Servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE: SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Vanderley Dias Dos Santos

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 13 de abril de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Alves Rodrigues

Código Identificador:2BE90FB4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 198/2015 - 2º ADITIVO**

Processo Licitatório n.º 042/2015
2º Aditivo ao Contrato n.º 198/2015
Contratada: Celso Moacir Gomes EPP
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/05/16
Data: 31/03/16

Santa Bárbara, 13/04/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:124CEDF8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 007/16.**

Processo Licitatório n.º 053/16
Tomada de Preços n.º 007/16

Decisão de Recurso

Informamos que a Secretária Municipal de Administração e Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela empresa Construtora Queiroz Ramos Ltda. quanto a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou na licitação Tomada de Preços n.º 007/16, Processo n.º 053/16, que tem por objeto a escolha de empresa para executar obras de pavimentação asfáltica, rede de esgotamento sanitário e tapa buracos de pavimentos viários na sede e nos distritos pavimentados do município de Santa Bárbara.

A íntegra da decisão encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara.

Diante do exposto, fica marcado para o dia 15 de abril de 2016 às 09:00 horas a sessão de abertura e julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas.

Santa Bárbara, 13 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:E744B787

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/16**

HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial n.º. 035/16, Processo n.º 069/16, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 13 de abril de 2016, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços gráficos e confecção de materiais diversos, atendendo a solicitação da Comunicação Social, tendo sido adjudicada as empresas: R&S Comunicação Visual Eireli, itens: 1 e 3; EFE Editora Gráfica Ltda, item 2; Gráfica Iguaçu Ltda, item 4; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 13 de abril de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:04EB638C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/16**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/16**. Menor preço por hora trabalhada. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de serralheria. Data do recebimento das propostas e documentos: 28/04/16 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 13/04/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA

CPL

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:32AFB317

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/16**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/16**. Menor preço por lote. Objeto: registro de preços para fornecimento de lanches e refeição. Data do recebimento das propostas e documentos: 28/04/16 às 14:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 13/04/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA

CPL

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:712A5085

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro, em Santa Bárbara/MG, CEP 35.960-000, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana;

COMPROMISSADO: ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO, CNPJ n.º 18.565.382/0001-66, estabelecida na Fazenda São Bento, distrito de Barra Feliz, Santa Bárbara-MG; OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto o estabelecimento de obrigações e medidas a serem atendidas pela compromissária em virtude de requerimento de declaração de conformidade de seu empreendimento com as leis e regulamentos municipais, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n.º 2438/2013. VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) DATA: 30/03/2016.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:0C2BBCC1

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

DOADOR: ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO, CNPJ n.º 18.565.382/0001-66, estabelecida na Fazenda São Bento, distrito de Barra Feliz, Santa Bárbara-MG; DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro, em Santa Bárbara/MG, CEP 35.960-000; INTERVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRUMAL, com sede na Praça Santo Amaro, nº 150, Distrito de Brumal, Santa Bárbara-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.266.635/0001-09; OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a doação da quantia de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), pela ANGLOGOLD ASHANTI ao MUNICÍPIO, para revitalização da Casa do Cavaleiro localizada no distrito de Brumal, em Santa Bárbara/MG (“Patrimônio”), observadas as especificações deste Convênio. VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) DATA: 30/03/2016.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:D66F4A2E

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO E CESSÃO DE DIREITOS**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro, em Santa Bárbara/MG, CEP 35.960-000; CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BRUMAL, com sede na Praça Santo Amaro, nº 150, Distrito de Brumal, Santa Bárbara-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.266.635/0001-09; OBJETO: O objeto do presente instrumento é o estabelecimento de obrigações que visem a mútua cooperação entre os convenientes para o fim de se implantar, na antiga “Casa do Cavaleiro”, no distrito de Brumal, o “Memorial da Cavallhada de Brumal”, espaço que será aberto ao público e abrigará os registros históricos deste bem imaterial, com vistas a preservação da identidade cultural e fomento ao turismo local. Além do disposto no caput, o presente instrumento tem por objeto a cessão do domínio e posse do imóvel “Casa do Cavaleiro” ao Município de Santa Bárbara, passando o mesmo a pertencer exclusivamente ao patrimônio público municipal, vinculado a preservação do patrimônio cultural do distrito de Brumal. VALOR: Não haverá transferência de recursos públicos. DATA: 11/04/2016.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:5656E275

**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
0013/2015**

PREFEITURA DE SANTA BARBARA – MG – CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 0013/2015 BASEADO NO DECRETO 2357 DE 24/01/2013 - Márcia Izabel Souza Costa, Secretária de Administração e Fazenda do Município de

Santa Barbara no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto 2357 de 24/01/2013, após decurso do prazo para interposição de recurso e em cumprimento da decisão proferida nas fls. 107 a 112 **DECRETA** como punição a Empresa Comercial Belvedere Ltda CNPJ 20.229.406/0001-58 multa no valor de R\$ 408,24.

Santa Barbara, 11 de abril de 2016.

A) MÁRCIA IZABEL SOUZA COSTA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:E8A85CB0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 044/2015**

Portaria nº 044/2.015

“Nomeia Servidor para o Cargo que menciona e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Geraldo Magela Henrique, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1290/2012, Resolve:

Artigo 1º - Fica Nomeada a Senhorita MICHELLE STEPHANY PEREIRA, Portadora do CPF de nº 066.971.086-57 e RG nº MG. 12.333.337, para o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir do dia 08 de Novembro de 2015.

Artigo 2º - A Servidora nomeada e designada no art. 1º desta portaria, deverá assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal Geraldo Magela Henrique, inscrito no CPF sob o nº 661.584.276-91, as transações bancárias; emissão de cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques (conta corrente); efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferências para a mesma titularidade (meio eletrônico); encerrar contas de depósito; liberar arquivos de pagamentos via gerenciador financeiro, assinar apólice de seguro, efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/ aplicações programas repasses de recursos, pertinentes e movimentação financeira da Prefeitura de Santa Margarida, e todos os documentos correlatos às atribuições da função. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 08 de Novembro de 2015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:008BE172

**SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016**

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto o registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material escolar destinado a manutenção das atividades da rede municipal de ensino, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital ficou nos termos seguintes:

MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE – ME, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF/MF 041.268.976-66, residente e domiciliado à Rua Professor Juventino Nunes, nº139-B, Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e **CAMPOS E GOMES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº211, Centro, Pequia, no Município de Iúna – Es.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 01 de abril de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

Pregoeira

Publicado por:

Gizelia Basilio

Código Identificador:8AAA095A

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 002, de 04 de janeiro de 2016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante **MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE – ME**, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF/MF 041.268.976-66, residente e domiciliado à Rua Professor Juventino Nunes, nº139-B, Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais; **CAMPOS E GOMES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº17.010.855/0001-04, Avenida Prefeito José Raposo, nº 211, Centro, Pequia, no Município de Iúna – Es; cujo objeto é o registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material escolar destinado a manutenção das atividades da rede municipal de ensino, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 01 de abril de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

Pregoeira

Publicado por:

Gizelia Basilio

Código Identificador:1A99C1B4

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 016/2016, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 01 de março de 2016, sendo vencedor o licitante **MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE – ME**, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF/MF 041.268.976-66, residente e domiciliado à Rua Professor Juventino Nunes, nº139-B, Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais; **CAMPOS E GOMES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº17.010.855/0001-04, Avenida Prefeito José

Raposo, nº 211, Centro, Pequia, no Município de Iúna – Es, cuja finalidade é o registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material escolar destinado a manutenção das atividades da rede municipal de ensino, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 01 de abril de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gizelia Basilio

Código Identificador:A4E54317

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

MODALIDADE: Pregão 014/2016

DATA: 04 de fevereiro de 2016

OBJETO: registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material escolar destinado a manutenção das atividades da rede municipal de ensino, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital

CONTRATADA: MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE – ME, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF/MF 041.268.976-66, residente e domiciliado à Rua Professor Juventino Nunes, nº139-B, Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº. 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73.

PRAZO DO CONTRATO: 01/03/2016 até 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

Santa Margarida, 01 de março de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gizelia Basilio

Código Identificador:AE7C952B

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

MODALIDADE: Pregão 014/2016

DATA: 04 de fevereiro de 2016

OBJETO: registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material escolar destinado a manutenção das atividades da rede municipal de ensino, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital

CONTRATADA: CAMPOS E GOMES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº17.010.855/0001-04, com sede na Avenida Prefeito José Raposo, nº 211, Centro, Pequia, no Município de Iúna – Es.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº. 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73.

PRAZO DO CONTRATO: 01/03/2016 até 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

Santa Margarida, 01 de março de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:9F8E674A

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5490085/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado **CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.752.502/0001-05, com sede na Avenida Otacilio Vieira Campos, nº 289, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor ROBEERT LUCIANO COSTA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-4.178.049, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 548.873.306-00, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação nº 085/2014/Tomada de Preços nº. 008/2014 e nos termos do Contrato Administrativo nº 5490085/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados, até 10/06/2016.

/CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Abre Campo, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 08 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº: _____
CI Nº: _____

2) _____
CPF Nº: _____
CI Nº: _____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F3CD1260

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, por sua pregoeira TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU vem convocar a empresa VIVER BEM NUTRIÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº: 05.200.718/0001-45, com sede a Rua dos Caetés, nº 320, Loja 05, Iguazu, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, para assinatura do contrato administrativo vinculado ao Processo de Licitação 0019/2016/Pregão 0015/2016 nos termos do edital convocatório, sob pena de ser considerado o licitante desistente e ainda aplicação de sanções legais.

Santa Margarida 13 de abril de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:5605FD7E

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, por sua pregoeira TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU vem convocar a empresa NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ: 07.220.279/0001-68, com sede a Rua Barão do Monte Alto, 125, Loja 12, Loja 13, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais para assinatura do contrato administrativo vinculado ao Processo de Licitação 0019/2016/Pregão 0015/2016 nos termos estabelecidos no edital convocatório, sob pena de ser considerado o licitante desistente e ainda aplicação de sanções legais.

Santa Margarida 13 de abril de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:5019ADB2

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, vem pelo presente termo de notificação extrajudicial, NOTIFICAR JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privada,

inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.831.339/0001-47, com sede na Avenida Mario Amaral Gurgel, nº 445, Bairro Centro, na cidade de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, representada pelo seu Sócio Senhor João Batista Zilli Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 24.930.190-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e CPF sob o nº 253.166.768-74, detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04002/2.015/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2015/PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015/REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015, nos termos seguintes:

O notificante deflagrou PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2015/PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015/REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015, para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de pneus novos, câmara de ar e protetores de pneus para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, sendo devidamente assinado entre as partes a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04002/2.015.

A NOTIFICADA participou do Processo, sendo vencedor em diversos itens, conforme lavrado na respectiva Ata de Registro de Preço acostada aos autos.

Assim estabelece o Edital Convocatório:

27.4. O licitante vencedor deverá entregar o (s) bem (ns), no prazo máximo de até 05 dias após a solicitação, Santa Margarida, de acordo com a necessidade de consumo do Município de Santa Margarida.

A presente notificação ocorre em face ao descumprimento de entrega do requisitado, conforme ordem de fornecimento/Pré-empenho de nº 187/2016, 186/2016, 080/2016 e 188/2016, sendo devidamente encaminhado através do endereço eletrônico jbpscasepneus@gmail.com e recebido em 1 de abril de 2016 15:21, ocasionando desta forma o não atendimento do estabelecido no ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04002/2.015/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2015/PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015/REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015.

Diante de todo exposto, vem o Município de São Francisco do Glória, NOTIFICAR o licitante JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.831.339/0001-47, com sede na Avenida Mario Amaral Gurgel, nº 445, Bairro Centro, na cidade de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo para que proceda a devida entrega do requisitado no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades previstas em Lei.

São Francisco do Glória, 13 de abril de 2.016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nara vaz De Souza

Código Identificador:0DB21C6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2016/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº 040/2016

Dispensa de Licitação nº 006/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público a publicação do Termo de Ratificação do Processo de Licitação nº 040/2016/Dispensa de Licitação nº 006/2016, nos termos seguintes: O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso II C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da Empresa IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.106.860/0001-84, com sede a Rua Minas Gerais, nº 158, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração do fator de qualidade da APA – Área de Proteção Ambiental Serra da Providência em atendimento a Lei nº 13.803/2000 e Deliberação

Normativa Copam 86/2005 para Município de São Francisco do Glória. Valor: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 02.008.18.542.0006.2073.339039-354-Manutencao das Atividades do Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 13 de Abril de 2.016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Nara vaz De Souza

Código Identificador:7A33BC2F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECRETO N.º 052/2016

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar o servidor Mário Luiz Santos, inscrito no CPF sob o nº 819.574.086-34 para acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa descrita nos seguintes processos:

I – Processo n.º 023/2016 – Inexigibilidade n.º 004/2016. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento estimado de combustíveis (óleo diesel s10), destinado à manutenção da frota municipal. Contrato n.º 034/2016. Empresa Contratada: Posto Santos e França Ltda, CNPJ 04.213.721/0001-30.

II – Processo n.º 024/2016 – Dispensa de Licitação n.º 010/2016. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas, para manutenção em veículos destinados a manutenção do transporte escolar municipal (micro-ônibus de placa GTM-8733 e micro-ônibus HLF-8269). Contrato n.º Entrega Imediata. Empresa Contratada: Auto Peças Ferreira Sá Ltda, CNPJ 16.890.030/0001-50.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 11 de abril de 2016.

MÁRCIO MANOEL MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Fonsêca

Código Identificador:D659F105

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECRETO N.º 053/2016

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Lucinda Neves, inscrita no CPF sob o n.º 791.446.166-00, para acompanhamento e fiscalização do fornecimento estimado de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção Casa dos Acadêmicos, objeto dos contratos celebrados entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Antônio Lopes dos Santos e Paulo Roberto Dumont Silva ME, **Processo Administrativo n.º 017/2016 – Pregão Presencial n.º 006/2016** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 11 de abril de 2016.

MÁRCIO MANOEL MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Fonsêca

Código Identificador:7A89A85A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 017/2016 – Pregão Presencial n.º 006/2016. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Antônio dos Santos Lopes (R\$ 3.897,00) e Paulo Roberto Dumont Silva ME (R\$ 21.261,20). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Manutenção Casa dos Acadêmicos e Manutenção Casa de Apoio em Belo Horizonte. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.05.10.122.0002.2101 – Manutenção das Atividades Administrativas dos Serviços de Saúde/3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURA: 07/04/2016. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Robson Fonsêca

Código Identificador:8464AA4B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 054/2016**

Designa Leiloeiro no âmbito da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações subsequentes,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar como Leiloeiro, com a função de receber, examinar, julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos bens públicos que venham ser alienados, no âmbito da Administração Municipal, o senhor Robson Fonsêca, inscrito no CPF sob o n.º 645.018.506-63.

Artigo 2.º - Este instrumento terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, contado a partir da data de publicação deste ato normativo.

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 11 de abril de 2016.

MÁRCIO MANOEL MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson Fonsêca

Código Identificador:4B4220A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 023/2016 – Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2016. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Posto Santos e França Ltda (144.000,00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de combustíveis (álcool, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10), destinado a manutenção da frota municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.02.20.608.0035.2045 – Manutenção Serviços de Agricultura e Pecuária/08.01.02.12.361.0021.2063 – Manutenção do Transporte de Estudantes/13.01.02.26.782.0037.2129 – Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas e Rodagens/3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURA: 07/04/2016. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Robson Fonsêca

Código Identificador:50B8B530

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO N.º
05/2014**

Sexto Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel n.º 05/2014 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, por meio da sua Administração Direta e a Autarquia Municipal SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 18.188.219/0001-21, com sede administrativa na Praça Duque de Caxias nº61, Centro, nesta cidade, por intermédio da sua Administração Direta, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 568.700.007-00, doravante denominado **CEDENTE** e a Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, criada pela Lei Municipal 1.181 de 15.10.1979, consolidada pela Lei Municipal 3.158 de 09 de julho de 2014, inscrita no CNPJ 21.417.423/0001-81, com sede na Rua Senador Soares dos Santos, nº 51, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ADAUTO LÚCIO CARDOSO**, brasileiro, separado, inscrito no CPF 413.126.606-78, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, tem entre si ajustado o presente **ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL n.º 05/2014**, com fundamento na Lei Municipal 3.157/2014 e na Cláusula Sétima do Convênio celebrado por ambos e, considerando que o serviço delegado é de natureza essencial, devendo ser observados os princípios da continuidade e eficiência que orientam a atuação da Administração Pública, resolvem firmar o presente Aditamento, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por **03 (três) meses** o presente Termo de Cessão celebrado entre as partes no dia 01 de agosto de 2014, contados da

data da assinatura deste aditamento, nos termos da Cláusula Sétima do Convênio original, para vigorar até o **dia 30 de Junho de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENS

Em razão da terceirização de grande parte do serviço de limpeza pública pela Autarquia Conveniada, permanecem incluídos no Termo de Cessão objeto deste aditamento apenas os seguintes veículos e equipamentos:

1) VW 8 150 e Delivery Plus – Car/caminhão/C aberta, placa HLF 8942, chassi 9533A52P1CR235892,RENAVAN 466850492, ano de fabricação 2011 e modelo 2012, cor branca;

2) Fiat Uno Mille Fire Flex, espécie /Pas/Automóvel, placa HMN 6671, chassi 9BD15802784973573, RENAVAN 00920210171, ano de fabricação 2007 e modelo 2008, cor branca;

3) Carregadeira – Michigan Ciark 75 111 – Patrimônio nº 3273

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Termo de Cessão, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Conveniente providenciará a publicação do extrato deste Aditamento de Convênio no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

São Lourenço, 31 de Março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente
SAAE

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CEDE3DCD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 004/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **EDSON DA SILVA**
Objeto: 6º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Pedreiro por 07 (sete) meses.
Valor: R\$1.428,98 (Um mil quatrocentos e vinte e oito Reais e noventa e oito centavos), mensais
Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F6F91CEF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 012/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **EDSON DA SILVA**
Objeto: 7º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais por 07 (sete) meses.
Valor: R\$902,95 (Novecentos e dois Reais e noventa e cinco Centavos), mensais
Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:624E017E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 019/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ELIANDRO DOS SANTOS ANTÔNIO**
Objeto: 6º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Pedreiro por 07 (sete) meses.
Valor: R\$1.428,98 (Um mil quatrocentos e vinte e oito Reais e noventa e oito centavos), mensais
Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B009AC19

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 013/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **DIOMAR LUIZ DE SOUZA**
Objeto: 7º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais por 07 (sete) meses.
Valor: R\$902,95 (Novecentos e dois Reais e noventa e cinco Centavos), mensais
Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CFC344AD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 028/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **FRANCISCO LÁZARO RODOLFO**
Objeto: 4º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Pedreiro por 07 (sete) meses.
Valor: R\$1.428,98 (Um mil quatrocentos e vinte e oito Reais e noventa e oito centavos), mensais
Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A3EB601B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 020/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **PAULO FRANCISCO SANTANA**
Objeto: 6º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços por 07 (sete) meses.
Valor: R\$902,95 (Novecentos e dois Reais e noventa e cinco Centavos), mensais

Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AF6F8EAD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 018/2013

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratado(a): **ROBERTO DOS REIS CANDIDO**

Objeto: 6º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Pedreiro por 07 (sete) meses.

Valor: R\$1.428,98 (Um mil quatrocentos e vinte e oito Reais e noventa e oito centavos), mensais

Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E245AF90

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 022/2013

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratado(a): **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**

Objeto: 6º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Pedreiro por 07 (sete) meses.

Valor: R\$1.428,98 (Um mil quatrocentos e vinte e oito Reais e noventa e oito centavos), mensais

Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D990DF43

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 001/2013

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratado(a): **TIAGO RIBEIRO**

Objeto: 7º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços por 07 (sete) meses.

Valor: R\$902,95 (Novecentos e dois Reais e noventa e cinco Centavos), mensais

Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6260CD4E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 010/2013

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratado(a): **VITOR JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**

Objeto: 7º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços por 07 (sete) meses.

Valor: R\$902,95 (Novecentos e dois Reais e noventa e cinco Centavos), mensais

Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7DBDCDD5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 002/2013

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratado(a): **PAULO SÉRGIO GENEROSO**

Objeto: 6º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Pedreiro por 07 (sete) meses.

Valor: R\$1.428,98 (Um mil quatrocentos e vinte e oito Reais e noventa e oito centavos), mensais

Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:614AC939

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 033/2013

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratado(a): **JOSÉ MARIA NUNES BUENO**

Objeto: 5º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Pedreiro por 07 (sete) meses.

Valor: R\$1.428,98 (Um mil quatrocentos e vinte e oito Reais e noventa e oito centavos), mensais

Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:09811314

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 029/2013

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratado(a): **GEOVANE MACIEL ALVES**

Objeto: 5º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços por 07 (sete) meses.

Valor: R\$902,95 (Novecentos e dois Reais e noventa e cinco Centavos), mensais

Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7F96AF71

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 008/2013

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratado(a): **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Objeto: 6º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços por 07 (sete) meses.

Valor: R\$1.046,84 (Um mil quarenta e seis Reais e oitenta e quatro Centavos), mensais

Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:69935C20

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 007/2013

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratado(a): **BENEDITO PEDRO RODRIGUES**

Objeto: 6º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços por 07 (sete) meses.

Valor: R\$1.428,98 (Um mil quatrocentos e vinte e oito Reais e noventa e oito centavos), mensais

Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:01683FDA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 016/2013

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratado(a): **BENEDITO JAIRO PEDRO FILHO**

Objeto: 6º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços por 07 (sete) meses.

Valor: R\$1.428,98 (Um mil quatrocentos e vinte e oito Reais e noventa e oito centavos), mensais

Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:BC6547A9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 014/2013

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratado(a): **ROGÉRIO DE JESUS**

Objeto: 7º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Operador de Máquinas Pesadas por 07 (sete) meses.

Valor: R\$1.793,38 (Um mil setecentos e noventa e três Reais e trinta e oito centavos), mensais

Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:515ED97F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 036/2014

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratado(a): **GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS**

Objeto: 4º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Operador de ETA/ETE por 07 (sete) meses.

Valor: R\$1.729,56 (Um mil setecentos e vinte e nove Reais e cinquenta e seis centavos), mensais

Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:DF2CCF55

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 026/2013

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratado(a): **EDERVAL ANTÔNIO DA SILVA**

Objeto: 5º Aditamento ao Contrato de prestação de Motorista por 07 (sete) meses.

Valor: R\$1.639,24 (Um mil seiscentos e trinta e nove Reais e vinte e quatro centavos), mensais

Data da assinatura: 01/04/2016

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:780E4BA6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 025/2013

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratado(a): **ÁLVARO FERNANDES PENEDO**

Objeto: 7º Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de Engenheiro Civil por 07 (sete) meses.

Valor: R\$6.514,21 (Seis mil quinhentos e quatorze Reais e vinte e um centavos), mensais

Data da assinatura: 01/04/2016

ADAUTO LÚCIO CARDOSO

Diretor Presidente

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:28697F4D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI 4327

LEI MUNICIPAL Nº 4327 PROJETO DE LEI Nº 4660

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2016, REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, fica concedido aos servidores públicos municipais da administração direta, autárquica e fundacional, a partir de 1º de março do corrente ano, reajuste salarial de 10,50% (dez vírgula cinquenta por cento) a ser aplicado sobre as tabelas de níveis de vencimentos constantes das Leis Municipais em vigor.

Parágrafo único - O reajuste mencionado neste artigo se aplica aos servidores efetivos, contratados, comissionados, aposentados e pensionistas.

Art. 2º - Nos termos do parágrafo único do art. 49, da Lei Municipal n. 3.184/2005, fica reajustado, a partir de 19 de março do corrente ano, em 10,44% (dez vírgula quarenta e quatro por cento) o valor pago aos servidores públicos municipais a título de auxílio alimentação.

Art. 3º - Os servidores municipais contratados que recebem menos de um salário mínimo nacional vigente, passam a receber, como vencimento base, o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) já estando incluso neste valor o percentual de reajuste mencionado no artigo 1º desta lei.

Parágrafo único - O vencimento base previsto neste artigo será retroativo à data de 1ª de janeiro de 2016.

Art. 4º - Os benefícios desta lei correrão à conta dos recursos normais do orçamento do Município.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 12 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOISE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Alves Damaceno

Código Identificador:CD9B8FD0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO 4813

DECRETO MUNICIPAL Nº 4813

ESTABELECE NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DA FUNÇÃO PÚBLICA NAS UNIDADES ESCOLARES A QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de definir procedimentos de controle permanente dos recursos humanos disponíveis para o atendimento da demanda existente e a expansão do ensino Público Municipal, tendo em vista a legislação vigente,

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Compete ao Secretário Municipal de Educação e ao Diretor da Unidade de Ensino do Município, em responsabilidade solidária, cumprir e fazer cumprir as disposições deste Decreto.

Art. 2º – Compete ao Diretor de Escola Municipal organizar o Quadro de Pessoal com base no disposto neste Decreto, seus anexos e em Instruções complementares.

Art. 3º – A direção da Escola, considerando os parâmetros estabelecidos, deverá apresentar a proposta de Quadro de Pessoal das Unidades, antes do início do ano letivo, ou ainda, sempre que ocorrer alguma alteração no respectivo quadro.

Art. 4º - Compete à Secretaria Municipal de Educação estabelecer critérios complementares para atribuição de turmas, aulas, funções e turno aos servidores efetivos, observado o disposto neste Decreto e a conveniência pedagógica.

Art. 5º – Os servidores efetivos da Educação, serão lotados nas unidades de ensino da rede municipal, considerando a atual situação de exercício e as possibilidades reais de vagas existentes.

CAPÍTULO II - ATRIBUIÇÃO DE TURMAS E AULAS

Seção I - Atribuição de Turmas e/ou Aulas

Art. 6º – As turmas e aulas serão atribuídas aos servidores efetivos, observada a seguinte ordem de prioridade:

- I – efetivos e estáveis no serviço público;
- II – efetivos em período de estágio probatório;

§ 1º Será dada preferência, sucessivamente, obedecidos os incisos I e II ao servidor com:

- I – maior pontuação na avaliação de desempenho no ano anterior;
- II - comprovar participação efetiva nos cursos de capacitação oferecidos e ou aprovados pela Secretaria Municipal de Educação em áreas relacionadas ao respectivo cargo;
- III – maior tempo de serviço público municipal na respectiva função;
- IV – maior tempo de serviço público municipal;
- V - idade maior.

§ 2º- O mesmo tempo de serviço a que se refere o parágrafo anterior, não poderá ser computado 02(duas) vezes quando o servidor contar com 02 (dois) cargos.

Art. 7º – A atribuição de aulas entre os professores regentes de aulas deve ser feita no limite da carga horária obrigatória de cada cargo, observando-se a prioridade estabelecida no artigo 6º deste Decreto, sucessivamente:

- I - o conteúdo do cargo;
- II – outro conteúdo para o qual possua habilitação específica;
- III – conteúdo para o qual possua autorização para lecionar.

Art. 8º – Ao professor efetivo regente de aulas serão atribuídas 18 (dezoito) aulas semanais, de acordo com a titulação de seu cargo, sendo cada aula de 50 minutos.

Parágrafo único: Não havendo na própria escola, aulas suficientes para a composição do seu cargo, o professor regente de aulas deverá assumir aulas vagas ou em substituição, existentes em outra escola do Município, seguindo as prioridades do artigo 7º deste Decreto.

Art. 9º - As aulas de um mesmo conteúdo que, por exigência curricular, ultrapassem 18 (dezoito) aulas semanais, devem ser atribuídas, obrigatoriamente, ao mesmo professor regente de aulas, com pagamento de vencimento adicional.

Seção II - Das Horas Adicionais

Art. 10 – O Professor efetivo Regente de Turmas ou de Aulas poderá substituir servidores efetivos do referido quadro, durante seus impedimentos legais e temporários.

§ 1º – A substituição mencionada no caput deste artigo será remunerada com pagamento de horas adicionais ao servidor substituído de acordo com o seu vencimento base, desde que a substituição implique em aumento de sua jornada normal de trabalho.

§ 2º – A jornada total de trabalho do professor substituído não poderá exceder a carga horária referente ao dobro da prevista para o professor.

§ 3º – A direção da escola onde ocorre a substituição atestará o número de horas trabalhadas pelo professor substituído.

§ 4º – A Secretaria Municipal de Educação manterá cadastro atualizado de professores com disponibilidade, para exercer a substituição.

CAPÍTULO III - DO SERVIDOR CONTRATADO

Seção I - Do Contrato Temporário

Art. 11 – Havendo excepcional interesse público e para atender à necessidade temporária de substituição de servidor efetivo, ou de cargo vago até que ocorra a nomeação de candidato aprovado em concurso, poderá haver contratação de pessoal por tempo determinado, conforme legislação vigente.

§ 1º – A substituição a que se refere o Caput deste artigo poderá ser exercida por:

- I - candidato aprovado em concurso público, dentro do prazo de validade legal, para a rede municipal de ensino, que se encontre na lista de classificação, desde que esteja ciente de tratar-se de contrato por tempo determinado e de que retornará à sua posição na lista de espera, findo o período de contratação.
- II - profissionais legalmente habilitados e ou autorizados a lecionar nos termos da legislação para exercer a substituição por tempo determinado, e que se encontre na lista de classificação de processo seletivo respectivo.

§ 2º – As substituições de que trata o parágrafo anterior não deverão ultrapassar o ano letivo para o qual foram contratadas.

Art. 12 – No ato da contratação para substituições temporárias o candidato deve apresentar pessoalmente, os originais dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão arquivadas no seu Processo Funcional depois de conferidas datadas e assinadas:

- I – comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre, através de Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso e Histórico Escolar;
- II - Documento de Identidade;
- III - Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- V – comprovante de inscrição no PIS/PASEP, quando for o caso;
- VI – Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF;
- VII – Comprovante de aptidão física (Atestado Médico);
- VIII – Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos.

Seção II - Da Dispensa de Pessoal do Contrato Temporário

Art. 13 - A dispensa de pessoal contratado eventualmente, para substituições temporárias, poderá ocorrer a pedido ou de ofício.

Art. 14 - A dispensa de ofício de pessoal contratado, eventualmente para substituições temporárias, ocorrerá nos casos previstos em lei e também nas seguintes situações:

- I - redução do número de aulas ou de turmas;
- II - retorno do titular;
- III - ocorrência de faltas no mês, em número superior a 10% (dez por cento) de sua carga horária mensal de trabalho;
- IV - desempenho que não recomende a permanência, após avaliação feita pela Direção da Escola, referendada pelo Conselho Escolar.

Parágrafo único: A dispensa de ofício por uma das hipóteses previstas nos incisos III e IV deste artigo, pressupõe pelo menos 02 (duas) advertências, por escrito, ao contratado.

CAPÍTULO IV - DIREÇÃO E VICE- DIREÇÃO DE ESCOLA

Art. 15 - A carga horária do diretor de Escola e de Unidade de Educação Infantil na rede municipal de ensino é de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de dedicação exclusiva.

Parágrafo único: O servidor na função de Diretor de Escola do ensino fundamental classificada na Tipologia 01, conforme art. 67 da Lei nº 3753 de 10 de maio de 2011, cumprirá jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 16 - A carga horária de Vice-Diretor é de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Parágrafo único: Quando no exercício da função de Vice-Diretor, o Coordenador Pedagógico deve cumprir 25 (vinte e cinco) horas semanais nessa função, complementando a jornada de trabalho no desempenho de sua especialidade.

Art. 17 - Na quantificação de Vice- Diretores, devem ser observados os seguintes critérios:

- I - um Vice- Diretor para escola que funciona em 02(dois) turnos e atende de 201 (duzentos e um) até 500 (quinhentos) alunos;
- II - dois Vice-Diretores para escola que funciona em 02 (dois) turnos e atende de 501 (quinhentos e um) até 900 (novecentos) alunos;
- III - dois Vice-Diretores para escola que funciona em 03 (três) turnos e atende de 501 (quinhentos e um) até 900 (novecentos) alunos;
- IV - um Vice-Diretor para atuar em segundo endereço subordinado a escola municipal, que atenda acima de 100 (cem) alunos.

Art. 18 - Nos afastamentos do Diretor de Escola por até 30 (trinta) dias, responderá pela direção o Vice-Diretor e, na falta deste, um Coordenador Pedagógico, sem remuneração adicional.

Art. 19 - Será destituído do cargo/função o Diretor de Escola ou de Centro de Educação Infantil, ou o Vice-Diretor que se afastar da função por período superior a 60 (sessenta) dias no ano, consecutivos ou não.

Parágrafo único: Excluem-se do cômputo do período a que se refere o caput deste artigo, os afastamentos para uso fruto de férias regulamentares, recessos escolares, licença maternidade e licença de saúde até 60 (sessenta) dias.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÃO FINAIS

Art. 20 - Compete ao Diretor de Unidade Escolar Municipal de São Sebastião do Paraíso, onde há servidor com restrição de atividades laborativas de acordo com laudo médico oficial, observado o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

- I - definir, juntamente com o servidor, as atividades que este deverá exercer na escola observadas as orientações médicas, o grau de escolaridade e a experiência do servidor;
- II - registrar e acompanhar o desempenho do servidor nas novas atividades propostas;
- III - emitir declaração contendo informação sobre as atividades que o servidor exerceu durante o período de afastamento de seu

cargo/função, bem como avaliação de seu desempenho que será anexada na pasta funcional do servidor.

Art. 21 - O Diretor de Escola deverá acompanhar a frequência regular dos alunos para redimensionar as turmas e processar os ajustes nos Quadros Informativos da Unidade.

Art. 22 - Na composição do Quadro de Pessoal e Quadro de Turmas e Alunos por Turno das Unidades Escolares da rede municipal, deverão ser observados os critérios para composição de turmas e definição do número de cargos, funções, conforme anexo I deste Decreto.

Art. 23 - As situações excepcionais deverão ser encaminhadas, pelo Diretor de Escola, à consideração do Secretário Municipal de Educação.

Art. 24 - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de março de 2016.

RÊMOLO ALOISE

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 4813

Critérios para composição de turmas e de definição do Quadro de Pessoal das Unidades Escolares da Rede Municipal.

I - COMPOSIÇÃO DE TURMAS

- A enturmação obedecerá os seguintes parâmetros legais:

- a) na Educação Infantil:
 - no Berçário (0 a 02 anos) – 08 crianças
 - no Maternal (03 anos) – 15 crianças
 - na Pré-Escola (04 a 05 anos) – 20 crianças
- b) nos anos iniciais do Ensino Fundamental:
 - no 1º ano – 20 (vinte) alunos por turma;
 - nos demais anos – 25 (vinte e cinco) alunos por turma;
- c) nos anos finais do Ensino Fundamental:
 - 35 (trinta e cinco) alunos por turma;
- d) na Educação Especial:
 - de 08 (oito) a 15 (quinze) alunos por turma, conforme a deficiência;
- e) na turma de Projetos Especiais:
 - de 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) alunos por turma.

II - QUADRO DE PESSOAL

- a) Os cargos de Professor serão definidos da seguinte forma:

1- Professor Regente de Turma ou de Aulas:

- o número necessário para atender as turmas existentes na Escola, inclusive projetos autorizados pela Secretaria Municipal de Educação.

2- Professor Eventual

Para as turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental:

- de 05 a 10 turmas: 01
- de 11 a 20 turmas: 02
- acima de 20 turmas: 03

O Professor Eventual, além das substituições eventuais de docentes, deve colaborar com o Coordenador nas atividades de reforço na aprendizagem dos alunos.

3- Professor para o ensino do uso de Biblioteca:

- para escola com até 35 turmas, 01 (um) professor por turno com o mínimo de 08 (oito) turmas, no turno.
- para escola com o mínimo de 08 (oito) turmas, no total de turmas, 01 (um) professor.
- para o atendimento em Biblioteca Comunitária, 01 (um) professor por turno de funcionamento.

4- Professor Coordenador do Laboratório de Informática:

- para escola com um total de até 22 (vinte e duas) turmas, 1 (um) professor para atender todos os turnos de funcionamento.
- para escola que contar com mais de 22 (vinte e duas) turmas, 1 (um) professor por turno, com no mínimo 12 (doze) turmas.

5- Coordenador Pedagógico

Coordenador Pedagógico – Ensino Fundamental:

- até 10 turmas: 01 Coordenador Pedagógico
- de 11 a 20 turmas: 02 Coordenadores Pedagógicos
- 21 a 30 turmas: 03 Coordenadores Pedagógicos
- acima de 30 turmas: 04 Coordenadores Pedagógicos

6- Coordenador Pedagógico – Educação Infantil:

- para cada conjunto de 10 turmas – 01 Coordenador Pedagógico de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Obs: Poderão ser consideradas para o cômputo das turmas, uma ou mais unidades escolares de educação infantil.

7- Secretário Escolar

- 01 (um) Secretário Escolar para cada unidade escolar, localizada na zona urbana;
- 01 (um) Secretário Escolar para cada unidade escolar classificada na Tipologia 03, localizada na zona rural;
- 01 (um) Secretário Escolar para o conjunto de unidades escolares classificadas na Tipologia 01 e 02, localizadas na zona rural.

8- Auxiliar de Secretaria

- 02 (dois) Auxiliares de Secretaria para cada unidade escolar classificada na Tipologia 04, localizada na zona urbana;
- 01 (um) Auxiliar de Secretaria para escola de zona rural que atenda acima de 100 (cem) alunos e que não possua o Secretário Escolar.

Obs.: O Professor de Educação Básica e o Coordenador Pedagógico, em Ajustamento Funcional, cumprirão a carga horária de seus respectivos cargos exercendo atividades, na Secretaria da Escola ou na Biblioteca Escolar, observando-se o quantitativo para as tais funções definido no Anexo I deste Decreto.

9- Merendeiro:

- 01 (um) merendeiro por turno de funcionamento na Unidade Escolar com até 200 (duzentos) alunos;
- 02 (dois) merendeiros por turno de funcionamento na Unidade escolar com mais de 200 (duzentos) alunos;
- As escolas que contarem com mais de 500 (quinhentos) alunos poderão contar com mais 01 (um) merendeiro.

Em casos excepcionais, o número determinado na quantificação de pessoal para as Unidades Escolares, poderá ser alterado pela Secretária Municipal de Educação, mediante justificativa apresentada pela Direção Escolar.

10- Monitor de Educação Infantil:

- 02 (dois) monitores para cada grupo de 6 a 8 crianças de 0 (zero) a 2 (dois) anos;
- 01 (um) monitor para cada grupo de 15 crianças de 03 (três) anos;
- 01 (um) monitor para cada grupo de 20 crianças acima de 4 (quatro) anos.

11- Recreador:

- 01 (um) recreador para cada Unidade de Educação Infantil.

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:3A2C1C50

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016, Processo Administrativo nº 0776/2016, Chamamento Público nº 003/2015. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, “Caput”, c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da(s) contratação da(s) pessoa(s) jurídicas: KENYO DA SILVA BALDIM, CAMILA BALTAZAR DE MELO ALVES BRANCO, RUSSEL ANTHONY MENDES DAIGLE, JOSÉ SANTOS GUEDES e a empresa CLÍNICA MANFRIN & ACERBI, para prestação de serviços na área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

São Sebastião do Paraíso - MG. 11 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:66C6C397

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos vinte dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis às dezoito horas, reuniram-se os vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do vereador Pedro Vagno Pereira, que convidou a vice-Presidente vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira e José Efigênio de Souza vereador mais velho da Casa para compor a Mesa e atuar como secretário na presente reunião, em razão da ausência do secretário titular Arlindo Martins Florentino. Feita a chamada, foi registrada a presença dos vereadores: Geraldo Eustáquio Nardy, José Maria Nascimento Carneiro, Raimundo Fernandes da Silva, e Wellington Canazart e registrada a ausência dos vereadores: Arlindo Martins Florentino e Rene Marques de Souza. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Dando início aos trabalhos, foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária do dia oito de março de dois mil e dezesseis, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente à votação, foi aprovada por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovada a ata. Ato contínuo procedeu-se a leitura de correspondência, comunicações e atos administrativos publicados no mural da Câmara. Logo após foi apresentado a indicação de nº 008/2016, apontando ao Sr. Prefeito Municipal, que se digne junto à empresa CEMIG em viabilizar

instalação de poste com luminária na Rua João Tavares de Paiva, próximo a residência da senhora Eva da Conceição Crispim, sendo esta de autoria do vereador/presidente Pedro Vagno Pereira. Colocada na ordem do dia submetida a discussão e posteriormente à votação, a proposição foi aprovada por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovada a indicação de **nº 008/2016**. Prosseguindo foi distribuído aos vereadores, cópia do projeto de lei legislativo nº **002** de 18 de março de 2016, que “*Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências*” de autoria do vereador/presidente Pedro Vagno Pereira e Adriana Alves Ferreira de Oliveira. Consultado o plenário quanto a inclusão da matéria na ordem do dia, todos votaram favoravelmente. Após explanação da matéria pela Vereadora Adriana, o Presidente suspendeu os trabalhos por mais ou menos uns trinta minutos para que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Legislação e Justiça e Assuntos Diversos e Redação pudessem se reunir para deliberação de parecer quanto à tramitação do projeto em questão. Vencido o prazo, o Presidente retomou os trabalhos solicitando a leitura de parecer do projeto de lei legislativo nº **002/2016**, e encaminhou ao plenário colocando- o em primeiro turno de discussão, que não havendo óbice com relação à matéria, foi este submetido em primeiro turno de votação o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei nº **002/2016**, em primeiro turno de votação. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:75D9ABA4

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 009/2016

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito, a seguinte providência:

Implantação de redutor de velocidade (quebra-molas), na entrada da Rua Santo Antônio no Distrito São Bartolomeu de Sem Peixe, próxima a residência de Solange Santos Peixoto.

JUSTIFICATIVA:

A colocação de redutores de velocidade (quebra-molas) no local supracitado, evitará acidentes envolvendo pedestres e condutores de veículos nesta imediação considerada de risco.

Portanto, solicitamos que seja colocado quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus sinceros votos de estima e distinta consideração.

Sem Peixe, 04 de abril de 2016.

WELLINGTON CANAZART
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:657A6DEC

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 29-2016- PROCESSO 68/2016

Contrato nº 29/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria

Municipal de Administração e a Empresa ALMEIDA
TURISMO LTDA-ME.

O Município de Tarumirim, estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representado pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. Dalva Maria de Oliveira, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa ALMEIDA TURISMO LTDA-ME-CNPJ: 41.792.250/0001-99, estabelecida na Rua Manuel Joaquim de Andrade, nº 414, Bairro Centro na Cidade de Tarumirim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.792.250/0001-99, representada neste ato pela Sr. Marli Maria de Andrade, portadora do CPF nº. 976.276.236-34, a seguir denominada apenas CONTRATADA, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, em sua redação atualizada e vigente, conforme processo nº 68/2016, modalidade Pregão nº 33/2016. Objeto: Contratação de empresa para transporte da escolinha de futebol e demais jogadores em campeonatos, independente de modalidade por um período de 12(doze) meses. O prazo para execução do contrato se iniciará em 28/03/2016 e expirar-se-á em 28/03/2017, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante termo aditivo. campeonatos, independente de modalidade por um período de 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FEE42D20

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 30- 2016- PROCESSO 69/2016

Contrato nº 30/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ: 61.074.175/0001-38, estabelecida a Avenida Das Nações Unidas, 11711, Bairro Brooklin, São Paulo/SP, CEP: 04578-000, neste ato representado pelo Sr Paulo Roberto Martins portador do CPF: 637.090.827-49, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 69/2016 Modalidade Pregão Nº 34/2016. O presente contrato tem por objeto a contratação de seguro para os veículos do município. O seguro visa garantir perdas patrimoniais do município e de terceiros, deve incluir: cobertura para danos materiais e corporais a terceiros até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), indenização por morte e invalidez, indenização de 100% (cem por cento) da tabela FIPE para perda parcial e indenização integral (danos, roubos, etc.), assistência 24 (vinte e quatro) horas de até 400km (quatrocentos quilômetros), com cobertura de vidros, acidentes pessoais por passageiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O presente contrato terá vigência de 12 meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, conforme previsto na Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FE3600B5

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 31- 2016- PROCESSO 69/2016

Contrato nº 31/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa GENTE SEGURADORA S/A. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA

DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02, estabelecida Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, Porto Alegre /RS, CEP: 90.020-060, neste ato representado pelo Sr Marcelo Wais portador do CPF: 632.005.380-15, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 69/2016 Modalidade Pregão Nº 34/2016. O presente contrato tem por objeto a contratação de seguro para os veículos do município. O seguro visa garantir perdas patrimoniais do município e de terceiros, deve incluir: cobertura para danos materiais e corporais a terceiros até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), indenização por morte e invalidez, indenização de 100% (cem por cento) da tabela FIPE para perda parcial e indenização integral (danos, roubos, etc.), assistência 24 (vinte e quatro) horas de até 400km (quatrocentos quilômetros), com cobertura de vidros, acidentes pessoais por passageiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O presente contrato terá vigência de 12 meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, conforme previsto na Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:A9641ED8

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 32- 2016- PROCESSO 69/2016

Contrato nº 32/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A, inscrita no CNPJ: 33.065.699/0001-27, estabelecida a Avenida Das Nações Unidas, 12995, 2º/4 andares, Bairro Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP: 04578-000, neste ato representado pelo Sr Roberto Chateaubriand Filho portador do CPF: 917.951.417-00, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 69/2016 Modalidade Pregão Nº 34/2016. O presente contrato tem por objeto a contratação de seguro para os veículos do município. O seguro visa garantir perdas patrimoniais do município e de terceiros, deve incluir: cobertura para danos materiais e corporais a terceiros até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), indenização por morte e invalidez, indenização de 100% (cem por cento) da tabela FIPE para perda parcial e indenização integral (danos, roubos, etc.), assistência 24 (vinte e quatro) horas de até 400km (quatrocentos quilômetros), com cobertura de vidros, acidentes pessoais por passageiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O presente contrato terá vigência de 12 meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, conforme previsto na Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F9003C5B

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 33- 2016- PROCESSO 71/2016

Contrato nº 33/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa ALAIR XAVIER FERREIRA - ME. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Alair Xavier Ferreira –ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.395.935/0001-42, com sede na cidade de Tarumirim/MG, neste ato representado pelo Sr. Alair Xavier Ferreira portador do CPF:

839.785.696-04, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 71/2016 Modalidade Pregão Nº 35/2016. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento em toda frota de veículos leves (gasolina e álcool), durante o exercício de 2016. O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2016 podendo ser ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:A868C675

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 34- 2016- PROCESSO 84/2016

Contrato nº 34/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Saude e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.940.618/0001-44, com sede na cidade de São Paulo/SP, Av Morumbi, 8264, Brooklin Paulista, CEP: 4703-002, neste ato representado pela Srª. Juliana Maria da Silva, portador do CPF: 378.296.148-06, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 84/2016, Modalidade Inexigibilidade Nº 03/2016. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecer MEDICAMENTOS para a usuária Maria Joana de Jesus. O período de vigência deste Contrato é de 30 de setembro de 2017. DATA DA ASSINATURA:31/03/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:A2ECA4FB

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO- PROCESSO 096/2014

4º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 096/2014
DISPENSA Nº 042/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, nº 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de LOCATÁRIO, de outro lado a Sra. APARECIDA MARIA COELHO, inscrita no CPF nº 334.821.796-20, portador da CI M-1.261.018, SSP/MG, residente nesta cidade, doravante denominado LOCADOR, com base na Dispensa de Licitação nº 042/2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 070/PMT/2014. Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel situado na Rua São Sebastião, 146, Centro, Tarumirim/MG, destinado à instalação do Centro de Saúde. Fica prorrogado do dia 01 de abril de 2016 a 30 de junho de 2016 o presente Contrato. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:192F084F

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO 004/2016

CONVÊNIO Nº 004/PMT/2016

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE SÃO VICENTE DO RIO DOCE DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM.

O **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº 100, neste Município, neste termo representado pela Prefeita Municipal de Tarumirim, **DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF/MF sob o nº 419.326.096-87, portador da cédula de Identidade nº MG-271470, doravante denominado **CONVENIENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE SÃO VICENTE DO RIO DOCE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.708.929/0001-02, sediada no Córrego São Vicente do Rio Doce, Zona Rural, Distrito do São Vicente do Rio Doce, Tarumirim/MG, representado neste ato por seu Presidente **SEBASTIÃO BARROSO DE LIMA**, CI M-8.029.822 SSP/SP, CPF 825.211.586-15, denominado **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente Convênio. O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre a **ASSOCIAÇÃO** e o **MUNICÍPIO**, visando promover apoio ao transporte da população em casos urgentes relativos à área da saúde. O prazo de vigência do presente Convênio será de 06 de fevereiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, podendo ser alterado ou prorrogado por conveniência das partes, mediante termos aditivos. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:159BE856

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº.
43/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2016 REGISTRO
DE PREÇO Nº. 028/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DO OBJETO - O presente Registro de Preços tem como objeto a seleção de proposta para contratação de empresa para fornecer materiais para a confecção de 150 (Cento e cinquenta) enxovais de bebê, que serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SASTH ao usuário do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

DATA: 28/04/2016

HORÁRIO: 09: 30 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, sala de licitação, Rua São Sebastião, 188, Centro.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:97D4ADDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00018/2016

Prefeitura Municipal de Três Corações. Aviso de Pregão Presencial Srp: Nº 00018/2016. Processo: Nº 00047/2016. Objeto: Aquisição De Reagentes E Materiais De Consumo Para Uso No Laboratório Municipal De Análises Clínicas. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 03 De Maio De 2016 Às 09:30 Horas. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde,

Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.º 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site

Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 13 De Abril De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:6EF89C38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 - SESSÃO
DESERTA

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: **aquisição de peças, materiais elétricos e prestação de serviços destinados à manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal, conforme pedido de compra, especificações e quantitativos do Anexo I do Edital.** Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 13 de abril de 2016.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:140BAC60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
032/2016 - PROCESSO N.º 381/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **FBA–Agropecuária Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.423.260/0001-20, o objeto do Pregão n.º 032/2016 - Processo n.º 381/2016, realizado em 12 de abril de 2016, referente Aquisição de Defensivos Agrícolas, Raticidas, Formicidas e Cupinícidias.

Três Pontas, 12 de abril de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:EE314217

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
N.º 032/2016 – PROCESSO N.º 381/2016

Objeto: Aquisição de Defensivos Agrícolas, Raticidas, Formicidas e Cupinícidias. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **FBA–Agropecuária Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o

n.º 04.423.260/0001-20. Valor total estimado registrado: R\$ 141.652,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 12/04/2016 a 12/04/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D8509F77

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO –
CONCORRÊNCIA 003/2016 - PROCESSO N.º 203/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: GM Locações e Serviços Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.819.843/0001-54, o objeto da Concorrência n.º 003/2016 – Processo n.º 203/2016, que trata da concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área com 2.211,00 m² (dois mil e duzentos metros quadrados), com 20,00 m de frente para Rua 01, pela lateral esquerda em 111,41 m para o lote 16, pela lateral direita em 110,19 m para o lote 15, 14, 13, 12 e 11 e, aos fundos em 19,82 m para a faixa de servidão saneamento, matriculado sob o n.º 27.449, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, realizado no dia 22 de março de 2016.

Três Pontas, 13 de abril de 2016.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FCBF4701

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE
DIREITO REAL DE USO – CONCORRÊNCIA N.º 003/2016 –
PROCESSO N.º 203/2016 - CONTRATO N.º 031/2016

Objeto: Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área com 2.211,00 m² (dois mil e duzentos metros quadrados), com 20,00 m de frente para Rua 01, pela lateral esquerda em 111,41 m para o lote 16, pela lateral direita em 110,19 m para o lote 15, 14, 13, 12 e 11 e, aos fundos em 19,82 m para a faixa de servidão saneamento, matriculado sob o n.º 27.449, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas. Concedente: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Concessionária: GM Locações e Serviços Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.819.843/0001-54. Data: 13/04/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A6A4611D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO
– PREGÃO Nº 014/2016 – PROCESSO Nº 239/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material de Pintura**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 27 de abril de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 13 DE ABRIL DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7DCD8940

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO
– PREGÃO Nº 024/2016 – PROCESSO Nº 327/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Emulsão e Massa Asfáltica**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 27 de abril de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 13 DE ABRIL DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3B7E0D83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Tomada de Preços nº002/2016, destinada à Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução dos projetos de pavimentação asfáltica em PMF em vias públicas do bairro Nova Turmalina e comunidades rurais do município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 10 de maio de 2016, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG – tel. nº 038.3527-1257 (atendimento h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 14 de abril de 2016.

C.P.L

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:6EE52CEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Pregão Presencial nº 0019/2016 a realizar dia 28/04/16 às 09:00 hs – Objeto – Serviços de locação de equipamentos para festejos populares. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:B5C7CEDE

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Pregão Presencial nº 0020/2016 a realizar dia 02/05/16 as 08:30 hs – Objeto – Aquisição de material elétrico. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:0107E2C1

SECRETARIA DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Dispensa de licitação nº 007/2016, Processo nº 0035/2016 o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa em referência, nos termos do art. 24 inciso x da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para locação de imóvel para funcionamento do SAMU, Contratado: Demetrinho Lopes Pereira CPF: 649.854.318-34 com valor estimado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais

Varzelândia 07 de abril de 2016

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:7A1F42B6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Pregão Presencial nº 0018/2016 a realizar dia 27/04/16 as 08:30 hs – Objeto – Aquisição de medicamentos. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:68595A62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
12/04/2016	OGU – Programa Laboratório - CONTRATO Nº 801295/2014	179.963,55

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 13 de Abril de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:3A86E3F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO 19/2016,
CONTRATAÇÃO OFICINEIROS

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua CPL, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 028/2016, PREGÃO 019/2016, Objeto: **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE OFICINEIROS PARA ATENDER NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VIRGEM DA LAPA CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXADO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, abertura **dia 29 de Abril de 2016 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

ERICO DA SILVA RAMOS
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:8E6709E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2016 MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 022/2016

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO **032/2016**, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **022/2016**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.** ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA O DIA 28/04/2016, ÀS 09:00HS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita16 OU licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:C3EC7AD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2016, NA MODALIDADE
REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 54/2016, na modalidade Registro de Preço nº 23/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual

aquisição de material hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá em suas diversas secretarias, a ser realizado no dia 03/05/2016 às 08:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doreldoindaia.mg.gov.br.

Dorel do Indaiá, 13 de abril de 2016.

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:E9DF8D40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato nº 78/2016, Processo Licitatório nº 22/2016. Objeto: Serviços de encascalhamento em estradas vicinais do Município de Dorel do Turvo/MG. Valor R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: 28/03/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 28/03/2016.

Contratado:
EMPRESA HUGO MIRANDA MAGALHÃES E CIA LTDA - ME.

Contratante:
Município de Dorel do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:46B71D86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ASSESSORIA JURÍDICA
INDEFERIMENTO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Torna público o indeferimento de recurso aviado por Thalles Ricardo Barbosa Magalhães, Processo Administrativo nº. 01574-290/2016, por descumprimento das alíneas "b" e "c" do item 10.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS para Contratação dos Cargos Específicos da Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG nº. 001/2015, com base em razões expostas no parecer jurídico inserido nos citados autos.

ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Ana Flávia Pôças Dumont Pinho
Código Identificador:5C48193E

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO CONTRATO 16/16 – TP 03/15

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Construtora Morais & Lage Ltda-ME - Vigência: 180 dias a contar da data de recebimento da ordem de início de serviço – Objeto: execução/confecção de aproximadamente 1.000 (mil) cadastros técnicos imobiliários das unidades habitacionais localizadas na Vila José Fagundes, neste Município de Lagoa Santa, procedendo também, o cadastro socioeconômico dos moradores dos imóveis, com a respectiva coleta de documentos, desenvolvimento de trabalho de mobilização dos imóveis, com a respectiva coleta de documentos, desenvolvimento de trabalho de mobilização

e sensibilização com a comunidade, viabilizando a implantação do Programa Morar Legal, instituído pelo decreto nº. 2.865, de 02 de março de 2015, a fim de promover a regularização fundiária de assentamentos irregulares, bem como disciplinar e dar efetividade a lei municipal 3.343/2012, oportunizando a importante parcela da população de Lagoa Santa à obtenção de título de propriedade sobre o imóvel em que habita. - Valor: R\$ 254.530,00.

RICARDO RESENDE DUTRA.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:11D46884

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 5. Processo 106/2014 Carta Convite Nº 002/2014, contrato Nº 208/2014. Objeto: prorrogação de prazo referente ao contrato de execução de pavimentação em bloquete no morro da Chegada do Distrito da Baixa Quente, através do Convênio 1280/2013 SEGOV/PADEM. Fornecedor: Solar Construtora Ltda. CNPJ: 10.311.050/0001-43. Termo aditivo assinado: 01 de Fevereiro de 2016. Prazo: 03/02/2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:6046AD30

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 5. Processo 062/2015 Dispensa 009/2015, contrato nº 40. Objeto: prorrogação de prazo contratual da locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Pré Escolar Nelson de Matos Neiva no Distrito de Cruzinha. Fornecedor: Valdeni Aparecido de Sousa Santos. CPF: 044.171.486-27 Valor: R\$ 90,00. Termo Aditivo assinado: 30 de Março de 2016. Prazo: 15/04/2016

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:C99368B2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CT 052/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO. CONTRATO Nº. 052/2015. OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS, MINAS GERAIS, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E AGLOMERADOS URBANOS MAIS AFASTADOS (COMUNIDADES, POVOADOS E DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA FORNECEDOR: ASOLAR ENERGY S/A. OBJETO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL TERMO RESCISÃO: FICA RESCINDIDO, UNILATERALMENTE, O CONTRATO Nº 052/2015, FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 9 SUBITEM 9.8, “A” DO REFERIDO CONTRATO. DATA DA RESCISÃO: 04 DE ABRIL DE 2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:18904512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. AVISO DE
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 049/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 049/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016. A Prefeitura Municipal de Ouro Fino COMUNICA A SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016, aquisição de material elétrico e material de isolamento de radiação para adequação de sala de raio X, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital em especial no anexo I-13/04/2016-

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:2024E725

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG – EXTRATO
DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Contrato - Processo Licitatório Nº 067/2016 – Pregão Presencial nº 030/2016- Objeto: Prestação de transporte de alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações do Anexo I, que possa a fazer parte integrante deste contrato – Contrato nº 045/2016- Contratante: Auto Viação Peixoto Ltda ME-Valor: R\$ 27.596,80-Contrato nº 046/2016- Contratante: Nossa Senhora da Piedade Turismo Ltda ME-Valor R\$ 484.640,00-Contrato nº 047/2016-Contratante: Transporte Ventura Ltda ME-Valor R\$ 24.116,40- Data Assinatura: 12/04/2016– validade:31/12/2016

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:CE1FB707

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 023/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 051/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO, em atendimento a secretarias diversas, para o período de 12 (doze) meses, **em conformidade com este Edital e seus Anexos**, com participação exclusiva – ME.

Conforme ata constante dos autos, considero licitação FRACASSADA para o item 22 (cone para atletismo) e **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 12/06/2016 e planilhas abaixo:
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.905.288/0001-09, com o valor total de R\$ 81.823,71 (oitenta e um mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), para os itens:

item	descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
1	APITO FOX 40 COM CORDÃO - APITO FOX 40; MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO NÃO ATÓXICO; APLICAÇÃO: PARA PROFISSIONAIS DE ESPORTES; POTENCIA SONORA: SEM MUITO ESFORÇO; DECIBÉIS APROXIMADO: 120; COM CORDÃO PERSONALIZADO DA FOX 40.	UNID	80	FOX	18,70	1.496,00
5	BOLA DE BASQUETE OFICIAL MATRIZADA - MASCULINO - BOLA OFICIAL; MODALIDADE: BASQUETE; MATÉRIA PRIMA: MICROFIBRA; CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 78CM; PESO APROXIMADO: 590 A 650G; REBAIXO NOS FRIZOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS; CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM (REMOVÍVEL E LUBRIFICADO); (SIMILAR A PENALTY PRÓ 7.5).	UNID	45	WILSON	80,69	3.631,05
7	BOLA DE BORRACHA Nº 12 - BOLA Nº 12; MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA; CIRCUNFERÊNCIA: 56 A 58CM; PESO: 450 a 500GR; MIOLO DE VÁLVULA REMOVÍVEL; DIÂMETRO: 176 A 182MM; CERTIFICADA PELO INMETRO.	UNID	80	TRIVELLA	30,30	2.424,00
8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - ADULTO - BOLA - MODALIDADE: FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL; MATÉRIAPRIMA: MICROFIBRA DE PU ; CIRCUNFERÊNCIA: 68-70; PRESSÃO ESTIMADA: 10-12 LBS; ORIGEM: NACIONAL; PESO APROXIMADO: 420-450GR; COM 08 GOMOS; E LUBRIFICADO; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO: SLIP SYSTEM (VÁLVULA REMOVÍVEL E AUTO LUBRIFICADA); INDICAÇÃO: PARA USO PROFISSIONAL APROVADO PELA FIFA.	UNID	45	PENALTY	118,95	5.352,75
10	BOLA DE FUTSAL OFICIAL M200 - BOLA DE FUTSAL M200; TIPO OFICIAL; MATÉRIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) 100%; MIOLO: SLIP SYSTEM, LUBRIFICADO E REMOVÍVEL; DIÂMETRO (CIRCUNFERÊNCIA): 55-59CM; PESO APROXIMADO: 300 A 350 GR; COM 12 GOMOS; CÂMARA: AIRBILITY; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TOPPER / PENALTY.	UNID	45	KAGIVA	124,00	5.580,00
11	BOLA DE FUTSAL OFICIAL M500 - COM 12 GOMOS – BOLA OFICIAL DE FUTSAL; COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU; CIRCUNFERÊNCIA 61-64CM, PESO 410-440GRS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; SEM COSTURA; DE BOA QUALIDADE.	UNID	57	KAGIVA	156,60	8.926,20
14	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL INFANTIL - BOLA OFICIAL; MODALIDADE: HANDEBOL INFANTIL; COSTURADA; COM 32 GOMOS; CONFECCIONADA EM PVC, APROVADA PELA CBHB; CIRCUNFERÊNCIA 50-52 CM, PESO: 315; CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; DE BOA QUALIDADE.	UNID	21	PENALTY	89,00	1.869,00
15	BOLA DE VINIL 20 CM DE DIÂMETRO - BOLA; MATÉRIAPRIMA: VINIL BRILHANTE; TAMANHO: 20CM DE DIÂMETRO; APROXIMADAMENTE 80GR; COR: AZUL OU AMARELO.	UNID	12	BRINQ	4,18	50,16
16	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL - FEMININO - BOLA OFICIAL; MODALIDADE: HANDEBOL FEMININO; CONFECCIONADA: POLIURETANO (PU) COSTURADA; COSTURA COM 32 GOMOS; CIRCUNFERÊNCIA 54 - 56 CM, PESO APROXIMADO: 325 - 400 G; CÂMARA AIRBILITY (MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO); (SIMILAR S H2L ULTRA GRIP).	UNID	15	PENALTY	106,00	1.590,00
17	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL - MASCULINO - BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB); MODALIDADE: HANDEBOL MASCULINO; CONFECCIONADA: POLIURETANO (PU) COSTURADA; COSTURA COM 32 GOMOS; CIRCUNFERÊNCIA 58 - 60 CM, PESO APROXIMADO: 425 - 475 G; CÂMARA AIRBILITY (MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO); (SIMILAR S H3L ULTRA GRIP).	UNID	21	PENALTY	118,40	2.486,40
23	CORDA DE PULAR COM 4 METROS - CORDA DE PULAR COM 4 METROS	UNID	145	BRINQ	15,27	2.214,15
24	HALTER REGULÁVEL EMBORRACHADO 2KG – HALTERES PARA GINASTICA E RECREACAO - PESO: 2KG; MATERIA PRIMA: BORRACHA.	UNID	20	PENTAGOL	34,00	680,00
26	REDE DE VOLEIBOL EM PP - (LXC)1M X 10M - REDE ESPORTIVA - MODALIDADE: VOLEI; MATÉRIA-PRIMA: POLIETILENO IMPERMEABILIZADO RESISTENTE A RAIOS UV; COM 02 LONAS DE ALGODÃO, ILHÕES METÁLICOS E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO NAS PONTAS DE AMARRAÇÃO; REDE: COSTURA DUPLA NAS PONTAS, LONA SUPERIOR DE 7 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR 5CM DE	UNID	10	PENTAGOL	140,40	1.404,00

	LARGURA; FIO DE NYLON OU PP (SEDA), MEDINDO 1 METRO DE LARGURA X 10 METROS DE COMPRIMENTO; COR BRANCA.					
27	TABELA DE BASQUETE EM MADEIRA OFICIAL - COM ARO E REDE - TABELA DE BASQUETE TIPO OFICIAL; DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L): 1,30CM X 1,90CM; MATÉRIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM MADEIRA COM RESISTÊNCIA EXPOSTA AO TEMPO NA COR BRANCA, COM 20 MM DE ESPESSURA, PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES E DEMARCAÇÕES OFICIAIS; ENVOLVIDA POR PERFIL DE CANTONEIRA EM AÇO CARBONO E PARAFUSOS GALVANIZADOS; ARO EM FERRO MACIÇO DE 5/8" CIRCULAR COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 45 CM; ACOMPANHA REDE 100% POLIPROPILENO (PP) FIO 3.	UNID	40	KLOFT	838,50	33.540,00
28	TRAVE DE GOL DESMONTÁVEL (0,81 X 0,96 X 1,28CM) - TRAVE DE GOL DESMONTÁVEL; COMPOSIÇÃO: REDE CONFECCIONADA COM O MESMO MATERIAL DAS REDES OFICIAIS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,81 CM DE LARGURA X 0,96 CM DE ALTURA X 1,28 CM DE COMPRIMENTO; MANUFATURADA EM METAL TUBULAR COR BRANCA; COM APLICAÇÃO DE PINTURA ESPECIAL, MESMA DA OFICIAL; FÁCIL DE TRANSPORTAR, MONTAR E DESMONTAR.	UNID	20	MUNDO AZUL	529,00	10.580,00

CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.335/0001-95, com o valor total de R\$ 24.484,40 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), para os itens:

item	descrição	unid	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
2	BAMBOLÊ EM PLÁSTICO RESISTENTE - BAMBOLÊ – MATÉRIA PRIMA: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; DIÂMETROS: 63CM.	UNID	530	MANIA	2,40	1.272,00
3	BOLA DE BASQUETE INFANTIL - BORRACHA - BOLA; MODALIDADE: BASQUETE INFANTIL; MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA, CÂMARA DE AR EM BUTIL; CIRCUNFERÊNCIA: 72 A 74CM; PESO: 380 A 520G, MIOLO DE VÁLVULA REMOVÍVEL.	UNID	20	XALINGO	34,50	690,00
4	BOLA DE BASQUETE OFICIAL MATRIZADA - FEMININO -BOLA OFICIAL; MODALIDADE: BASQUETE; MATÉRIA PRIMA: COURO SINTÉTICO; CIRCUNFERÊNCIA: 72 A 74CM; PESO: 510 A 570G; REBAIXO NOS FRIZOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTE NAS MÃOS; CÂMARA AIRBILITY E MIOLO SLIP SYSTEM (REMOVÍVEL E LUBRIFICADO); (SIMILAR A PENALTY PRÓ 6.5).	UNID	15	PENALTY	80,50	1.207,50
6	BOLA DE BORRACHA Nº 08 - BOLA Nº 08; MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA; CIRCUNFERÊNCIA: 38 A 40CM; PESO: 200 a 220GR; MIOLO DE VÁLVULA REMOVÍVEL; DIÂMETRO: 122 a 126 MM; CERTIFICADA PELO INMETRO.	UNID	70	LCM	20,60	1.442,00
9	BOLA DE FUTSAL M100 - INFANTIL - BOLA M100 COM 8 GOMOS; MODALIDADE: FUTSAL MIRIM; MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO TÍPICO (PU); CÂMARA EM BUTIL; CIRCUNFERÊNCIA: 50CM A 55CM; PESO: 300 A 330G; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PENALTY / TOPPER.	UNID	45	KAGIVA	123,90	5.575,50
12	BOLA DE FUTSAL OFICIAL MAX 1000 - BOLA TIPO OFICIAL; MATÉRIA-PRIMA: 100% PU (POLIURETANO); CIRCUNFERÊNCIA: 61 - 64 CM; ORIGEM NACIONAL; DIVIDIDA EM 8 GOMOS; PESO: 420G A 600G; CÂMARA: AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM (VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA, FABRICADA EM BORRACHA QUE NÃO RESSECA); DE BOA QUALIDADE.	UNID	15	KAGIVA	164,00	2.460,00
13	BOLA DE GINÁSTICA 65CM ANTI-ESTOURO – DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 18X13X23CM . SUPORTA ATÉ 350KG. CONSTITUÍDA EM PVC E CÂMARA DE BORRACHA.	UNID	18	KIKOS	108,00	1.944,00
18	BOLA OFICIAL DE VOLEI COM 12 GOMOS - BOLA OFICIAL; MODALIDADE: VOLEI; MATÉRIA PRIMA: MICROFIBRA; CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67CM; PESO: 260 A 280G; MATRIZADA: COM 12 GOMOS; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA; (SIMILAR A PENALTY PRÓ.)	UNID	15	KAGIVA	86,20	1.293,00
19	BOLA OFICIAL DE VOLEI COM 18 GOMOS - BOLA OFICIAL; MODALIDADE: VOLEI; MATÉRIA PRIMA: MICROFIBRA; CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67CM; PESO: 260 A 280G; MATRIZADA: COM 18 GOMOS; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA; (SIMILAR A PENALTY PRÓ.)	UNID	49	KAGIVA	86,20	4.223,80
20	BOMBA PARA ENCHER BOLA DE FUTEBOL – BOMBA P/ENCHER BOLA ESPORTIVA/PNEU DE BICICLETA - MATÉRIA-PRIMA: CORPO FORJADO EM PLÁSTICO RESISTENTE; MANGUEIRA DE BORRACHA REVESTIDA EM NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,3 CM; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 480MM; DE BOA QUALIDADE.	UNID	30	POKER	30,30	909,00
21	COLCHONETE DE GINÁSTICA 1.00 X 0.60 X 0.3 CM - Colchonete para ginástica, emborrachado e impermeável; Enchimento em espuma D23 de alta qualidade. Medida Exata ou maior: de 1.00 X 0.60 X 0.3 cm Cor: AZUL ROYAL. Revestido em Napa.	UNID	20	MANIA	41,13	822,60
25	PETECA TIPO OFICIAL - COM PENAS COLORIDAS - PETECA. TIPO OFICIAL; MATÉRIA-PRIMA: BASE DE BORRACHA DIÂMETRO 5,0CM A 5,2CM; ALTURA DA PETECA APROXIMADAMENTE 20CM; COM AMORTECEDOR; PESO: 40 A 42 GRAMAS; COR: PENAS COLORIDAS.	UNID	230	MANIA	11,50	2.645,00

O valor total do certame é de R\$ 106.308,11 (cento e seis mil e trezentos e oito reais e onze centavos).

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:FB464175

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA ADENDO Nº 01 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 05/2016, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração no Anexo II do Edital de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 09/2016, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de **TROFÉUS E MEDALHAS**, destinados ao suprimento dos Projetos Sociais e Esporte Amador do Município de Boa Esperança/MG, conforme abaixo:

OS LOTES DO ANEXO II DO EDITAL DE LICITAÇÃO ACIMA REFERENCIADO PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

LOTE 01						
Item	Qtde.	UN	Descrição	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	3,0	UND	TROFEU EM ACRILICO 80 CM			
2	3,0	UND	TROFEU EM ACRILICO 25 CM			
3	3,0	UND	TROFEU EM ACRILICO 45 CM			
4	3,0	UND	TROFEU EM ACRILICO 60 CM			
5	3,0	UND	TROFEU EM ACRILICO 100 CM			
6	3,0	UND	TROFEU EM ACRILICO 40 CM			
7	3,00	UND	TROFEU EM ACRILICO 35 CM			

8	3,00	UND	TROFEU EM ACRILICO 30 CM			
				TOTAL DO LOTE 1a	R\$	
(.....) Valor por Extenso						
LOTE 02						
Item	Qtde.	UN	Descrição	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	3,0	UND	TROFEU PLASTICO ABS 159 CM			
2	3,0	UND	TROFEU PLASTICO ABS 135 CM			
3	3,0	UND	TROFEU PLASTICO ABS 116 CM			
4	3,0	UND	TROFEU PLASTICO ABS 109 CM			
5	3,0	UND	TROFEU PLASTICO ABS 103 CM			
				TOTAL DO LOTE 2a	R\$	
(.....) Valor por Extenso						
LOTE 03						
Item	Qtde.	UN	Descrição	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	40,0	UND	MEDALHA LISA METAL 36 MM			
2	40,0	UND	MEDALHA LISA METAL 50 MM			
				TOTAL DO LOTE 3a	R\$	
(.....) Valor por Extenso						
LOTE 04						
Item	Qtde.	UN	Descrição	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	25,0	UND	MEDALHA 5 X 5 EM ACRILICO 3MM FORMATO ESPECIAL COM ACABAMENTO DE FITA			
2	25,0	UND	MEDALHA 6 X 6 EM ACRILICO 3MM FORMATO ESPECIAL COM ACABAMENTO DE FITA			
				TOTAL DO LOTE 4a	R\$	
(.....) Valor por Extenso						

Os demais itens e anexos do Edital de Licitação, permanecem inalterados.

Boa Esperança/MG, 13 de abril de 2016

SÉRGIO CARLOS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:5E471922

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL EMMR Nº 01/2016

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DOURADA – MG

O Conselho Escolar da ESCOLA MUNICIPAL “MARECHAL RONDON”, por meio do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, instituído pela Portaria Interministerial n.º 17/2007 que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para **induzir a ampliação da jornada escolar** e organização curricular, na perspectiva da Educação Integral, torna público o presente **Edital de Seleção Pública de 04 (quatro) Monitores** responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de inclusão digital e meio ambiente; para atuarem como corresponsáveis pelo desenvolvimento das atividades de educação integral, conforme as cláusulas a seguir especificadas:

1. DOS OBJETIVOS:

Selecionar monitores atuarem como corresponsáveis pelo desenvolvimento das atividades de educação integral. A prioridade é selecionar candidatos (as) que demonstrem interesse em contribuir com as atividades educacionais e artísticas na escola que funcionará em período integral e tenham aptidão para as seguintes áreas:

1.1.1 Esporte e Lazer - Recreação e Lazer/Brinquedoteca: Incentivo às práticas de recreação e lazer como potencializadoras do aprendizado das convívências humanas em prol da saúde e da alegria. Priorização do brincar como elemento fundamental da formação da criança e do adolescente. Atividades baseadas em práticas corporais e lúdicas através de oficinas esportivas promotoras de práticas de sociabilidade, com ênfase no resgate da cultura local bem como o fortalecimento da diversidade cultural. No seu desenvolvimento deve prevalecer o sentido lúdico, a livre escolha na participação e a construção pelos próprios sujeitos envolvidos de valores e significados da prática dessas atividades, com criticidade e criatividade. Total de monitores necessário: **(01 monitor)**;

EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA/EDUCAÇÃO ECONÔMICA:
1.1.2 Horta Escolar: Desenvolvimento de experiências de cultivo da horta como um espaço educador sustentável, a partir do qual se vivencia processos de produção de alimentos, segurança alimentar, práticas de cultivos relacionados à biodiversidade local e à formação de farmácias vivas e de combate ao desperdício, à degradação e ao consumismo, para a melhoria da qualidade de vida. Implantação da horta como um espaço educador sustentável, que estimule a incorporação, a percepção e a valorização da dimensão educativa a partir do meio ambiente, bem como produza aprendizagens múltiplas e significativas. Total: **01 monitor**;

1.1.3 Acompanhamento Pedagógico de Letramento-Leitura e Produção de Textos: Desenvolvimento da leitura como prática social, aplicada às situações de interação verbal e escrita com interlocutores sociais (autoridades, lideranças, artistas e outros), por meio do uso da escrita em situações formais e informais que realcem a diferença e a multiplicidade de discursos, entrevistas, correspondências, audiências, manifestos, convocações, anúncios, comunicados, etc.

Leitura do mundo por meio da leitura da palavra escrita. Produção, expressão e interpretação de diversos contextos e discursos culturais, exercitando a prática social da linguagem (escrita e leitura). Conhecer a relação e a integração entre oralidade, escrita e letramento. Variação linguística e juízo social: o preconceito linguístico.

Total: **01 monitor**

1.1.4 Jornal Escolar – Utilização de recursos de mídia impressa no desenvolvimento de projetos educativos dentro dos espaços escolares. Exercício da inteligência comunicativa compartilhada com outras escolas e comunidades objetivando a promoção de uma cultura de respeito aos direitos e liberdades fundamentais, da prática democrática e solidária por meio de atividades que valorizem o respeito às diferenças, valorize a diversidade étnico racial, cultural, geracional, territorial, corporal, de gênero e diversidade sexual, de nacionalidade. Construção de propostas de cidadania engajando os estudantes em experiências de aprendizagens significativas.

Total: **01 monitor**

2. Todos os monitores terão como incumbência ainda:

- a) Planejar, propor, coordenar, implementar, executar e avaliar projetos e programas educacionais e sociais voltados à permanência do aluno na instituição educacional;
- Realizar atividades que possam reforçar e favorecer a aprendizagem;
- c) Desenvolver as competências inerentes ao desenvolvimento da cidadania na transmissão dos conteúdos programáticos.
- d) Contribuir para a diminuição dos indicadores de insucesso escolar, como a reprovação, abandono escolar e evasão, contribuindo de forma efetiva para a regularização do fluxo escolar;
- e) Contribuir para elevar a autoestima e a motivação dos educandos no âmbito educacional;
- f) Desenvolver ações de promoção à saúde com enfoque nas atividades físicas vinculadas à proposta política pedagógica das Escolas que possuem o atendimento à complementação educacional;
- g) Realizar atendimento e procedimentos específicos em sua especialidade às crianças e jovens;
- h) Participar, realizar e planejar reuniões e práticas educativas junto à comunidade escolar;
- i) Manter atualizado o diário de classe (com o conteúdo trabalhado e a frequência do aluno) assim como realizar relatórios das atividades sempre que solicitado pela coordenação e gestão da escola;
- j) Executar outras atividades profissionais da área correspondente.

2.1. O trabalho do Monitor é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998). Os selecionados receberão uma bolsa para ressarcimento de despesas pessoais que varia de R\$ 60,00 (01 turma) a R\$ 300,00 (05 turmas). Deverá ser desempenhado, preferencialmente, por estudantes universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades ou pessoas da comunidade com habilidades apropriadas. Além disso, poderão desempenhar a função de monitoria, de acordo com suas competências, saberes e habilidades, estudantes do Ensino Médio ou Superior.

VALOR DO RESSARCIMENTO DESTINADO AO MONITOR, POR TURMA	
QUANTIDADE DE TURMAS	VALOR (R\$)
01	R\$ 60,00
02	R\$ 120,00
03	R\$ 180,00
04	R\$ 240,00
05	R\$ 300,00

Observação: O valor destinado ao pagamento dos monitores será dividido conforme o número de monitores e turmas atendidas.

2.2. DO PERFIL DOS MONITORES:

2.2.1 Graduados, graduandos ou Ensino médio, conforme discriminado nos itens 7 e 8 deste Edital.

2.2.2 Pessoas da comunidade com formação de nível fundamental, com saberes, competências e habilidades apropriadas para o desenvolvimento das oficinas, conforme discriminado nas incumbências.

2.2.3 Disponibilidade para participar, de forma integral, da formação, do planejamento e da execução das atividades do Programa.

2.2.4 Que domine e utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da escola, promova à inclusão, a solidariedade, a troca de experiências, a aprendizagem e contribua para a educação integral dos alunos.

2.2.5 Que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando.

3. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição será aberta a toda comunidade e feita por meio da **ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA**, no período de 18 à 22 de abril de 2016, das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na escola Municipal “Marechal Rondon”. **A inscrição é gratuita.**

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO E COMPROMISSO

4.1. São requisitos para participação do Processo Seletivo Simplificado:

I - ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;

II - estar quite com as obrigações eleitorais;

III - estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

IV - apresentar certificado de conclusão, que comprove escolaridade mínima, de ensino fundamental para a Horta Escolar e de ensino médio para as outras atividades;

V - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

VI - não acumular cargos, empregos ou funções públicas.

VII - ser classificado nesta seleção;

VIII - cumprir integralmente as determinações previstas neste Edital.

No ato da inscrição o (a) Candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:

a) Currículo comprovado (cópia de certificados de cursos e documentos que comprovem experiências profissionais ou voluntariadas).

b) 1 (uma) cópia do RG;

c) 1 (uma) cópia do CPF;

d) 1 (uma) cópia do Título de eleitor;

- e) 1 (um) comprovante de Declaração Escolar ou (cópia);
f) 1 (um) comprovante de Endereço Atualizado (cópia);

4.1.2. São características imprescindíveis:

Liderança;
Capacidade de comunicação e diálogo;
Trajetória de envolvimento participativo na comunidade;
Capacidade de mobilização;
Sensibilidade e abertura aos saberes comunitários;
Acolhimento e escuta de crianças, adolescentes e jovens;
Estar apto para acompanhar os alunos nas diversas atividades (não ficar sentado vendo os alunos realizarem as atividades);
Pontualidade e assiduidade;
Criatividade para propor atividades diversificadas.

5.DA SELEÇÃO DOS MONITORES (AS):

5.1A seleção será realizada pelo Conselho Escolar da Escola Municipal “Marechal Rondon”;
5.2No período da seleção dos monitores, será instalada uma comissão de seleção e avaliação dos candidatos, composta por 01 representante do Conselho Escolar (presidente do conselho – direção escolar) ; 01 representante da equipe de professores da Escola (representante dos professores) ; 01 Coordenador do Programa (presidente da Comissão), 01representante de pais.

6. O processo de Seleção seguirá os seguintes passos:

- a) A primeira etapa é a análise de requisitos obrigatórios (fase eliminatória).
b) A segunda etapa é a análise do perfil e experiência do candidato (a) (fase classificatória).
c)A terceira etapa é a entrevista com os (as) candidatos (as) melhores classificados (as) (fase final).

6.1. DA FASE ELIMINATÓRIA

6.1.1 Com base na ficha do (a) candidato (a), verificar se o (a) mesmo(a) atende a todos os requisitos obrigatórios estipulados no item 2.2. O não atendimento a um desses requisitos elimina o (a) candidato (a).

6.2. DA FASE CLASSIFICATÓRIA

6.2.1 Pontuar a ficha e o currículo do candidato (a). Nesta etapa, a comissão de seleção pontuará a ficha e o currículo do candidato. Segue abaixo os critérios e os valores da pontuação.

7.Critérios para: Acompanhamento Pedagógico/Leitura e Produção de textos, Brinquedoteca e Jornal Escolar

CRITÉRIOS GERAIS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Curso de Graduação Licenciatura Plena	2	2
Cursando Nível superior	1	1
Nível Médio	1	1
Conhecimento de suas responsabilidades	0 a2 pontos.	2 pontos
Histórico de atividades de trabalho exercido com atendimento ao público.	1 ponto para cada atividade de trabalho comprovado, até o limite de 2.	2 pontos
Familiaridade com as atividades a serem desenvolvidas.	1 ponto para cada item citado, até o limite de 5.	5 pontos
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido.	1 ponto para cada experiência profissional, limitada ao máximo de 4 experiências.	4 pontos
TOTAL		17 pontos

8.Critérios para: HORTA ESCOLAR

CRITÉRIOS GERAIS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Cursando Nível superior	1	1
Nível Médio	1	1
Conhecimento de suas responsabilidades	0 a2 pontos.	2 pontos
Histórico de atividades de trabalho exercido com atendimento ao público.	1 ponto para cada atividade de trabalho comprovado, até o limite de 2.	2 pontos
Familiaridade com as atividades a serem desenvolvidas.	1 ponto para cada item citado, até o limite de 5.	5 pontos
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido.	1 ponto para cada experiência profissional, limitada ao máximo de 4 experiências.	4 pontos
TOTAL		15 pontos

9.DA FASE FINAL – Entrevistas individuais

CRITÉRIOS GERAIS	PONTUAÇÕES	TOTAL MÁXIMO
Liderança.	0 a4 pontos	4 pontos
Capacidade de comunicação e diálogo	0 a3 pontos	3 pontos
Capacidade de mobilização na comunidade	0 a5 pontos	5 pontos
Interesses convergentes com os do projeto	0 a4 pontos	4 pontos
Habilidades para o macrocampo a que concorre.	0 a4 pontos	4 pontos
TOTAL		20 pontos

9.1.Nessa etapa, serão considerados aptos os candidatos que preencherem o número de vagas disponíveis em cada macrocampo que desenvolverão suas atividades e receberão as ajudas de transporte e alimentação referentes aos meses trabalhados assim que o Programa iniciar. Os (as) outros (as) classificados (as) ficarão no quadro de reserva de monitores do Programa Mais Educação deste estabelecimento de ensino para caso de desistência ou substituição dos anteriores.

10. DA DOCUMENTAÇÃO DO MONITOR (a)

10.1 Toda a documentação do MONITOR (a)enviada à Coordenação deverá ser nítida (xerox) e atualizada;

10.2 Toda informação, quanto à documentação dos MONITORES, como, idade, escolaridade, renda e endereço são de total responsabilidade do (a) Candidato (a) selecionado ou responsável.

10.3Os (as) candidatos (as) que forem selecionados deverão preencher a ficha cadastral definitiva, que será digitada em um Banco de Dados, em letra legível e anexar os documentos citados no item 3.1.1;

11. DA FREQUÊNCIA

11.1.A Frequência dos MONITORES (as) é de 100%,salvo motivos de doença ou de outra ordem, que deverão ser comprovados com atestado médico;

11.2As Listas de Frequência de verão ser assinadas diariamente, nominalmente pelos MONITORES (as), com controle do gestor da escola e do (a) coordenador (a) do Programa.

12. DA SUBSTITUIÇÃO E EVASÃO DO MONITOR (a)

12.1.Será considerada evasão a ausência não justificada do MONITOR (a) por um prazo de 03 dias.

13.DA CARGA HORÁRIA

13.1. O monitor terá uma carga horária de 20 horas semanal sendo que destas 18 horas serão de desenvolvimento das atividades do macrocampo para o qual foi selecionado e 2 horas para acompanhamento e cuidados dos alunos (alimentação, lanche, descanso).

13.2. As atividades poderão ser desenvolvidas no período matutino e vespertino, de acordo com o horário semanal das atividades.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1.1 Da vigência do Edital.

O presente edital terá validade a partir da data da sua publicação.

14.1.2 Dos recursos

Os recursos referentes à divulgação dos resultados e convocação para entrevista terão o prazo de um (01) dia útil para ser interposto e deve ser dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção devendo ser fundamentado.

15. Dos Prazos

EVENTOS	DATA/PRAZOS
Lançamento do Edital	13/04/2016
Constituição da Comissão de Avaliação	15/04/2016
FASE CLASSIFICATÓRIA/ FASE FINAL: Recebimento dos documentos e da ficha de inscrição dos candidatos e entrevista	18/04/2016 à 22/04/2016
FASE ELIMINATÓRIA: Análise do currículo e da entrevista	25/04/2016
FASE FINAL: Divulgação dos resultados e convocação para entrevista final	26/04/2016 – divulgação dos resultados
Recursos	Até 26/04/2016
Recurso contra o resultado	27/04/2016
Preparação dos Monitores, visita às salas para inscrição dos alunos nas diversas atividades e planejamento	27/04/16 e 28/04/2016
Preparação dos materiais, dos locais da realização das atividades e planejamento	29/04/2016

Cachoeira Dourada, 13 de abril de 2016.

KELLEN APARECIDA DA SILVA

Diretora da EMMR

RENATO MOISÉS DE SOUZA

Professor Comunitário/Programa Mais Educação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1.DADOS PESSOAIS

Nome:						
Data de nascimento:			Sexo:			
Endereço:				Bairro:		
Cidade/UF:	CEP:		CPF:			
Telefone:	E-mail:					
RG:		Org. expedidor:		Data da exped.	_/_/_	
Título de eleitor:		Zona		Seção		

2.FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Ensino Fundamental	Escola					
Ensino Médio	Escola					
Graduação completa	Curso		Universidade			
Graduação incompleta	Curso		Universidade		Semestre	

3.OFICINA(S) DE OPÇÃO DO CANDIDATO:

Opção 1		
Opção 2		

Cachoeira Dourada - MG, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

CURRÍCULO – MONITORVOLUNTÁRIO– PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Eu, _____

RG _____, CPF _____, declaro entregue o(s) documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados:

Documentação	Assinale com “X”	Análise e comprovação dos dados (esta coluna será preenchida pela equipe de seleção)
Ensino Fundamental		
Diploma de Graduação		
Declaração de Graduando		
Ensino Médio		
Comprovação de habilidades para atividade		
Experiência no Programa Mais Educação/Outros trabalhos		
Cópia do RG e CPF		
Cópia do Comprovante de residência		

ANEXO III

TABELA DA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS A MONITOR

Acompanhamento Pedagógico/Leitura e Produção de textos, Brinquedoteca e Jornal Escolar

CANDIDATO(A): _____

ATIVIDADE ESCOLHIDA: _____

CRITÉRIOS GERAIS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Curso de Graduação Licenciatura Plena		
Cursando Nível superior		
Nível Médio		
Conhecimento de suas responsabilidades		
Histórico de atividades de trabalho exercido com atendimento ao público.		
Familiaridade com as atividades a serem desenvolvidas.		
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido.		
TOTAL		

ANEXO IV

TABELA DA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS A MONITOR

HORTA ESCOLAR

CANDIDATO(A): _____

CRITÉRIOS GERAIS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Cursando Nível superior		
Nível Médio		
Conhecimento de suas responsabilidades		
Histórico de atividades de trabalho exercido com atendimento ao público.		
Familiaridade com as atividades a serem desenvolvidas.		
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido.		
TOTAL		

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:1E8A6E62

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE LEI Nº 869 ATUALIZA SALÁRIO DE PROFESSOR

LEI Nº 869, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Altera o Anexo IV da Lei 735 de 25 de outubro de 2007 que “Institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Rubelita-MG e dá outras Providências”, e dá outras providências.

O Povo do Município de Rubelita, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e o Sr. Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - O anexo IV referente a Tabela Salarial dos Cargos Efetivos – Progressão (A-P) passará a vigorar conforme tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita-MG, 28 de março de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA.

Prefeito Municipal.

	PADRÕES																
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
NÍVEIS	I	880,00	897,60	915,55	933,86	952,54	971,59	991,02	1.010,84	1.031,06	1.051,68	1.072,72	1.094,17	1.116,05	1.138,37	1.161,14	1.184,36
	II	880,00	897,60	915,55	933,86	952,54	971,59	991,02	1.010,84	1.031,06	1.051,68	1.072,72	1.094,17	1.116,05	1.138,37	1.161,14	1.184,36
	III	880,00	897,60	915,55	933,86	952,54	971,59	991,02	1.010,84	1.031,06	1.051,68	1.072,72	1.094,17	1.116,05	1.138,37	1.161,14	1.184,36
	IV	880,00	897,60	915,55	933,86	952,54	971,59	991,02	1.010,84	1.031,06	1.051,68	1.072,72	1.094,17	1.116,05	1.138,37	1.161,14	1.184,36
	V	880,00	897,60	915,55	933,86	952,54	971,59	991,02	1.010,84	1.031,06	1.051,68	1.072,72	1.094,17	1.116,05	1.138,37	1.161,14	1.184,36
	VI	1.098,00	1.119,96	1.142,36	1.165,21	1.188,51	1.212,28	1.236,53	1.261,26	1.286,48	1.312,21	1.338,46	1.365,22	1.392,53	1.420,38	1.448,79	1.477,76
	VII	1.014,00	1.034,28	1.054,97	1.076,06	1.097,59	1.119,54	1.141,93	1.164,77	1.188,06	1.211,82	1.236,06	1.260,78	1.286,00	1.311,72	1.337,95	1.364,71
	VIII	1.200,00	1.224,00	1.248,48	1.273,45	1.298,92	1.324,90	1.351,39	1.378,42	1.405,99	1.434,11	1.462,79	1.492,05	1.521,89	1.552,33	1.583,37	1.615,04
	IX	1.500,00	1.530,00	1.560,60	1.591,81	1.623,65	1.656,12	1.689,24	1.723,03	1.757,49	1.792,64	1.828,49	1.865,06	1.902,36	1.940,41	1.979,22	2.018,80
	X	2.000,00	2.040,00	2.080,80	2.122,42	2.164,86	2.208,16	2.252,32	2.297,37	2.343,32	2.390,19	2.437,99	2.486,75	2.536,48	2.587,21	2.638,96	2.691,74
	XI	2.200,00	2.244,00	2.288,88	2.334,66	2.381,35	2.428,98	2.477,56	2.527,11	2.577,65	2.629,20	2.681,79	2.735,42	2.790,13	2.845,93	2.902,85	2.960,91
	XII	6.400,00	6.528,00	6.658,56	6.791,73	6.927,57	7.066,12	7.207,44	7.351,59	7.498,62	7.648,59	7.801,56	7.957,60	8.116,75	8.279,08	8.444,66	8.613,56

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:0F0403AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NARA VAZ DE SOUZA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Processo de Licitação nº 025/2016

Pregão Presencial nº 022/2016

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 002, de 04 de Janeiro de 2.016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de São Francisco do Glória nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do seguinte licitante, nos termos seguintes:

JOMAC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.090.142/0001-80, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 307, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedor no valor de R\$ 144.540,70 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e setenta centavos).

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Val. Unit.	Quantidade	Val. Total
1	14251	AREIA MEDIA	METRO CUB	110,000	33,000	3.630,000
2	14286	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO (SC 20KG)	SACO	14,000	150,000	2.100,000
3	14252	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO SC 20KG	SACO	14,000	72,000	1.008,000
4	14253	BRITA Nº1	METRO CUB	120,000	27,000	3.240,000
5	14261	CAL	SACO	11,800	177,000	2.088,600
6	14262	CIMENTO CP II	SACO	26,000	246,000	6.396,000
7	14263	CONJUNTO GLOBO COM PLAFUNIER E LAMPADAS 60W	PACOTE	19,000	8,000	152,000
8	14287	DIVISORIA EM GRANITO POLIDO	M2	420,000	9,830	4.128,600
9	14268	LUMINARIA CHANFRADA PARA LAMPADA FLUORESCENTE 4X32W OU 4X	PACOTE	144,000	28,000	4.032,000
10	14269	LUMINARIA DE PAREDE (ARANDELA) COM 1 LÂMPADA INCANDESCENTE 100W/127V	PACOTE	40,000	8,000	320,000
11	14270	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X32W COMPLETA PARTIDA RAPIDA 100W/127V	PACOTE	120,000	25,000	3.000,000
12	14288	MARCO EM MADEIRA DE LEI PARA PINTURA L = 14 CM 90 X 210	UNIDADE	130,000	19,000	2.470,000
13	14289	MASSA CORRIDA TIPO ACRILICA (18L)	UNIDADE	118,000	18,000	2.124,000
14	14290	MASSA CORRIDA TIPO PVA (18L)	UNIDADE	99,000	8,000	792,000
15	14271	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	UNIDADE	0,900	330,000	297,000
16	14291	PEITORIL	M2	295,000	13,330	3.932,350
17	14292	PISO CERAMICO PEI 5	M2	19,000	753,800	14.322,200
18	14272	PLACA 2 X 4 COM 1 INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO SIMPLES	PACOTE	7,000	10,000	70,000
19	14273	PLACA 2X4 COM 1 INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO SIMPLES 1 SEÇÃO THEREE WAY (3W)	PACOTE	14,500	8,000	116,000
20	14274	PLACA 2X4 COM 1 INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES SIMPLES	PACOTE	13,000	3,000	39,000
21	14275	PLACA 2"X4" COM 1 INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES SIMPLES E 1 SEÇÃO THREE WAY (3W)	PACOTE	18,000	4,000	72,000
22	14276	PLACA 2X4 COM TOMADA PARA AR CONDICIONADO	PACOTE	12,000	7,000	84,000
23	14293	REJUNTE (SC 5 KG)	SACO	29,000	30,000	870,000
24	14277	REJUNTE BRANCO SC 5KG	SACO	32,000	15,000	480,000
25	14278	REVESTIMENTO CERAMICO 30 X 40	M2	19,000	355,990	6.763,810
26	14294	REVESTIMENTO COM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	345,000	22,720	7.838,400
27	14295	RODAPE DE GRANITO H = 10 CM CINZA ANDORINHA	ML	34,500	39,000	1.345,500
28	14296	SELADOR ACRILICO (18 L)	UNIDADE	89,000	22,000	1.958,000
29	14297	SOLEIRA	M2	298,000	6,630	1.975,740
30	14279	TELHAS DE FIBRO CIMENTO 5MM (244 X 110)	UNIDADE	40,000	165,000	6.600,000
31	14280	TIJOLOS FURADOS (19 X 19 X 14)	UNIDADE	0,770	8.750,000	6.737,500
32	14298	TINTA ACRILICA (18L)	UNIDADE	350,000	116,000	40.600,000
33	14299	TINTA ESMALTE (3,61L)	UNIDADE	65,000	2,000	130,000
34	14300	TINTA PVA (18L)	UNIDADE	314,000	5,000	1.570,000
35	14281	TORNEIRA CROMADA - 01/2"	PACOTE	39,000	5,000	195,000
36	14282	TUBO DE PVC - TIPO ESGOTO - SERIE NORMAL - 075MM	ML	48,000	1,000	48,000
37	14283	TUBO DE PVC RIGIDO - TIPO ESGOTO - SEIR REFORCADA - 0100MM	ML	63,000	60,000	3.780,000
38	14284	TUBO DE PVC RIGIDO - TIPO ESGOTO - SERIE REFORCADA - 0150MM	ML	185,000	20,000	3.700,000
39	14285	VASO SANITARIO CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	443,000	12,000	5.316,000
40	14301	ZARCAO (3,61L)	UNIDADE	73,000	3,000	219,000
TOTAL						144.540,70

O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 02 de março de 2016, sendo a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção destinado para finalização da construção do prédio do paço municipal conforme

convênios nº. 24-2014 e nº. 188-2014, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 03 de Março de 2.015.

NARA VAZ DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:75CBF3CE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 02 de março de 2.016, sendo vencedor o licitante:

JOMAC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.090.142/0001-80, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 307, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, como vencedor no valor de R\$ 144.540,70 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e setenta centavos).

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Val. Unit.	Quantidade	Val. Total
1	14251	AREIA MEDIA	METRO CUB	110,000	33,000	3.630,000
2	14286	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO (SC 20KG)	SACO	14,000	150,000	2.100,000
3	14252	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO SC 20KG	SACO	14,000	72,000	1.008,000
4	14253	BRITA Nº1	METRO CUB	120,000	27,000	3.240,000
5	14261	CAL	SACO	11,800	177,000	2.088,600
6	14262	CIMENTO CP II	SACO	26,000	246,000	6.396,000
7	14263	CONJUNTO GLOBO COM PLAFUNIER E LAMPADAS 60W	PACOTE	19,000	8,000	152,000
8	14287	DIVISORIA EM GRANITO POLIDO	M2	420,000	9,830	4.128,600
9	14268	LUMINARIA CHANFRADA PARA LAMPADA FLUORESCENTE 4X32W OU 4X	PACOTE	144,000	28,000	4.032,000
10	14269	LUMINARIA DE PAREDE (ARANDELA) COM 1 LÂMPADA INCANDESCENTE 100W/127V	PACOTE	40,000	8,000	320,000
11	14270	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X32W COMPLETA PARTIDA RAPIDA 100W/127V	PACOTE	120,000	25,000	3.000,000
12	14288	MARCO EM MADEIRA DE LEI PARA PINTURA L = 14 CM 90 X 210	UNIDADE	130,000	19,000	2.470,000
13	14289	MASSA CORRIDA TIPO ACRILICA (18L)	UNIDADE	118,000	18,000	2.124,000
14	14290	MASSA CORRIDA TIPO PVA (18L)	UNIDADE	99,000	8,000	792,000
15	14271	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	UNIDADE	0,900	330,000	297,000
16	14291	PEITORIL	M2	295,000	13,330	3.932,350
17	14292	PISO CERAMICO PEI 5	M2	19,000	753,800	14.322,200
18	14272	PLACA 2 X 4 COM 1 INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO SIMPLES	PACOTE	7,000	10,000	70,000
19	14273	PLACA 2X4 COM 1 INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO SIMPLES 1 SEÇÃO THEREE WAY (3W)	PACOTE	14,500	8,000	116,000
20	14274	PLACA 2X4 COM 1 INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES SIMPLES	PACOTE	13,000	3,000	39,000
21	14275	PLACA 2"X4" COM 1 INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES SIMPLES E 1 SEÇÃO THREE WAY (3W)	PACOTE	18,000	4,000	72,000
22	14276	PLACA 2X4 COM TOMADA PARA AR CONDICIONADO	PACOTE	12,000	7,000	84,000
23	14293	REJUNTE (SC 5 KG)	SACO	29,000	30,000	870,000
24	14277	REJUNTE BRANCO SC 5KG	SACO	32,000	15,000	480,000
25	14278	REVESTIMENTO CERAMICO 30 X 40	M2	19,000	355,990	6.763,810
26	14294	REVESTIMENTO COM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M2	345,000	22,720	7.838,400
27	14295	RODAPE DE GRANITO H = 10 CM CINZA ANDORINHA	ML	34,500	39,000	1.345,500
28	14296	SELADOR ACRILICO (18 L)	UNIDADE	89,000	22,000	1.958,000
29	14297	SOLEIRA	M2	298,000	6,630	1.975,740
30	14279	TELHAS DE FIBRO CIMENTO 5MM (244 X 110)	UNIDADE	40,000	165,000	6.600,000
31	14280	TIJOLOS FURADOS (19 X 19 X 14)	UNIDADE	0,770	8.750,000	6.737,500
32	14298	TINTA ACRILICA (18L)	UNIDADE	350,000	116,000	40.600,000
33	14299	TINTA ESMALTE (3,61L)	UNIDADE	65,000	2,000	130,000
34	14300	TINTA PVA (18L)	UNIDADE	314,000	5,000	1.570,000
35	14281	TORNEIRA CROMADA - 01/2"	PACOTE	39,000	5,000	195,000
36	14282	TUBO DE PVC - TIPO ESGOTO - SERIE NORMAL - 075MM	ML	48,000	1,000	48,000
37	14283	TUBO DE PVC RIGIDO - TIPO ESGOTO - SEIR REFORCADA - 0100MM	ML	63,000	60,000	3.780,000
38	14284	TUBO DE PVC RIGIDO - TIPO ESGOTO - SERIE REFORCADA - 0150MM	ML	185,000	20,000	3.700,000
39	14285	VASO SANITARIO CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	443,000	12,000	5.316,000
40	14301	ZARCAO (3,61L)	UNIDADE	73,000	3,000	219,000
TOTAL						144.540,70

A finalidade do Processo licitatório em epígrafe é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção destinado para finalização da construção do prédio do paço municipal conforme convênios nº. 24-2014 e nº. 188-2014, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 03 de Março de 2.016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:32D1856C